PORTARIA Nº 2.248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001563/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL LOPES SIQUEIRA, matrícula N. 319.840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CLAUDIA LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA, matrícula N. 318.316, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Vara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.249, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001565/2017, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL LOPES SIQUEIRA, matrícula N. 319.840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 03, de Assistente da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001567/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA INDELICATO ZAC, matrícula N. 319.970, Técnico Judiciário, Area Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1064/2017, resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCUS TEIXEIRA MENDONÇA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 657, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 1743/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, mediante permuta com o servidor GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico nº: 1280/2017 - PROAD, resolve :

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor ANTONIO FERNANDO MAUES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal daquela Corte;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.682, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico nº 1705/2017-PROAD, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora CARLANE CRESCENTE DIAS ROCHA DE MORAES;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 581/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1437/2013-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 8/7/2013, que removeu para o Tribunal Superior do Trabalho, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAILA ALESSANDRA NOGUEIRA GREGÓRIO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, LAILA ALESSANDRA NOGUEIRA GREGÓRIO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ocupado pela servidora ADRIANA RIMOLI DA ROCHA BASTOS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1190/2017, resolve:581/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 818/2014-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 2/6/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDA KAMILA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, FERNANDA KAMILA DE SOUZA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, ocupado pela servidora CAROLINA GRABOIS STOFMAN;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.728, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 2401-2008-000-01-00-4, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculadas na base de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), à servidora MÁRCIA FURTADO ALVES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8.112/90 e artigo 6º-A, caput e parágrafo único, da EC 41/03, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 466, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; de acordo com a Resolução nº 146/12, do C. CNJ; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 115/2017, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR n° 507, de 19/05/15, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 60, em 25/05/15, referente à remoção, por permuta, da servidora GERLÚCIA OLIVEIRA ARAKAKI, matrícula nº 149560. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora GERLÚCIA OLIVEIRA ARAKAKI, matrícula nº 149560, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Ropert Nunes de Macedo Rodrigues. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 414, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 902/2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 725, de 28/07/14, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 57, em 12/08/14, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora JANETE DE MATOS HANDERI, matrícula nº 152463. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora JANETE DE MATOS HANDERI, matrícula nº 152463, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Luciana Soares Vidal Terra. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 648, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 391/2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, a servidora DANIELLE GARCIA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 167606, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 1ª Região, cidade do Rio de Janeiro/RJ. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 716, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPROADM 263/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EGLE IQUEDA TOITA, matrícula nº 40851, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão Tribunal Regional do Trabalho .2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2324/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 117/2017* (Republicação)

ATO Nº 117/2017*
(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a realização de eleição de 2 (dois) servidores para integrar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional deste Tribunal à Política Nacional de Gestão de Pessoas, instituída pela Resolução Nº 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, determina aos Tribunais Regionais Federais, Regionais do Trabalho e Estaduais, a criação de um Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, do Órgão Especial deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 8 de maio de 2017, por meio da qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, é constituído em conformidade com o artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, que estabelece que o referido Comitê será composto por 2 (dois) servidores, eleitos por votação direta entre os servidores do Tribunal, a partir de lista de inscrição,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia 27 de outubro de 2017, até às 18h, como o último dia para as votações em 2 (dois) servidores para integrar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017.

Parágrafo único. A votação direta para 2 (dois) servidores dar-se-á exclusivamente entre os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de lista de inscrição, nos termos do inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de

maio de 2017.

Art. 2º Os servidores que pretendam concorrer à eleição de que cuida o inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, deverão comunicar seu interesse até o décimo dia que antecede a eleição, ou seja, até o dia 17 de outubro de 2017, impreterivelmente, por meio de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A Presidência do Tribunal divulgará as candidaturas por meio de publicação de Portaria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os votos para a eleição dos servidores mencionados no inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomitelocal_servidor@trt1.jus.br, a partir da data da publicação da Portaria de divulgação das candidaturas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até às 18h do dia 27 de outubro de 2017.

Art. 4º Os votos serão recebidos e apurados pela Secretaria da Presidência do Tribunal e o resultado da apuração será amplamente divulgado no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região na internet, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes ao pleito.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

.

*Republicado em razão de ter sido disponibilizado com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, págs. 4/5, em 26/09/2017.

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 223/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias em decorrência da remoção da Juíza Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves para a 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº. 6213/2017 (PROAD); e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º do Ato Conjunto nº. 6/2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo de Remoção para preenchimento da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (Vara Originária) e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto nº. 6/2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Ato

Atos do Diretor-Geral

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM0008144-59.2016 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de HOPE RECURSOS HUMANOS SA – CNPJ 31.880.164/0001-84, no valor R$ 67.233,86 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), referente à parte da repactuação 2016 (notas fiscais 1080 a 1085) conforme documentação juntada ao ALP 0008144-59.2016 (fls.531 a 580), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 29 de setembro de 2017. (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0001831-19.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: ARGEU PEREIRA DA COSTA.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 311 dias de tempo de serviço Militar, prestados ao Ministério do Exército, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, destacando-se, quanto aos efeitos financeiros decorrentes da revisão de anuênios, a incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 a contar de 14/09/2017, data do protocolo do pedido de averbação, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1/1/2017 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014 do CSJT.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.”(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo 1949/2017-PROAD. Interessado: CARINA RODRIGUES BICALHO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. ”Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 399 dias de tempo de serviço público federal à Exmª Srª.Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO, prestados ao TRT da 3ª Região como Magistrada para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90.À CAPE para publicação; Após, à DANDD para cadastro da averbação de tempo de serviço e, ato contínuo, encaminhe-se o processo à CPPE, para providências quanto ao cadastramento das remunerações contributivas relacionadas na Certidão do TRT da 3ª Região.”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº 1604/2017. Interessado(a):ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 2557 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento. ”(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da SEP

Processo TRT-PA Nº: 209-2013-000-01-00-0. Interessado: PAULO ROBERTO OLIVEIRA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. ”Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA tendo em vista que preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC n° 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com efeitos a contar de 13/09/2017, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015. À CAPE para publicação. Após, retorne o feito à DANDD para comunicação à CPPE e prosseguimento na análise do pleito de aposentadoria do servidor.Em 28 / 09 /2017.”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA -1095/01. Interessada: ROSEMARY MAZINI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT; e com base na decisão proferida no Processo nº 0003825-44.2015.4.013400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, acostado às fls. 21, proceda-se à averbação, em caráter precário, de 94 dias vinculados à prestação

de serviço pela interessada na qualidade de advogada, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Ademais, tendo em vista que a decisão judicial supracitada não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período em que a i. Magistrada esteve inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.494/77, vigente à época, bem como no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, c/c art. 28, § 9º, alínea "i", da Lei nº 8.212/91, bem como na Súmula nº 251 do Colendo Tribunal de Contas da União.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 28/09/2017."(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 04177-2009-000-01-00-6 (SEP).Interessado: JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA. Assunto: Licença-paternidade. "Defiro a concessão de licença-paternidade ao interessado .JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA pelo período de 09/08/2017 a 13/08/2017 e, indeferimento da prorrogação de 15 (quinze) dias prevista no art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c art. 1º-A do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016, tendo em vista que não foi atendido o prazo de 2 (dois) dias úteis após o nascimento estabelecido no art. 5º, II e parágrafo único, alínea "b" do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.Em 29 / 09 /2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 656/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE DE OLIVEIRA LOPES, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2017.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 658/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vaga ocorreu em 24 de maio de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 659/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA DA SILVEIRA PEREIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2017.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 660/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PATRICIA SANTANA NUNES DA SILVA,da função comissionada de Chefe de Gabinete,FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2017.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 661/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CAROLINA DE ANDRADE SANTOS,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, cuja vacância ocorreu em 27 de setembro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 663/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREA CHRISTINA MARCONDES ABDELHAY,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de setembro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1710/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6071/2017-PROAD, resolve:
Conceder pensão vitalícia a ELIRCE AZEREDO VENANCIO COSTA,na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Sindulpho Costa, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1718/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6089/2017-PROAD, resolve:
Conceder pensão vitalícia a MARIA BERNARDET SUETH RIBEIRO, na condição de viúva do ex-servidor inativo MANOEL DA SILVA RIBEIRO, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1724/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6177/2017-PROAD, resolve:
Conceder pensão vitalícia a MARIANNA CHAME DOS SANTOS,na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Francisco Vasco dos Santos, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 2401-2008-000-01-00-4– (SEP). Interessado: MARCIA FURTADO ALVES. Assunto: APOSENTADORIA. "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência,nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1733/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de Dívida

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 29/09/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores – Beneficiários: servidores ativos do TRT da 1ª Região. “Considerando a previsão do Art. 12 da Resolução CSJT Nº 137/2014, que autoriza o pagamento a qualquer tempo de despesas de exercícios anteriores reconhecidas até o limite do valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário, limitado até 1% (um por cento) do valor mensal da folha de pagamento deste TRT, bem como as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, que estabelecem critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, reconheço a dívida líquida e certa, no valor global de R$ 2.881,08 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) incluindo principal, correção monetária e juros, cujos beneficiários - magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas deste TRT/RJ - e seus respectivos valores de principal, juros e correção monetária, estão discriminados, por folha, no documento de nº 49 do Proad Nº 59/2017, e autorizo o pagamento das referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Luciano de Sousa Campos Pereira
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 284/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA ANDREA LOUREIRO DA SILVA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 285/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 282/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, WILLIAM SILVA DANTAS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 334/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREIA FRANCISCO DAS CHAGAS, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 289/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARTHA DA SILVA CRISTINO, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 290/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONICA MARIA ALVES DE MAGALHAES PINTO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 293/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TELMA CRISTINA DE FIGUEIREDO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 327/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO BEZERRA ALENCAR, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 286/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BRUNO DE OLIVEIRA FIORINI, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 342/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa abaixo relacionados, ocupantes da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação:

AMARILDA RODRIGUES DE ALMEIDA REIS

ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS

ANDERSON ALEIXO DE SOUZA BRITO

ANDERSON GONCALVES

CARLOS LEANDRO GOMES GUARABYRA

CAROLINE MATOS DOS SANTOS

CATHARINA RODRIGUES ARAGUEZ

CELINA MARIA SOUZA DE SANTANA

CRISTINA GOMES GOUVEIA

DANIEL ATHOUGUIA FAJARDO

DANIEL SOARES PEIXOTO RODRIGUES

DAPHNE SOPHIE ANASTASSAKIS

DAVI ANDRE MENDES MATOS MARANHAO

DEISE CRISTINA SOARES GOMES

DENISE ESTRELLA RIBEIRO

EDILSA MARTINS ARAUJO DO COUTO

EDIMAR SILVA MACHADO FILHO

FELLIPE GONCALVES DE MORAES SOARES

FERNANDA MACHADO LOBO

FREDERICO AUGUSTO NASCIMENTO

GABRIELLE LARA DE OLIVEIRA FLETCHER

GLAUCIA LIMA COSTA DE GOES

GRACIELA DA SILVA SARDINHA

HAROLDO CESAR SOUZA SILVA

HENRIQUE VAILLANT AMORIM

INGRID CONTI DE ALMEIDA

IVETE MOTA DE OLIVEIRA COUTINHO

JACQUELINE DA SILVA BARROS

JORNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES

JOSE PHELLIPE LOPES ESTEVES

JULIO ROCHA MACHADO

LIVIA MONTEIRO SPINDOLA MARINS PORTO DA SILVA

LUCIANA GOMES DA SILVA CARLOS BRAGA

LUIS FILIPE THOMAS ANDRADE DE FREITAS

MARCELO DE AZEVEDO BORGES

MARIA LAURA CERQUEIRA LEITE SUZANO

MARIANGELA MOREIRA

MARINA MARTINS GARTZ DE VASCONCELLOS

MAURICIO CRESPO RANGEL

MAURICIO MELO MAIA

MELISSA FERNANDES MANHAES

MICHELE TORRES BRAGA

NATHALIA VIANNA DE OLIVEIRA

RAFAEL FLORES CARDOSO DA SILVA

RAQUEL DE FREITAS SOUSA

RENNAN BARBOSA DINIZ

RODRIGO NOGUEIRA REIS

SILISE BASTOS VELLOSO

TATIANA DA COSTA PEREIRA SOTTOMAYOR BARBOSA

TIAGO ROSA DA CRUZ

VIVIANE ANGELITO DE OLIVEIRA VIANA PORTO

VIVIANNE ROCHA CORREA

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 343/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os Analistas Judiciários - Área Administrativa abaixo relacionados, ocupantes da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação:

KARLA DINIZ DE LIMA

SOLANGE TAVARES FRAZAO

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 331/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERONICA RODRIGUES DE CASTRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 279/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CLAUDIA JAMES GIORDANO SIMOES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 281/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARLENE RADKOWSKI BRITO GUEDES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 292/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 341/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os Analistas Judiciários - Área Judiciária abaixo relacionados, ocupantes da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação:

ADRIANA BRAVIM DE SOUZA

ADRIANA FIGUEIREDO COSTA DE OLIVEIRA

ALESSANDRA BOSCARINO RUBINO

ALEXANDRE NEVES DA SILVA

ALINE LOUREIRO GONZALEZ

ANA CAROLINA DOS REIS ROIZMAN

ANA PAULA LOPES DA CUNHA ARAUJO

CLAUDIA SILVEIRA PEREIRA

CRISTIANE FIGUEIREDO CABRAL LACERDA

DANIELA COSTA DE BRITTO LYRA

DEBORA CARNEIRO DOS SANTOS

DENIZE VICENTE DA SILVA

FELIPE ANDERSON RODRIGUES BEZERRA

GLAUCE CARVALHO FALCAO DE ALBUQUERQUE

ISABELA COUTINHO VILAR BORGES

JOAO VICTOR FERNANDES DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

JULIANA BARROS MAIA VINAGRE

KAREN LEITE RIBEIRO

LEON ARANTES PESSANHA

LIVIA DOS SANTOS DA ROSA GONCALVES

MARCELLE FERREIRA BONZE SANTOS

MARCELO MARTINS DE SOUZA

MARIZA LOUZEIRO TIAGO

PATRICIA DESLANDES MAECKELBURG DE ARAUJO

PAULA DO CANTO BRAGA ALT

RENATA PINHEIRO CARNEIRO

ROBERTA DE PAULA FIGUEIREDO

SANDRA FREITAS DA SILVA

SONIA DA SILVEIRA

THALES MONTEIRO DA CRUZ NORONHA

THIAGO FERNANDO DE FREITAS

TOMAZ PINHEIRO DE FARIA NEVES

VERA MARINA DA ROCHA SILVA

VITOR COELHO SHERMAN

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 344/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os Técnicos Judiciários - Área Administrativa abaixo relacionados, vinculados a Juízes Substitutos, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação:

CAMILLA LORENZ DA COSTA MELHORANCE DE JESUS, Assistente Secretário, FC-5

RAFAEL SILVA PERES, Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5

RAFAELA DA SILVA MELLO, Assistente de Coordenador,FC-5

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 338/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GISLAINE ALVES DE LIMA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 294/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELLE COGNASCA DOS SANTOS, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 336/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CINTIA ALVES SALGUEIRO SAVELLI, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 280/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARITZA TOVAR, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jose da Fonseca Martins Junior, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 340/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIMONE DINIZ BORGES, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 283/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora, SANDRA RIBEIRO DIAS SANTOS, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 324/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PAULO ROBSON MORAES DA SILVA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 320/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTIANE LOPES NEVES, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 333/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA, do Gabinete do Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 291/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora ANA BEATRIZ AKIL GONÇALVES, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 330/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDO AUGUSTO SOARES VASCONCELLOS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 319/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAROLINA VIEIRA ANDRADE DA SILVA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 253/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOÃO GABRIEL MATIAS GOMES, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Nilópolis - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 288/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUCIA VALENTE PASCOAL, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 325/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora LUCI VIEIRA NUNES, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 339/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE OTAVIO FREIRE PINTO BEZERRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 317/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roque Lucarelli Dattoli, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 328/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MONICA RANGEL OBESSO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 326/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativo, JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 329/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA ARZUA DOS SANTOS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 321/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLEIDE DIAS DE SOUTO PEREIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 322/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora FLAVIA CONCEIÇÃO ASSAD BRAZ, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 335/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRE ROBERTO SAMPAIO JUNIOR, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 337/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 318/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANALIA APARECIDA REZENDE VIEIRA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 323/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOAO MACHADO FONSECA NETO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 295/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA FURTADO DE VASCONCELOS, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 316/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RICARDO MARTINS ROSA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roque Lucarelli Dattoli, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
DIRETORIA-GERAL 3
Ato 3
Atos do Diretor-Geral 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 3
Despachos da Presidência 4
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 6
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Diretoria Geral 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7
Portaria da Presidência 7

PORTARIA Nº 2.237, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 0018361/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor PEDRO DE ALCANTARA DA COSTA LIMA, matrícula 307.448, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.251, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001568/2017, resolve:

Art. 1º Designar RAMON LIMA MAIA, matrícula N. 320.097, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensado RODOLFO PIRES FARIA, matrícula N. 318.213, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001570/2017, resolve:

Art. 1º Designar LAERTO WESLEY OLIVEIRA DE FARIA, matrícula N. 315.205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Proteção Especializada/COORSEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.710, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , e tendo em vista o que consta do Processo 6071/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELIRCE AZEREDO VENANCIO COSTA, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Sindulpho Costa, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.718, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6089/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA BERNARDET SUETH RIBEIRO, na condição de viúva do ex-servidor inativo MANOEL DA SILVA RIBEIRO, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.724, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 6177/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIANNA CHAME DOS SANTOS, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Francisco Vasco dos Santos, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 19 de setembro de 2017 e o constante do PROAD nº 11624/2017, R E S O L V E: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao magistrado BARTOLOMEU ALVES BEZERRA no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, fundamentada no inciso VI, do art. 93 da Constituição Federal e nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.47/2005, com proventos integrais da remuneração atribuída ao referido cargo, conforme o inciso V do art. 93 da Carta Magna, na redação dada pela EC-19/1998, c/c as Leis n. 10.474/02 e 13.091/15, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 535, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2053/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, bem como a convocação ocorrida por meio do Comunicado nº 54/2017 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço,resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Belém

5º lugar - RICARDO COSTA PEREIRA DA SILVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Romário Gomes dos Santos (código 200).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 537, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2056/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, bem como as convocações e consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 52/2017 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Macapá

19º lugar - YURI ARAUJO BUENO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marcelo Henrique Rabelo Franco (código 1207).

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, do contido na "Solicitação Genérica Funcionário Fora De Sede 007/2017" e no Despacho GABSGP 943/2017, resolve:

prorrogar de 06/10/2017 a 05/01/2018, o prazo de permanência do servidor WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classe C, padrão 12, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para exercício de Cargo em Comissão/Função Comissionada de acordo com o artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017(*)

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 9.ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 14h, na Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES - Vice-Presidente, presentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, mesmo em período de férias, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, e o representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA; ausentes os Desembargadores, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN - Presidente, participando da XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - ONJT e do Colégio de Presidentes da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em período de férias, RICARDO ALENCAR MACHADO, participando da XVI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho - ONJT, e ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI-17.0.000006782-2 - MA-150/2017, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 62/2017-(1888):

"Promover, pelo critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho Substituto JONATHAN QUINTÃO JACOB, à Titularidade da MM. 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, em virtude da aposentadoria do Juiz Erasmo Messias de Moura Fé."

Desa. MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Vice-Presidente do Trbunal

(*)Republicada por ter saído no DOU de 28/9/2017, Seção 2, página 56, com incorreção no original

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATOI Nº 535, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 4404/2017, I - REDISTRIBUI a partir de 2-10-2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARILAINE FAGUNDES DE ARAÚJO, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por RENATO DE OLIVEIRA MARTINEZ do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012. II - LOTA RENATO DE OLIVEIRA MARTINEZ no Gabinete da Excelentíssima Desembar-

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2325/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 258/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0211-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.545.553/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica de aparelhos de ar-condicionado individual (janela e slip system) nas dependências do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 232/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 257/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de
Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº

4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº
5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3 e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região - Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG
, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5 ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3 e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº
5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4,para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 235/2017, de 14 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 246/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Rodrigues Nóbrega Monteiro Augusto dos Santos, código funcional nº 90794, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário (FC-5), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 1094/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa G&S Imagens do Brasil Ltda, CNPJ nº 02.195.059/0001-08, que tem por objeto a prestação de fornecimento de subscrição de 1 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Contratante, conforme detalhado no Projeto Básico acostado às fls. 153/162 dos autos do processo PROAD nº 1094/2017.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Oliveira Baptista dos Santos, código funcional nº 97985, ocupante de função comissionada de Assessor Administrativo (FC-4), lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flavia Costa Araujo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência - AIC (CJ-3), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisor E (CJ-1), lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2017

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Listagem de Veículos Oficiais

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

"Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o previsto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolvo publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Veículo de Representação: 01 Toyota Corolla; Veículos de Transporte Institucional: 07 Santanas, 02 Fiat Marea, 53 Fiat Linea, 03 Ômegas, 02 Toyota Corolla e 01 Ford Fusion; Veículos de Serviços: 01 Caminhão VW, 02 Caminhões Mercedes, 03 Caminhões Ford, 01 Ambulância Peugeot Box, 01 Ambulância Renault Master Rotan, 08 Ducato Cargo, 06 Doblô Passageiro, 02 Doblô Cargo, 04 Fiat Strada, 05 Nissan Frontier 4x2, 03 Peugeot SW, 03 Van Mercedes 415, 03 GM Spin, 04 Palios Weekend e 04 Citroen Jumper. Publique-se. Em 02 de outubro de 2017." (ass.) Luciano de Sousa Campos Pereira – Diretor-Geral Substituto - TRT DA 1ª REGIÃO.

Portaria 260/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº11/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DO PARAÍBA S.A, CNPJ nº 01.280.003/0001-99, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único. Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 229/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 251/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante do função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e de tratamento de esgoto na Capital e no Interior.

Parágrafo único. Designar os servidores CARLOS JOSÉ FERREIRA DE SANTANNA, código funcional nº 4719-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG
, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidorMATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 244/2017, de 28 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria 256/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo aoProcesso nº 0000169-54.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 31.547.896/0001-57, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção dos jardins, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, de capinação e limpeza dos terrenos do TRT 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, eANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 237/2017, de 14 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 259/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 12/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A, CNPJ nº 02.382.073/0001, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 224/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ricardo Silveira Azeredo	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	01/10/17	06/10/17	Curso Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança	5,5	5965/2017

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabio Pires Bento	Analista Jud - Área Jud - Of. Justiça Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	27/09/17	29/09/17	Curso "A Reforma Trabalhista e o Papel do Judiciário na Resolução dos Conflitos Laborais"	2,5	6370/2017
Aramis da Silva Pinto	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	
Julio Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	20/10/17	20/10/17	Formação de Mediadores Judiciais - 2ª Etapa Supervisão - 4ª Reunião	0,5	

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Nº 4351/2017 (PROAD). Interessada: SIMONE DIAS CRUZ.Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. ”Em observância à Portaria TRT/RJ nº 20/2017, defiro a averbação de 257 dias, referentes ao período de 20/10/2016 a 03/07/2017, para integrarem o primeiro período aquisitivo de férias da servidora SIMONE DIAS CRUZ, nos termos do art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retorne o feito à DANDD para prosseguimento.”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 5306/2017 – PROAD.Interessado: DALILA BARRETO RANGEL Assunto: Indenização de Férias."Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, com relação ao saldo de 30 dias de férias não fruídos relativos ao período aquisitivo 2005/2006 (exercício 2006), determino que seja aguardada a conclusão sobre questionamento formulado no processo administrativo eletrônico 0005564-56.2016.5.01.1000 (SCI) quanto à incidência da prescrição quinquenal no pagamento de indenização de férias.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, encerra-se o processo."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 01966-2004-000-01-00-0.Interessado(a): RITA DE CASSIA LIGIERO ARMOND. Assunto: Licença nojo."Defiro 8 (oito) dias de afastamento, no período de 12/09/2017 a 19/09/2017, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 29/09/2017. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 4054/2017-PROAD.Interessada: MARIA DE FATIMA CARVALHO BENFORD. Assunto: Indenização de Férias."Defiro a indenização de férias requerida pela servidora inativa MARIA DE FATIMA CARVALHO BENFORD, relativo ao saldo de 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2016/2017 (férias exercício 2017); bem como de 01/12 (um doze avos) ou 2,5 (dois dias e meio) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2017/2018 (férias exercício 2018), nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 1669/2017 – (SEP).Interessado: COSME PINHEIRO.Assunto: Indenização de Férias."Defiro a indenização de férias requerida pelo servidor inativo COSME PINHEIRO somente em relação aos períodos incontroversos, quais sejam: saldo de 10 (dez) dias referentes ao exercício 2016 bem como saldo de 7,5 dias de férias proporcionais do exercício 2017/2018, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte.Com relação ao pagamento de indenização de férias de período controverso, observada a limitação de dois períodos acumulados acrescidos do período incompleto, determino que seja aguardada a conclusão sobre questionamento formulado no processo administrativo eletrônico 0005564-56.2016.5.01.1000 (SCI) quanto à incidência da prescrição quinquenal, nos termos da informação da SEP.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 657/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, MARCELO JACOB ESTRELLA AKERSZTEJN, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ);
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ), cuja vaga ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1712/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROSANE ALVES MOREIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR) para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ) cuja vaga ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1713/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELLY TORRES FARIAS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ) para lotá-lo na Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1714/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIA BRUM, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais;
II-Removê-lo da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais para lotá-lo na Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1706/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Administração, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1709/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIO FERNANDES TARGUETA, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, no dia 5/10/2017.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1711/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CARLANE CRESCENTE DIAS ROCHA DE MORAES, no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, confirmando a designação de Assistente de Gabinete, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1716/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA FERNANDES DE SOUZA, da Seção de Gestão do Conteúdo para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1717/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, da Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire (DG) para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Niterói (DG);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8

24	310529	Nilda Ilha Barbosa Xavier	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisor FC-04	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Sobradinho
25	309891	Ângela Maria Pereira da Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-01	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Taguatinga
26	312927	Tatianna Cristina Rodrigues de Souza	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	FC-02	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Família
27	316470	Rafael Rico Torres de Araújo Góes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-02	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania Superendividados
28	317431	Laura Jane Santos Freitas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-02	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília
29	315423	Izabel Cristina da Cunha Freitas	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	FC-01	Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa
30	315415	Paula Freire Coutinho da Costa	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	FC-03	Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa
31	317908	Alan Freires Cavalcante	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-01	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama e de Santa Maria
32	318265	Ângelo Roger Aroldo de França Costa	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	FC-02	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama e de Santa Maria
33	319469	Izabel da Silva Messias	Analista Judiciário, Área Judiciária	FC-01	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante
34	316327	Maressa Neris da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-02	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante
35	313222	Jairo de Castro Borges	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-01	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Planaltina
36	313103	Karina Machado Rocha Gurgel	Técnico Judiciário, Área Administrativa	FC-02	Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Planaltina
37	314732	Daniel Martins Catta Preta	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	FC-03	Núcleo de Formação e Pesquisa em Justiça Comunitária

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito Breno Ananias Bomfim, matrícula n. 315291, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05 de Oficial de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Jacinto Costa Carvalho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Art. 4º Dispensar Andréa Sílvia Almeida Rocha Nunes, matrícula n. 317175, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Brasília.

Art. 5º Dispensar Ângela Maria Pereira da Costa, matrícula n. 309891, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Taguatinga.

Art. 6º Designar Abadia Rosa Caetano, matrícula n. 313808, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Brasília.

Art. 7º Designar Solange Rosa de Oliveira Soares, matrícula n. 309960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Taguatinga.

Art. 8º Dispensar Ester Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 317660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04 de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Jacinto Costa Carvalho.

Art. 9º Designar Pablo Andrade Cubells, matrícula n. 318507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04 de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Jacinto Costa Carvalho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05 de Oficial de Gabinete do referido Gabinete.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.267, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0017344/2017, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora TELMA REGINA MESSIAS, matrícula 310.497, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 6º-A e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e no art. 186, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº Nº 1.720, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007348-68.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Alterar a Portaria nº 1692/2016-SEP, publicada em 07/12/2016, para integralizar a Pensão por Morte percebida por Thaís Barbosa de Melo Haefeli, a qual passará a receber o montante correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 2 de novembro de 2016, data do óbito do instituidor Theodoro de Melo Haefeli.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.738, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1723/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NANCY SORAYA DOS SANTOS LEAL, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.751, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5335/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora KATIA NEFFA PINTO LAPA E SILVA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP nº 2225-45/01, bem como o adicional de qualificação disposto no artigo 15, III, da Lei 11.416/06.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 776, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP/SPROADM 284/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MIRIAM NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54089, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como pelo disposto no art. 5° da Lei n° 9.624/1998, correspondente à fração de 1/10 (um décimo) da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.304, DE 28 DE SETEMBRO 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0008052-61.2014.5.04.0000, resolve:

1. REVOGAR OS EFEITOS, a contar de 05-10-2017, da Portaria TRT 4ª nº 6.799, de 25-11-2016, publicada no Diário Oficial da União de 05-12-2016, a qual prorrogou a cedência da servidora ANA PAULA PLENTZ FIALHO (90921), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23-12-2016, para exercer a Função Comissionada de Assistente 6-FC6, no Gabinete da Exma. Ministra Maria Helena Mallmann. 2. CONCEDER à servidora o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento no período de 05-10-2017 a 24-10-2017. 3. LOTAR a servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas a contar de 05-10-2017.

BEATRIZ RENCK

PORTARIA Nº 5.319 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004491-24.2017.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 04-10-2017, os efeitos da Portaria nº 4.793/2014, quanto à remoção, a pedido, da servidora ROMILDA APARECIDA MELO BONACCI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, POR PERMUTA com o servidor GABRIEL LAZZARI MIOTTO, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 04-10-2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ROMILDA APARECIDA MELO BONACCI, enquadrado na Classe A, Padrão 04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor GABRIEL LAZZARI MIOTTO, enquadrado na Classe A, Padrão 05.

BEATRIZ RENCK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 281, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 14358/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora MARIA IZABEL GONÇALO, na condição de companheira do ex-Juiz Classista de 1ª Instância aposentado ROBERTO LUIZ GUEDES PEREIRA, na quota de 100% (cem por cento), com fulcro nos arts. 215 e 217, inciso III, c/c o art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/15, a partir de 13/09/2017 (data do óbito), em valor a ser fixado e reajustado com base no disposto nos §§ 7º, inciso I, e 8º do art. 40 da Constituição Federal, na redação conferida pela EC nº 41/03, e nos arts. 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004, alterada pela Lei n.º 11.784/2008.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2326/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 225/2017

PORTARIA Nº 225/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNJ Nº 72/2009, de 31 de março de 2009, acerca da convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar, a partir de 09.10.2017, como Juiz Auxiliar da Presidência, no biênio 2017-2019, período em que permanecerá afastado das atribuições de seu cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 226/2017

PORTARIA Nº 226/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 53/2017, de 8 de maio de 2017, que revoga o Ato Nº 61/2012, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 13.7.2012), alterado pelos Atos Nº 133/2013, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), e Nº 82/2015, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), e cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – CGRPJe-JT;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 123/2017, de 10 de maio de 2017, publicada no DEJT em 11/05/2017, que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela ACAT – Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – para inclusão do advogado Alexandre França Bastos no Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Advogado ALEXANDRE FRANÇA BASTOS, Vice-presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – ACAT, para integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito deste Regional - CGRPJe-JT.
II - ALTERAR, EM PARTE, o item I da Portaria Nº 123/2017, de 10 de maio de 2017, publicada no DEJT em 11/05/2017, para incluir a alínea “o”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....
k) .....
l) .....
m) .....
n) .....
o) Advogado ALEXANDRE FRANÇA BASTOS, Vice-presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – ACAT.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 227/2017

PORTARIA Nº 227/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 42/2011, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), alterado pelo Ato Nº 43/2011, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e define as suas atribuições;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria Nº 111/2011, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 26.5.2011), alterada pelas Portarias Nº 22/2012, de 17 de fevereiro de 2012 (D.O.E.R.J. - 23.2.2012), Nº 28/2014, de 5 de fevereiro de 2014 (D.O.E.R.J. - 7.2.2014), Nº 223/2014, de 19 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 24.11.2014), Nº 83/2016, de 4 de maio de 2016 (DEJT – 5/5/2016) e Nº 131/2016, de 8 de agosto de 2016 (DEJT – 9/8/2016); e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 77/2017 da AMATRA1 – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, o Inciso I da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 26.5.2011), para DESIGNAR o

Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE para integrar o Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao Desembargador do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva que representava a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região - AMATRA I.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as preferências manifestadas pelos Juízes Substitutos em decorrência dos Editais datados de 30 de agosto, 11 e 21 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO que nenhum Juiz Substituto manifestou interesse em permanecer designado para o auxílio compartilhado das 1ª Varas de Maricá e Araruama

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o resultado final das designações dos Juízes Substitutos para o 7º Período de Circunscrição, que compreende o período de 7 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora

ANEXO I

1ª Circunscrição

	Varas Associadas		Designações	Juízes Substitutos
1	1ª e 5ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Livia dos Santos Vardieiro
2	2ª Vara do Rio de Janeiro		Exercício da titularidade	Leonardo Campos Mutti
3	2ª e 9ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Marcela de Miranda Jordão (vinculada ao auxílio exclusivo da 9ªVT/RJ)
4	3ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Bruno Andrade de Macedo
5	4ª e 13ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Igor Fonseca Rodrigues
6	6ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Flavia Nobrega Cozzolino
7	7ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Adriana Leandro de Sousa Freitas
8	8ª e 20ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Leonardo Almeida Cavalcanti
9	10ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Leticia Bevilacqua Zahar
10	11ª e 62ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Natália dos Santos Medeiros
11	12ª e 31ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Eleticia Marinho Mendes Gomes da Silva
12	14ª e 70ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Ana Paula Almeida Ferreira
13	15ª e 57ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Ana Beatriz de Melo Santos
14	16ª e 47ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Maira Automare
15	17ª e 74ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Elisabeth Manhães Nascimento Borges

16	18ª e 81ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Roberta Torres da Rocha Guimarães
17	19ª e 50ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Juliana Pinheiro de Toledo Piza
18	21ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Luciano Moraes Silva
19	22ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Leonardo Saggese Fonseca
20	23ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva
21	24ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Amanda Diniz Silveira
22	25ª e 43ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Mônica do Rêgo Barros Cardoso
23	26ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Leticia Primavera Marinho Cavalcanti
24	27ª e 45ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Taciela Cordeiro Cylleno
25	28ª e 32ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Eduardo Mussi Dietrich Filho
26	29ª e 42ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
27	30ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Livia Fanaia Furtado Siciliano
28	33ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Delano de Barros Guaicurus
29	34ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Marly Costa da Silveira
30	35ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Francisco Montenegro Neto
31	36ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Fabio Correia Luiz Soares
32	37ª e 64ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Michael Pinheiro McCloghrie
33	38ª e 54ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Rossana Tinoco Novaes
34	39ª e 65ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	José Dantas Diniz Neto
35	40ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Patricia Lampert Gomes
36	41ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Maria Gabriela Nuti
37	44ª e 59ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Claudia Tejeda Costa
38	46ª e 49ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Munif Saliba Achoche
39	48ª e 55ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Renata Andrino Ança de Sant'Anna
40	51ª e 53ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Pedro Figueiredo Waib
41	52ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Raquel Fernandes Martins
42	56ª e 67ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Anelise Haase de Miranda
43	58ª e 69ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Paulo Cesar Moreira Santos Junior
44	61ª Vara do Rio de Janeiro		Exercício de titularidade	Gustavo Farah Correa
45	60ª e 61ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Luciana Muniz Vanoni
46	63ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Ronaldo Santos Resende
47	66ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Camila Leal Lima
48	68ª Vara do Rio de Janeiro		Auxílio exclusivo	Helen Marques Peixoto
49	71ª e 78ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Glaucia Alves Gomes
50	72ª e 80ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Denise Mendonça Vieites
51	73ª e 75ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Viviana Gama de Sales
52	76ª Vara do Rio de Janeiro		Exercício de titularidade	Clarissa Souza Polizeli
53	76ª e 77ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama
54	77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro		Exercício de titularidade	Neila Costa de Mendonça
55	79ª e 82ª Varas do Rio de Janeiro		Auxílio compartilhado	Diane Rocha Trocoli

VOLANTES 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Marco Antônio Mattos de Lemos
Debora Blaichman Bassan

Elisa Torres Sanvicente (licença estudo de 20.7.2017 a 31.3.2019)
José Alexandre Cid Pinto Filho
Lucas Furiati Camargo
Ana Larissa Lopes Caraciki
Thiago Mafra da Silva
Christiane Zanin
Andressa Campana Tedesco Valentim
Roberta Salles de Oliveira
Ana Regina Figueroa de Barros
Giselle Bringel de Oliveira Lima David
Najla Rodrigues Abbude
Tallita Massucci Toledo Foresti
Andrea Galvão Rocha Detoni
Mariane Bastos Scorsato
Filipe Olmo de Abreu Marcelino
Luiz Gustavo de Souza Alves
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira

2ª Circunscrição

	Varas Associadas	Designações	Juízes Substitutos
1	1ªVara de Niterói	Exercício de titularidade	Filipe Ribeiro Alves Passos
2	1ª e 6ª Varas de Niterói	Auxílio compartilhado	Verônica Ribeiro Saraiva (vinculada ao auxílio exclusivo da 6ªVT/Niterói)
3	2ª Vara de Niterói	Auxílio exclusivo	Hernani Fleury Chaves Ribeiro
4	3ª Vara de Niterói	Auxílio exclusivo	André Luiz Serrão Tavares
5	4ª e 7ª Varas de Niterói	Auxílio compartilhado	Eduardo Almeida Jerônimo (vinculado ao auxílio exclusivo da 4ªVT/Niterói)
6	5ª Vara de Niterói	Auxílio exclusivo	Simone Bemfica Borges
7	7ª Vara de Niterói	Exercício de titularidade	Roberta Lima Carvalho
8	8ª Vara de Niterói	Auxílio exclusivo	Fabiano de Lima Caetano
9	1ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Danusa Berta Malfatti
10	2ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Carolina Ferreira Trevizani
11	3ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Fabiano Fernandes Luzes
12	4ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Fernando Resende Guimarães
13	5ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Anelisa Marcos de Medeiros
14	6ª Vara de São Gonçalo	Auxílio exclusivo	Alexsandro de Oliveira Valerio
15	1ª Vara de Itaboraí	Auxílio exclusivo	Elisabete Natividade de Ávila Parente
16	1ª Vara de Cabo Frio	Auxílio exclusivo	Samantha Iansen Falleiros
17	2ª Vara de Cabo Frio	Auxílio exclusivo	Aluisio Teodoro Falleiros
18	1ªVaras de Maricá e Araruama	Auxílio compartilhado	Erika Cristina Ferreira Gomes

VOLANTES 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito (licença estudo de 9.8.2017 a 3.3.2019)

3ª Circunscrição

	Varas Associadas	Designações	Juízes Substitutos
1	1ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	João Renda Leal Fernandes
2	2ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Adriana Meireles Melonio
3	3ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Bruna Pellegrino Barbosa da Silva
4	4ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Bianca da Rocha Dalla Vedova
5	5ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Rebeca Cruz Queiroz
6	6ªVara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Raphael Viga Castro
7	7ª Vara de Duque de Caxias	Auxílio exclusivo	Gabriela Battasini
8	1ªVara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
9	2ªVara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Paulo Pereira Muzell Junior
10	3ª Vara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Anne Schwanz Sparremberger
11	4ª Vara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Dalila Soares Silveira
12	5ª Vara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Bruno Magliari
13	6ªVara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Priscilla Azevedo Heine
14	7ªVara de Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo	Renata Orvita Leconte de Souza
15	1ªVara de Itaguaí	Auxílio exclusivo	Maria Zilda dos Santos Neta
16	2ªVara de Itaguaí	Auxílio exclusivo	Renato Alves Vasco Pereira
17	1ªVara de Queimados	Auxílio exclusivo	Marcelo Fisch Teixeira e Silva
18	1ª Varas de Nilópolis e de São João de Meriti	Auxílio compartilhado	Adriana Maia de Lima
19	1ª Vara de São João de Meriti	Exercício da titularidade	Felipe Bernardes Rodrigues
20	2ª e 3ª Varas de São João de Meriti	Auxílio compartilhado	Elisangela Figueiredo da Silva

VOLANTES 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Mariana Oliveira Neves Ramos

4ª Circunscrição

	Varas Associadas	Designações	Juízes Substitutos
1	1ªVT/Magé	Auxílio exclusivo	Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez
2	1ª Varas de Teresópolis e Três Rios	Auxílio compartilhado	Admar Lino da Silva
3	1ª e 2ª Vara de Petrópolis	Auxílio compartilhado	Filipe Bernardo da Silva

VOLANTES 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Luís Guilherme Bueno Bonin
Joana de Matos Colares

5ª Circunscrição

	Varas Associadas	Designações	Juízes Substitutos
1	1ªVara de Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo	Claudio Victor de Castro Freitas
2	2ªVara de Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo	Maria Candida Rosmaninho Soares
3	3ª e 4ª Varas de Campos dos Goytacazes	Auxílio compartilhado	Carlos Medeiros da Fonseca
4	1ªVara de Itaperuna	Auxílio exclusivo	Luana Lobosco Folly Pirazzo
5	1ªVara de Macaé	Auxílio exclusivo	Vinicius Teixeira do Carmo
6	2ªVara de Macaé	Auxílio exclusivo	Marcelo Luiz Nunes Melim

7	3ªVara de Macaé	Auxílio exclusivo	Mateus Carlesso Diogo
8	PAJT/Rio das Ostras	Auxílio exclusivo	Johnny Gonçalves Vieira

VOLANTES 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Sther Schettino (licença estudo de 13.2.17 a 12.2.2019)
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira
Luciana Mendes Assumpção
Nikolai Nowosh

6ª Circunscrição

	Varas Associadas	Designações	Juízes Substitutos
1	1ªVara de Angra dos Reis	Auxílio exclusivo	Flávia Buaes Rodrigues
2	1ªVara de Barra do Piraí	Auxílio exclusivo	Robson Gomes Ramos
3	1ªVara de Barra Mansa	Auxílio exclusivo	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
4	1ªVara de Volta Redonda	Auxílio exclusivo	Leandro Nascimento Soares
5	2ªVara de Volta Redonda	Auxílio exclusivo	Thiago Rabelo da Costa
6	3ªVara de Volta Redonda	Auxílio exclusivo	Laís Ribeiro de Sousa Bezerra
7	1ª e 2ª Varas de Resende	Auxílio compartilhado	Rafael Viera Bruno Tavares

VOLANTES 6ª CIRCUNSCRIÇÃO

Magistrados
Priscila Cristiane Morgan

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Náira Fernandes dos Santos	Secretário de Audiências-FC4	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	6423/2017
Caio César Lopes Rangel de Azevedo	Secretário de Audiências-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de Desembargador - Módulo II	4,5	6424/2017
				19/10/17	20/10/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de Desembargador - Módulo II		
				26/10/17	27/10/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de		

						Desembargador - Módulo II		

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 1345/2017 (PROAD).Interessada: MARIA DE FATIMA CARVALHO BENFORD.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO BENFORD, no período compreendido entre 04/06/2017 e 24/07/2017, véspera da sua aposentação neste E.TRT da 1ª Região, tendo em vista que preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC n° 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis, solicitando o retorno imediato do feito para atendimento das recomendações da SCI às págs. 82/83. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 6296/17.Interessado: IARA LUCIA DE CARVALHO SOARES AZZI.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora IARA LUCIA DE CARVALHO SOARES AZZI a partir de 22/05/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6 mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença prêmio a que faz jus a interessada.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor de Administração de Pessoal Substituto.

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 0007348-68.2016.5.01.1000 (SEP).Interessada: THAÍS BARBOSA DE MELO HAEFELI. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor Theodoro de Melo Haefeli."Expeça-se Portaria para integralizar o benefício pensional percebido por Thaís Barbosa de Melo Haefeli, a partir de 2 de novembro de 2016, data do óbito do instituidor Theodoro de Melo Haefeli.As verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2017, deverão ser creditadas por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. À CAPE, para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 5334/2017 (SEP). Interessada: THEREZINHA GOMES FERREIRA. Assunto: Indenização de Férias."Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de indenização de férias, vez que a servidora fruiu integralmente os períodos de férias adquiridos neste TRT 1ª Região, nos termos dos arts. 25 e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste Regional, c/c o art. 103, II, da Lei nº 8.112/90.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, arquive-se o processo. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1288/2017 – PROAD. Interessado(a): LINA MOTA DE OLIVEIRA GOULART. Assunto: Aposentadoria. "De acordo. Determino a revisão de ofício do tempo de serviço averbado pela inativa, para que seja alterada a natureza do período de 01/08/1983 a 31/12/1984, anteriormente averbado como tempo público estadual, para que passe a constar como tempo de contribuição privado, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Em relação às vantagens do adicional por tempo de serviço e do abono de permanência, não há revisão fazer, posto que reconheço a incidência da decadência do direito da Administração de rever os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os interessados, com fulcro no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos definidos no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3 e do Parecer nº 64/2014-ALBSCM-TRT." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 5662/2017 (SEP).ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados a indícios de descumprimento da Resolução Administrativa nº 58/2014."(a)1)Designo a Coordenadora de Controle e Distribuição de Mandados, ANA MARIA CRUZ DE MELO, para compor a referida Comissão, em substituição ao Coordenador de Correição e Inspeção, THIAGO REZENDE MARTINS, mantidos os demais membros já designados, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET, Titular da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Precatórios, MARCELO DE FIGUEIREDO MAIA, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 5662/2017 (SEP).2) À SEP para lavratura da Portaria.3) Publique-se.Em 3/10/2017. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 664/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCUS TEIXEIRA MENDONÇA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 664/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCUS TEIXEIRA MENDONÇA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 665/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina Psiquiatria, ERICK SOUTO MAIOR PETRY, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1729/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ADRIANA RIMOLI DA ROCHA BASTOS, na Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Assistente, FC-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1730/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAROLINA GRABOIS STOFMAN, na Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1731/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, CARLA FERNANDA DE BARROS CAVALCANTI ALMEIDA LEÃO, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1732/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1737/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, SERGIO GONÇALVES FERREIRA,da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1);
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1752/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1703/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 29/9/2017, para designar a Coordenadora de Controle e Distribuição de Mandados, ANA MARIA CRUZ DE MELO para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 5662/2017 - SEP, em substituição ao Coordenador de Correição e Inspeção, THIAGO REZENDE MARTINS, mantidos, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET e MARCELO DE FIGUEIREDO MAIA, já designados anteriormente.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 370/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL CARVALHO ZOEGA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 374/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAMILA DE QUEIROZ BATISTA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 357/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MICHELLE ARAUJO GONÇALVES, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 352/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE CARLOS DE CARVALHO RAMOS, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 348/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TERESA CRISTINA DA COSTA FONTES, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 358/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NINA BUENO OLIVEIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 369/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNE DINIZ RODRIGUES DE FREITAS, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 371/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RICARDO MAGLUTA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 361/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CHRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES HORTA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 356/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 239/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 26/9/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho à distância concedida ao servidor PAULO RICARDO VASCONCELOS SIQUEIRA JUNIOR, para onde se lê: “a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras”, leia-se “segundas, terças, quintas e sextas-feiras”.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 359/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOALI INGRACIA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 372/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELE MARTHA DE ABREU VALE VALENTE, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 355/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WITON DE OLIVEIRA QUEIROZ, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 360/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 373/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALERIA GERBER MARISCAL, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 350/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CARLOS EDUARDO BENTO DA SILVA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 349/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAXWELL AS DOS SANTOS Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 375/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAIO ALMEIDA VITAL, Assistente Administrativo, FC-03, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 347/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MIRIAM TABACH, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 354/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THALITA MOREIRA ROCHA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 345/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a servidora STELLA MARIA FORTES DE MORAES, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 351/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO BASTOS SALLES, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 353/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, NELMA SAMPAIO CORREIA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 346/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RICARDO CORREA PIRES FERREIRA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Edital 3
Edital da Corregedoria 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 7
Ato 7
Atos da SOF 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 8
Despacho 8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 8
Despachos da Presidência 8
Portaria 9
Portaria Administração Pessoal - SEP 9
Portaria da Presidência 10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 11
Portaria 11
Portaria da Presidência 11

PORTARIA Nº 2.270, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001581/2017, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS XAVIER RODRIGUES, matrícula N. 315.658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada DILZA MAGDA BASTOS DOURADO, matrícula N. 320.040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.272, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001580/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA DACY VIANA DO AMARAL ROCHA PACHECO, matrícula N. 318.170, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios/SEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.276, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 15.216/2008, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 310.573, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente, código TRT 18º FC-02, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com ônus do cargo efetivo para o TJDFT e da função comissionada para o órgão cessionário, até 30/11/2018.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.676, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 258/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora SANDRA CASTRO CHRISTIANO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante permuta com a servidora BEATRIZ ROSSI CORTES FERRARI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à SANDRA CASTRO CHRISTIANO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006978-60.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:

I. Cessar os efeitos, a contar de 25 de setembro de 2017, da Portaria nº 1721/2013 - SEP, publicada em 15/08/2013, a qual concedeu pensão à MARIA DIONETE DE JESUS ALMEIDA, tendo em vista o que consta no art. 217, §1º da Lei 8.112/1990;

II. Conceder Pensão a EDGAR FERREIRA, na condição de companheiro, com duração vitalícia, referente ao servidor inativo TELMO DE JESUS ALMEIDA, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2017, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "c", e art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, com a redação vigente na data do óbito, antes da alteração levada a efeito pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, bem como o disposto no art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme Memorando nº 01/2017, de 04 de setembro de 2017, e Informação SGP nº 103/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar N.º SGP 07/2017, instaurado pela Portaria PR/SGP nº 70/2017, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 17 de abril de 2017, tendo como último ato a recondução da Comissão Processante efetivada pela Portaria PR/SGP n° 133, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, em de 07 de agosto de 2017, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPROADM 303/2017, resolve:

Nº 748-Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROSA MARIA CARDOSO DOS SANTOS SEKINE, matrícula nº 29297, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP/SPROADM 283/2016, resolve:

Nº 775-Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a IDELI PARRA VILELA LOURENÇO, matrícula nº 39373, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente - Cálculos Trabalhistas, FC-04 (TRT 15ª Região), e 2/5 (dois quintos) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03 (TRT 15ª Região). Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPROADM 310/2017, resolve:

Nº 781-Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SONIA MARIA VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 39489, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 21 e 30 da Resolução CSJT nº 110/2012; conforme Processo Administrativo SGP.CLP/SPROADM N° 283/2016, resolve:

Nº 803-Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 86, de 15/02/08, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 34, em 20/02/08, que removeu a servidora IDELI PARRA VILELA LOURENÇO, matrícula nº 39373, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 15ª Região. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 22/2017, resolve:

Nº 162-Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Dr. WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR, matrícula 131792, e os servidores MARCELO CESCON ARRUDA, matrícula nº 56979, Analista Judiciário - Área Judiciária, e MARCOS MARANGONI, matrícula 111090, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo Nº SGP 22/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 17/2017, resolve:

Nº 168-Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. RICARDO MOTOMURA, matrícula 99775, e os servidores DANIELE REIS E SILVA, matrícula nº 118176, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e FARNACES DA SILVA PEREIRA, matrícula 146161, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo Nº SGP 17/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 23/2017, resolve:

Nº 169-Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. DIEGO CUNHA MAESO MONTES, matrícula 105341, e os servidores PEDRO AUGUSTO VECCHI MOREIRA, matrícula nº 128244, Analista Judiciário - Área Judiciária, e LILIAN MARTINS, matrícula 97144, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/24352/2017; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Beatriz Rossi Cortes Ferrari, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com a servidora Sandra Castro Christiano, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Júlio Bernardo do Carmo

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2327/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 119/2017

ATO Nº 119/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 06 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de movimentação, retirada e instalação de mobiliário e materiais, em face da implementação do layout de adequação ergonômica da Secretaria da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 06 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 06 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 118/2017

ATO Nº 118/2017

Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Ato Nº 21/2015, de 27 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o deferimento à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO do Plano Especial de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos Pet 0116131-21.2014.5.01.0000; e

CONSIDERANDO o deferimento de novo cenário de pagamento a partir da presente data, com relação ao Plano Especial de Execução deferido à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, cujo prazo de duração passará a 120 (cento e vinte) meses, já com dedução do período decorrido e com retificação de valores, nos termos da decisão exarada nos autos do Proc. nº 0116131-21.2014.5.01.0000(Pet),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Ato Nº 21/2015, de 27 de janeiro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em ações distribuídas até 19 de dezembro de 2016, conforme Ato Nº 120/2016.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 120(cento e vinte) meses com acréscimo nos valores mensais devidos pela entidade requerente."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para o período de 8 a 20 de outubro de 2017 e a ordem de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas opções para os itens 6 e 16 do Edital de opções para o período de 8 a 20 de

outubro de 2017;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz João Renda Leal Fernandes para o auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, com efeitos para os 6º e 7ª períodos de Circunscrição;

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Nikolai Nowosh para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé; e

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para o mês o período de 8 a 20 de novembro de 2017, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1. Tallita Massucci Toledo Foresti -Exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Substituto Luciano Moraes Silva, até o final do 6º Período da Circunscrição ou até o preenchimento da titularidade, o que ocorrer primeiro;

2. Francisco Montenegro Neto -Auxílio provisório das 15ª, 28ª e 49ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro:
   - 15ªVT/RJ: realizar a pauta do dia 9.11.2017;
   - 28ªVT/RJ: realizar a pauta do dia 10.11.2017;
   - 49ªVT/RJ: realizar pautas nos dias 14 (tarde), 16 (tarde) e 17.11.2017(tarde);

3. Debora Blaichman Bassan -Auxílio provisório das 5ª, 39ª, 43ª e 67ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro:
   - 5ªVT/RJ: realizar pauta do dia 13.11.2017;
   - 39ªVT/RJ: realizar pauta do dia 14.11.2017;
   - 43ªVT/RJ: realizar pauta do dia 8.11.2017;
   - 67ªVT/RJ: realizar pautas dos dias 10 e 17.11.2017;

4. Ana Larissa Lopes Caraciki - Auxílio provisório das 5ª, 49ª e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro:
   - 5ªVT/RJ: realizar pautas dos dias 9, 16.11.2017;
   - 49ªVT/RJ: realizar pauta do dia 14.11.2017 (manhã);
   - 79ªVT/RJ: realizar pautas dos dias 10 e 17.11.2017;

5. Christiane Zanin -Auxílio provisório das 5ª e 27ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro:
   - 5ªVT/RJ: realizar pautas dos dias 8 e 14.11.2017
   - 27ªVT/RJ: realizar pautas dos dias 10, 13 e 17.11.2017;

6. Priscila Cristiane Morgan -Auxílio provisório das 38ª VT/RJ, 55ª VT/RJ, 6ªVT/Niterói e 3ª VT/São Gonçalo:
   - 38ªVT/RJ: realizar pauta do dia 17.11.2017;
   - 55ªVT/RJ: realizar pauta do dia 16.11.2017;
   - 6ªVT/NIT: realizar pauta do dia 8.11.2017;
   - 3ªVT/SG: realizar as pautas dos dias 9 e 13.11.2017;

7. Mariane Bastos Scorsato -Auxílio provisório das 1ª e 5ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias:
   - 1ªVT/DC: realizar pauta dos dias 10, 16 e 17.11.2017;
   - 5ªVT/DC: realizar pauta do dia 8.11.2017;

8. Danusa Berta Malfatti -Auxílio provisório das 6ª VT/Duque de Caxias e 3ªVT/Niterói:
   - 6ªVT/DC: realizar pauta dos dias 8 e 17.11.2017;
   - 3ªVT/Niterói: realizar pauta do dia 10.11.2017;

9. Anelisa Marcos de Medeiros -Auxílio compartilhado das 1ª e 3ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, em razão das férias da Juíza Titular da 3ª vara do Trabalho de São Gonçalo, Rosemary Mazini, para o período de 8 a 20 de novembro de 2017;

10. Elisabete Natividade de Ávila Parente - Auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Itaboraí, em razão da desistência da Juíza Substituta Elisabete Natividade de Ávila Parente, até o final do 6º Período da Circunscrição;

11. André Luiz Serrão Tavares - Auxílio exclusivo da Vara do trabalho de Maricá para o período de 8 a 20 de novembro de 2017;

12. João Renda Leal Fernandes - Auxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas do Trabalho de São João de Meriti, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Elisangela Figueiredo da Silva, até o fim do afastamento;

13. Joana de Mattos Colares - Exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Três Rios, em razão da licença médica da Juíza Titular, Nathalia Thami Chalub Prezotti, de 8 a 10 de novembro de 2017;

14. Nikolai Nowosh - Auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, até o final do 6º período de Circunscrição;

15. Luiz Gustavo de Souza Alves- Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em razão da remoção da Juíza Titular, de 8 a 20 de novembro de 2017;

16. Filipe Olmo de Abreu Marcelino – Auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, no período de 8 a 20 de novembro de 2017, em razão da desistência do Juiz Substituto João Renda Leal Fernandes.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA
Vice-Corregedora Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 271/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, código funcional 70351, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao PROAD nº 506/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa WF RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.677.558/0001-95, que tem por objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS (LOTE II) para as diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, existentes ou que venham a ser implantadas.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 270/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, código funcional 70351, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de

Contrato, relativo ao PROAD nº 506/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE ME, CNPJ nº 11.440.115/0001-13, que tem por objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS (LOTE I) para as diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, existentes ou que venham a ser implantadas.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA 247/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA, código funcional nº 39888, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para atuar como Gestor do Convênio relativo ao Processo nº TRT-PROAD 373/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), sociedade civil sem fins lucrativos e de prazo indeterminado de duração, CNPJ nº 00536.110/0001-72, que tem por finalidade a congregação de magistrados do trabalho em torno de interesses comuns, a promoção de maior aproximação, cooperação e solidariedade entre os associados, a defesa e representação dos interesses e prerrogativas dos associados perante as autoridades e entidades nacionais e internacionais e o combate pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, código funcional nº 81540, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, Nível FC-03, lotado na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, para gerir, como suplente, a execução do Convênio, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA 272/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ APRIGIO TAVARES SAMPAIO, código funcional 2603-4, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DITRA, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo PROAD 1897/2017 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro de 05 veículos de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor MARCUS VALADARES NICOLAU, código funcional 7048-3, ocupante da Função Comissionada Assistente Secretário, Nível FC 5, lotado na DITRA, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, código funcional 4037-1, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SAM-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, código funcional 4243-9, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na SAM-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e

impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM000063-24.2016.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79, no valor de R$ 173.164,37 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente ao somatório das notas fiscais 0000058 e 0000060, conforme documentação juntada ao ALP 0000063-24.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores” Publique-se. Em 04 de outubro de 2017. (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Breiller Pires	Jornalista	São Paulo	Rio de Janeiro	30/10/17	31/10/17	Participar do Evento Realizado Pelo Programa de Combate Ao Trabalho Infantil e de Estímulo À Aprendizagem	1,5	5936/2017

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	15/10/17	16/10/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	5907/2017
Flávia Buaes Rodrigues	Juíza Substituta	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	15/10/17	16/10/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	6430/2017

Michelle Carreira Miranda Monteiro	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	São Paulo	11/10/17	15/10/17	Curso "Imersão em Perícias Médicas de Doenças Ocupacionais"	4,5	6247/2017
Manoel Medeiros Coelho	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	15/10/17	20/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	6013/2017
Paulo Roberto Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	15/10/17	20/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	
Roberto Rodrigues da Costa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	15/10/17	20/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	
Rodrigo Marques Ferracini	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	15/10/17	20/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	
Carla Pereira de Figueiredo	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	05/10/17	07/10/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	2,5	6547/2017

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº:00721-2004-000-01-00-6. Interessado: BRUNO DIETER WILLE. Assunto: Licença-paternidade"Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 14/09/2017 a 18/09/2017, com a respectiva prorrogação no período de 19/09/2017 a 03/10/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 04/10/2017. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 662/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMELIA PATRICIA CORREA DA CRUZ, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 666/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria DSEP nº 642/2017-SEP, publicada no Caderno Administrativo do DEJT de 26/9/2017, que designava os servidores ANDRESSA FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO e LUCAS GOMES FERREIRA para exercerem funções comissionadas na Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2017.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 667/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, YURI SILVESTRE BARBOSA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Telecomunicações (STI), cuja vacância ocorreu em 22 de setembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 669/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA LUCIA CONSTANT LOUREIRO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 670/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BEATRIZ DE ANDRADE BHERING, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1734/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar, a pedido, FERNANDO GODINHO TAVARES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial (DIPER), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1735/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
-Cessaros efeitos da autorização para participar do trabalho à distância, concedida ao servidor MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, pela Portaria nº 1212/2017-SEP, publicada no DEJT, de 11/07/2017;
II-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1736/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALISSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;
II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, cuja vacância ocorreu em 30 de junho de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1740/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1741/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a partir da publicação;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes para lotá-lo na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG), a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Comissão, CJ-1, da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG), cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1742/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, DANIEL DE ARAUJO MALAFAIA, da Vara do Trabalho de Rio Bonito para lotá-lo na Vara de Trabalho de Itaboraí;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1743/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 1466/2017-SEP, que designava o servidor ERICK SOUTO MAIOR PETRY para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1744/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (SGP), a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), cuja vacância ocorreu em 2 de outubro de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1745/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GABRIELA MOTA DA SILVA BARROS KUBOTA, da Coordenadoria de Saúde para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (SGP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), cuja vaga ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1746/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Saúde (SGP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: CSAD
CARGO: Coordenadoria de Saúde
SUBSTITUTO: Michelle Carreira Miranda Monteiro
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1747/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA MATTOS, da função comissionada de Assistente Secretário - GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ) para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Cálculo (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário I da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vaga ocorreu em 4 de setembro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1748/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR, no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, confirmando a designação de Assistente de Gabinete, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 380/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONICA PEREIRA VALEIKO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 385/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PASCAL LORENZON, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 401/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANO JOSE RUSSO DOS SANTOS, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 392/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2107/2013-SEP, publicada no DOERJ de 25/9/2013, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLAUDIA CRISTINA CELANO;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA CRISTINA CELANO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 393/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2109/2013-SEP, publicada no DOERJ de 25/9/2013, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ELIANE DE BRITO GRASSINI;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ELIANE DE BRITO GRASSINI, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quintas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 387/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, GERSON LESTER CORREA MOREIRA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 377/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELENA ZANI MORGADO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 400/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIS EDMUNDO OLIVEIRA GARCEZ, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 404/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 1217/2017-SEP, publicada no DEJT de 17/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora PAULA MENDES FALCÃO;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PAULA MENDES FALCÃO, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 391/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCIA BARRETO DE MENDONÇA, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 365/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARIA HELENA S. NAVARRO DE ANDRADE FARIA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 320/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA DORNELES DA SILVA SANTOS, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em quatro dias da semana, nas segundas, quartas e quintas e sextas-feiras.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 321/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARINA NOGUEIRA DE ARAUJO SIQUEIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em quatro dias da semana, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 379/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA REGINA ROSA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 318/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIENE XAVIER DE SIQUEIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em quatro dias da semana, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 319/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA DUARTE GONELI, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em quatro dias da semana, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 364/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HANS JURGEN NERY KOSCHEL, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 368/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JULIANA CORREA PINA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 367/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GUSTAVO PINHA DE ABREU, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 382/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOAO PAULO BURICHE COUTINHO CUSTODIO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 403/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 1218/2017-SEP, publicada no DEJT de 17/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MÔNICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MÔNICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE, Assistente de Vara, FC-2, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 388/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA MONTEIRO SOBREIRA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 381/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE CRISTINA MELLO GABRA, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 378/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELA FAVILLA VAZ DE ALMEIDA, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 402/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 1219/2017-SEP, publicada no DEJT de 17/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA, Assistente de Vara, FC-2, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 384/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RUY NUNES HOFFMANN, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 362/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária RENATA EIRAS BORGES DA FONSECA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 386/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VIVIANE DOS SANTOS BICUDO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 363/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, HELIO RICARDO GOLINELLI COELHO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 383/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA BIZZOTTO BURICHE, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 366/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, STELA COLETTA FORNER, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Piton, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 389/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ATAUL TAVARES FILHO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em dois dias da semana, nas segundas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 390/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Assessor, CJ-3, CRISTIANE FONTES DA SILVA CAVALCANTI, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a participar do regime de trabalho a distância, em quatro dias da semana, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
Reconhecimento de Dívida	6
Reconhecimento de Dívida - DG	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12

PORTARIA Nº 2.284, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001587/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO LEONARDO ALVES, matrícula N. 310.844, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA.

Art. 2º Designar MARILIA THUANE MELO DA SILVA, matrícula N. 319.704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 3º Designar CAROLINE COELHO ALVES PAULINO, matrícula N. 319.649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.288, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1094717/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito FERNANDO ASSIS DE FREITAS, matrícula N. 316.921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria, do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, no dia 1º de setembro de 2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0019722/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de setembro de 2017, em virtude de seu ocupante, MÁRCIO MENDES SOARES, matrícula 316.354, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.759, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar JULIO CESAR DA CRUZ SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Projetos e Eventos do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício/TRT/CAFB/Nº 19/2017, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior, Juiz do Trabalho Titular da 16ª Vara do Trabalho de Belém e Diretor do Foro Trabalhista de Belém, por meio de mensagem eletrônica datada de 13 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 2926/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO JARCEDY DA SILVA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 519, para o exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Expedição de Correspondências, Malotes e Digitalização de Documentos, FC-5 (código Mentorh 500026), vago em decorrência da dispensa do servidor Edson Santo Damasceno, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 542, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria do servidor GILMAR OSNY PAULIN, por meio do Ato PRESI nº 481/2017, publicado no Diário Oficial da União nesta data, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 2389/2017, resolve:

DISPENSAR o servidor GILMAR OSNY PAULIN, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, código Mentorh nº 822, da função comissionada de Assistente de Relacionamento Interno, FC-2 (código Mentorh 200036), da Coordenadoria de Saúde, a partir desta data.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 544, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 017/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Márcia Cristina de carvalho Wojciechowski Domingues, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, por meio de mensagem eletrônica datada de 4 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3137/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DISPENSAR a servidora CLAUDINE BURITISAL ALVES DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3242, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500157), da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a contar de 1º de setembro de 2017;

II - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para o exercício de funções comissionadas da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- NATÁLIA MENELLI SAMPAIO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2737, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500157), vaga em decorrência da dispensa da servidora Claudine Buritisal Alves de Souza;

- CLAUDINE BURITISAL ALVES DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3242, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200069), vaga em decorrência da dispensa da servidora Ana Paula Vasconcelos Alves.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 547, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº VT-130 018/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Milene da Conceição Moutinho da Cruz, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, por meio de mensagem eletrônica datada de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3134/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas de funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, como a seguir:

- MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2809, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200116), a contar de 15 de setembro de 2017;

- ARIANN DE CARVALHO LIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2849, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200101), a contar de 21 de setembro de 2017;

II - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para o exercício de funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- ARIANN DE CARVALHO LIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2849, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400228), vaga em decorrência da dispensa da servidora Bruna Sobral de Queiroz Pinheiro;

- LAÍS PEREIRA RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3257, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200101), vaga em decorrência da dispensa da servidora Arian de Carvalho Lira;

- ROBERTA REIS MACIEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 3247, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200116), vaga em decorrência da dispensa da servidora Monique Curado Carvalho Franco Rabelo.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 548, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício 07/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Amanda Chistian Miléo Gomes Mendonça, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas, por meio de mensagem eletrônica datada de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3131/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO VOLPATO DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3269, para o exercício da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200102), vaga em decorrência da dispensa da servidora Priscila Rebouças Bezerra Lima, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº Nº 549, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício 202-012/2017, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Ney Stany Morais Maranhão, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá, por meio de mensagem eletrônica datada de 27 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3135/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA LOBO DA SILVA NÓBREGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2711, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500081), vaga em decorrência da dispensa do servidor Marcelo Henrique Rabelo Franco, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº Nº 550, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício 019/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Ana Paula Toledo de Souza Leal, Juíza do Trabalho na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, por meio de mensagem eletrônica datada de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3133/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DISPENSAR o servidor PEDRO RODRIGO DA SILVA MADUREIRA, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400120), da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, a contar de 27 de setembro de 2017.

II - DESIGNAR a servidora RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3244, para o exercício da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400120), vaga em decorrência da dispensa do servidor Pedro Rodrigo da Silva Madureira, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 551, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e regularização dos registros funcionais da servidora no sistema Mentorh,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª 3156/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR a servidora PAOLA DE SOUSA ALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3135, da função comissionada de Chefe da Seção de Educação à Distância, FC-5 (código Mentorh nº 500142), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 10 de agosto de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2328/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 228/2017

PORTARIA Nº 228/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 10/2017, de 4 de outubro de 2017, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção II – (SEDI – II), por meio do qual o Presidente em exercício daquele órgão colegiado solicita que seja convocado um Magistrado para compor o quorum na sessão do dia 05 de outubro de 2017, haja vista os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Cláudia de Souza Gomes Freire, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano e Álvaro Luiz Carvalho Moreira, por motivo de férias, e do Desembargador José Geraldo da Fonseca, por ausência justificada; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção II – (SEDI – II), na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 224/2017

PORTARIA Nº 224/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para NOVEMBRO DE 2017, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 6 a 13 de novembro de 2017 – Desembargador do Trabalho ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA;

Semana de 13 a 20 de novembro de 2017 – Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE;

Semana de 20 a 27 de novembro de 2017 – Desembargadora do Trabalho ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA;

Semana de 27 de novembro de 2017 a 4 de dezembro de 2017 – Desembargador do Trabalho VALMIR DE ARAUJO CARVALHO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 154-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias em decorrência da remoção da Juíza Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves para a 58ª Vara do Trabalho do Rio de janeiro;

CONSIDERANDOos termos do Ato Conjunto nº 06/2017, que dispõe sobre o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - SIREM;

CONSIDERANDOos termos da Portaria nº 223/2017, da Presidência do Tribunal, que tornou pública, em 02 de outubro de 2017, a abertura do processo de remoção para preenchimento da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (Vara Originária) e da(s) Vara(s) decorrentes que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 6213/2017 (PROAD), que tem por objeto a remoção de que trata a Portaria nº 223/2017 da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional a apuração dos critérios relativos aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preencham os requisitos para participar da remoção;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10 do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional publicar Portaria com a relação prévia dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não habilitados a concorrer à remoção,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação prévia dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preenchem o requisito necessário

para participar da remoção, por terem aparecido com sentenças em atraso no último relatório mensal disponibilizado pelo Sistema e-Gestão (agosto de 2017), na data da publicação da Portaria de abertura do processo de remoção.

Magistrado	Sentenças em Atraso*
ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B DE M C TARAZONA	25
ANITA NATAL	191
ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES M C JANSEN	9
ANTONIO PAES ARAUJO	20
AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO	32
BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	31
CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO	65
DALVA MACEDO	13
DANIELA COLLOMB MICHETTI	15
DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER	51
ELIANE ZAHAR	225
ELISIO CORREA DE MORAES NETO	1
EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA	1
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA	178
FERNANDA STIPP	7
FLAVIA ALVES MENDONCA ARANHA	57
FLAVIO ALVES PEREIRA	142
FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHAES	264
GISELE ROSICH SOARES VELLOSO	74
HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA	89
HELOISA JUNCKEN RODRIGUES	1
JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA	67
JOSE MONTEIRO LOPES	166
MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA	153
MARIA BERNADETE MIRANDA BARBOSA DA SILVA	52
MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA	3
MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	47
NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI	2
NELIE OLIVEIRA PERBEILS	168
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	2
PAULO DE TARSO MACHADO BRANDAO	11

RAQUEL RODRIGUES BRAGA	8
RONALDO DA SILVA CALLADO	16
ROSANE RIBEIRO CATRIB	178
ROSANGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI	31
ROSEMARY MAZINI	282
VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES	128
VALESKA FACURE PEREIRA	121
WANESSA DONYELLA MATTEUCCI DE PAIVA	148

(*) Constantes do relatório de agosto/2017 do e-Gestão
ado

Os magistrados constantes da relação poderão impugnar as informações da Corregedoria-Regional no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
CORREGEDOR-REGIONAL

EDITAL

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	1VTTE	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	1VTTR	Auxílio compartilhado
ADRIANA MAIA DE LIMA	09/08/2017	07/09/2017	1VTNIL	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	1VTSJM	Auxílio compartilhado
ADRIANA MEIRELES MELONIO	09/08/2017	15/08/2017	2VTDC	Auxílio exclusivo
	16/08/2017	16/08/2017	18VTRJ	Auxílio provisório
	17/08/2017	07/09/2017	2VTDC	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	09/08/2017	07/09/2017	1VTNT	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	6VTNT	Auxílio compartilhado
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	09/08/2017	07/09/2017	15VTRJ	Exercício da titularidade
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	09/08/2017	07/09/2017	49VTRJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	09/08/2017	07/09/2017	70VTRJ	Auxílio exclusivo
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	09/08/2017	07/09/2017	27VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	45VTRJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA ALMEIDA E SILVA MARTINS	09/08/2017	07/09/2017	29VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	42VTRJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	09/08/2017	09/08/2017	5VTSG	Auxílio provisório
	10/08/2017	10/08/2017	1VTSG	Auxílio provisório
	22/08/2017	22/08/2017	71VTRJ	Auxílio provisório
ANDREA GALVAO ROCHA DETONI	06/09/2017	06/09/2017	3VTDC	Exercício da titularidade
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	09/08/2017	07/09/2017	34VTRJ	Auxílio compartilhado

	09/08/2017	07/09/2017	52VTRJ	Auxílio compartilhado
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	09/08/2017	07/09/2017	7VTNT	Exercício da titularidade
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	09/08/2017	07/09/2017	38VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	54VTRJ	Auxílio compartilhado
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	09/08/2017	07/09/2017	4VTDC	Auxílio exclusivo
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	3VTDC	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	7VTDC	Auxílio compartilhado
BRUNO MAGLIARI	09/08/2017	09/08/2017	6VTNI	Exercício da titularidade
	15/08/2017	15/08/2017	1VTQDS	Auxílio provisório
	17/08/2017	17/08/2017	5VTNI	Auxílio provisório
	18/08/2017	18/08/2017	3VTNI	Auxílio provisório
	21/08/2017	07/09/2017	1VTQDS	Auxílio exclusivo
CAMILA LEAL LIMA	09/08/2017	07/09/2017	63VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	66VTRJ	Auxílio compartilhado
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	09/08/2017	07/09/2017	3VTCAM	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	4VTCAM	Auxílio compartilhado
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	09/08/2017	07/09/2017	5VTSG	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	6VTSG	Auxílio compartilhado
CHRISTIANE ZANIN	09/08/2017	09/08/2017	70VTRJ	Auxílio provisório
	14/08/2017	16/08/2017	1VTBM	Auxílio provisório
	21/08/2017	21/08/2017	28VTRJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	09/08/2017	14/08/2017	44VTRJ	Auxílio exclusivo
	15/08/2017	15/08/2017	55VTRJ	Exercício da titularidade
	16/08/2017	07/09/2017	44VTRJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIA TEJEDA COSTA	09/08/2017	27/08/2017	59VTRJ	Auxílio exclusivo
	28/08/2017	28/08/2017	3VTRJ	Exercício da titularidade
	29/08/2017	07/09/2017	59VTRJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	09/08/2017	07/09/2017	1VTCAM	Exercício da titularidade
DALILA SOARES SILVEIRA	09/08/2017	22/08/2017	5VTNI	Exercício da titularidade
	24/08/2017	24/08/2017	5VTNI	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	2VTNI	Auxílio provisório
	31/08/2017	31/08/2017	5VTNI	Auxílio provisório
	01/09/2017	01/09/2017	3VTNI	Auxílio provisório
	04/09/2017	04/09/2017	3VTNI	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	2VT/NI	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	5VTNI	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	09/08/2017	30/08/2017	20VTRJ	Exercício da titularidade
	31/08/2017	31/08/2017	20VTRJ	Auxílio provisório
	04/09/2017	06/09/2017	1VTDC	Exercício da titularidade
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	10/08/2017	10/08/2017	68VTRJ	Auxílio provisório
	11/08/2017	11/08/2017	54VTRJ	Auxílio provisório
	15/08/2017	15/08/2017	12VTRJ	Auxílio provisório
	16/08/2017	16/08/2017	68VTRJ	Auxílio provisório
	18/08/2017	18/08/2017	54VTRJ	Auxílio provisório
	22/08/2017	22/08/2017	12VTRJ	Auxílio provisório
	23/08/2017	23/08/2017	68VTRJ	Auxílio provisório
	25/08/2017	25/08/2017	54VTRJ	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	12VTRJ	Auxílio provisório
	30/08/2017	30/08/2017	68VTRJ	Auxílio provisório

	01/09/2017	01/09/2017	54VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	12VTRJ	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	68VTRJ	Auxílio provisório
DELANO DE BARROS GUAICURUS	09/08/2017	07/09/2017	33VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	35VTRJ	Auxílio compartilhado
DENISE MENDONCA VIEITES	09/08/2017	07/09/2017	80VTRJ	Auxílio exclusivo
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	09/08/2017	07/09/2017	4VTNT	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	7VTNT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	09/08/2017	07/09/2017	17VTRJ	Auxílio exclusivo
ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	31VTRJ	Exercício da titularidade
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	09/08/2017	07/09/2017	1VTITB	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	09/08/2017	07/09/2017	74VTRJ	Auxílio exclusivo
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	3VTSJM	Exercício da titularidade
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	24/08/2017	24/08/2017	3VTRJ	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	2VTMA	Auxílio exclusivo
FABIANO DE LIMA CAETANO	09/08/2017	07/09/2017	8VTNT	Exercício da titularidade
FABIANO FERNANDES LUZES	09/08/2017	07/09/2017	3VTSG	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	09/08/2017	07/09/2017	65VTRJ	Auxílio exclusivo
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	09/08/2017	07/09/2017	1VTPE	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	2VTPE	Auxílio compartilhado
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	09/08/2017	07/09/2017	1VTSJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	28VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	32VTRJ	Auxílio compartilhado
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	09/08/2017	07/09/2017	2VTSG	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	4VTSG	Auxílio compartilhado
FILIPE BERNARDO DA SILVA	09/08/2017	07/09/2017	1VTMAG	Auxílio exclusivo
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	09/08/2017	07/09/2017	1VTCAM	Auxílio exclusivo
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	09/08/2017	31/08/2017	1VTMAR	Exercício da titularidade
	01/09/2017	03/09/2017	1VTMAR	Auxílio exclusivo
	04/09/2017	07/09/2017	1VTMAR	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	09/08/2017	07/09/2017	1VTANG	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	09/08/2017	07/09/2017	6VTRJ	Exercício da titularidade
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	09/08/2017	07/09/2017	81VTRJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	09/08/2017	07/09/2017	71VTRJ	Auxílio exclusivo
GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA	09/08/2017	07/09/2017	77VTRJ	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	09/08/2017	07/09/2017	61VTRJ	Exercício da titularidade
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	08/08/2017	10/08/2017	56VTRJ	Auxílio provisório
	15/08/2017	15/08/2017	5VTSG	Exercício da titularidade
	17/08/2017	17/08/2017	1VTQDS	Auxílio provisório
	23/08/2017	23/08/2017	3VTNI	Auxílio provisório
	25/08/2017	05/09/2017	2VTMA	Auxílio exclusivo
IGOR FONSECA RODRIGUES	09/08/2017	07/09/2017	4VTRJ	Exercício da titularidade
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	09/08/2017	07/09/2017	PAV-RO	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	09/08/2017	07/09/2017	2VTRJ	Exercício da titularidade
JOSE DANTAS DINIZ NETO	09/08/2017	07/09/2017	39VTRJ	Auxílio exclusivo
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	09/08/2017	07/09/2017	19VTRJ	Auxílio compartilhado

	09/08/2017	07/09/2017	50VTRJ	Auxílio compartilhado
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	09/08/2017	07/09/2017	3VTVR	Auxílio exclusivo
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	09/08/2017	07/09/2017	1VTNI	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	4VTNI	Auxílio compartilhado
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	09/08/2017	07/09/2017	8VTRJ	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	09/08/2017	07/09/2017	23VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	41VTRJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	09/08/2017	07/09/2017	22VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	68VTRJ	Auxílio compartilhado
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	09/08/2017	07/09/2017	26VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	7VTRJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	09/08/2017	29/08/2017	1VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	29/08/2017	5VTRJ	Auxílio compartilhado
	30/08/2017	30/08/2017	3VTRJ	Exercício da titularidade
	31/08/2017	07/09/2017	1VTRJ	Auxílio compartilhado
	31/08/2017	07/09/2017	5VTRJ	Auxílio compartilhado
LUCAS FURIATI CAMARGO	09/08/2017	07/09/2017	7VTDC	Exercício da titularidade
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	09/08/2017	07/09/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	1VTITP	Auxílio compartilhado
LUCIANA MUNIZ VANONI	09/08/2017	07/09/2017	60VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	61VTRJ	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	09/08/2017	07/09/2017	7VTRJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	09/08/2017	07/09/2017	PAV-CAN	Auxílio exclusivo
	09/08/2017	09/08/2017	1VTNF	Auxílio provisório
	23/08/2017	23/08/2017	1VTNF	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	1VTNF	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	09/08/2017	09/08/2017	42VTRJ	Auxílio provisório
	15/08/2017	15/08/2017	30VTRJ	Auxílio provisório
	16/08/2017	16/08/2017	42VTRJ	Auxílio provisório
	22/08/2017	22/08/2017	30VTRJ	Auxílio provisório
	23/08/2017	23/08/2017	42VTRJ	Auxílio provisório
	24/08/2017	24/08/2017	50VTRJ	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	30VTRJ	Auxílio provisório
	30/08/2017	30/08/2017	42VTRJ	Auxílio provisório
	31/08/2017	31/08/2017	50VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	30VTRJ	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	42VTRJ	Auxílio provisório
MAIRA AUTOMARE	09/08/2017	07/09/2017	47VTRJ	Auxílio exclusivo
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	09/08/2017	07/09/2017	1VTQDS	Exercício da titularidade
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	09/08/2017	09/08/2017	1VTMA	Auxílio provisório
	10/08/2017	07/09/2017	1VTMA	Exercício da titularidade
MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	09/08/2017	10/08/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	15/08/2017	16/08/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	23/08/2017	24/08/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	25/08/2017	25/08/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	30/08/2017	31/08/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	01/09/2017	01/09/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	06/09/2017	66VTRJ	Auxílio provisório
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	10/08/2017	10/08/2017	63VTRJ	Auxílio provisório

	18/08/2017	18/08/2017	61VTRJ	Auxílio provisório
	23/08/2017	24/08/2017	12VTRJ	Exercício da titularidade
	25/08/2017	25/08/2017	40VTRJ	Auxílio provisório
	29/08/2017	30/08/2017	16VTRJ	Exercício da titularidade
	31/08/2017	31/08/2017	67VTRJ	Auxílio provisório
	04/09/2017	05/09/2017	3VTDC	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	7VTDC	Auxílio provisório
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	09/08/2017	07/09/2017	2VTCAM	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	09/08/2017	07/09/2017	57VTRJ	Auxílio exclusivo
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	09/08/2017	07/09/2017	1VTITG	Exercício da titularidade
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	09/08/2017	07/09/2017	1VTRES	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	2VTRES	Auxílio compartilhado
MARIANE BASTOS SCORSATO	09/08/2017	18/08/2017	3VTRJ	Exercício da titularidade
	21/08/2017	22/08/2017	1VTBM	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	13VTRJ	Auxílio provisório
	01/09/2017	01/09/2017	3VTDC	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	71VTRJ	Auxílio provisório
MATEUS CARLESSO DIOGO	09/08/2017	07/09/2017	2VTMA	Exercício da titularidade
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	09/08/2017	07/09/2017	37VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	64VTRJ	Auxílio compartilhado
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	09/08/2017	07/09/2017	43VTRJ	Auxílio exclusivo
MUNIF SALIBA ACHOCHE	09/08/2017	07/09/2017	46VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	49VTRJ	Auxílio compartilhado
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	09/08/2017	07/09/2017	79VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	82VTRJ	Auxílio compartilhado
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	09/08/2017	09/08/2017	2VTNI	Auxílio provisório
	10/08/2017	10/08/2017	5VTNI	Auxílio provisório
	15/08/2017	15/08/2017	2VTNI	Auxílio provisório
	22/08/2017	22/08/2017	2VTNI	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	09/08/2017	07/09/2017	11VTRJ	Exercício da titularidade
NEILA COSTA DE MENDONCA	09/08/2017	07/09/2017	76VTRJ	Exercício da titularidade
NIKOLAI NOWOSH	09/08/2017	07/09/2017	3VTMA	Auxílio exclusivo
PATRICIA LAMPERT GOMES	09/08/2017	07/09/2017	16VTRJ	Exercício da titularidade
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	09/08/2017	07/09/2017	69VTRJ	Exercício da titularidade
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	09/08/2017	03/09/2017	2VTNI	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	03/09/2017	3VTNI	Auxílio compartilhado
	04/09/2017	04/09/2017	80VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	07/09/2017	2VTNI	Auxílio compartilhado
	05/09/2017	07/09/2017	3VTNI	Auxílio compartilhado
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	09/08/2017	04/09/2017	51VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	04/09/2017	53VTRJ	Auxílio compartilhado
	05/09/2017	05/09/2017	1VTRB	Exercício da titularidade
	06/09/2017	06/09/2017	51VTRJ	Auxílio compartilhado
	06/09/2017	06/09/2017	53VTRJ	Auxílio compartilhado
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	09/08/2017	09/08/2017	21VTRJ	Auxílio provisório
	14/08/2017	15/08/2017	35VTRJ	Auxílio provisório
	16/08/2017	16/08/2017	21VTRJ	Auxílio provisório
	21/08/2017	21/08/2017	12VTRJ	Exercício da titularidade

	22/08/2017	22/08/2017	35VTRJ	Auxílio provisório
	23/08/2017	23/08/2017	21VTRJ	Auxílio provisório
	24/08/2017	24/08/2017	32VTRJ	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	35VTRJ	Auxílio provisório
	30/08/2017	30/08/2017	21VTRJ	Auxílio provisório
	31/08/2017	31/08/2017	3VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	35VTRJ	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	21VTRJ	Auxílio provisório
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	09/08/2017	23/08/2017	5VTNI	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	23/08/2017	6VTNI	Auxílio compartilhado
	24/08/2017	24/08/2017	2VTDC	Exercício da titularidade
	25/08/2017	07/09/2017	5VTNI	Auxílio compartilhado
	25/08/2017	07/09/2017	6VTNI	Auxílio compartilhado
RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONCALVES FERNANDES	09/08/2017	13/08/2017	1VTBM	Auxílio exclusivo
	14/08/2017	31/08/2017	1VTBM	Exercício da titularidade
	01/09/2017	07/09/2017	1VTBM	Auxílio exclusivo
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	09/08/2017	22/08/2017	2VTRES	Exercício da titularidade
	23/08/2017	25/08/2017	2VTRES	Auxílio provisório
	28/08/2017	29/08/2017	1VTBM	Auxílio provisório
	05/09/2017	06/09/2017	2VTRES	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	09/08/2017	07/09/2017	6VTDC	Auxílio exclusivo
REBECA CRUZ QUEIROZ	09/08/2017	07/09/2017	5VTDC	Auxílio exclusivo
RENATA ANDRINO ANCA DE SANTANNA REIS	09/08/2017	07/09/2017	48VTRJ	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	55VTRJ	Auxílio compartilhado
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	09/08/2017	07/09/2017	7VTNI	Exercício da titularidade
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	09/08/2017	07/09/2017	2VTITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	09/08/2017	07/09/2017	1VTNT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	09/08/2017	09/08/2017	52VTRJ	Auxílio provisório
	14/08/2017	14/08/2017	40VTRJ	Auxílio provisório
	15/08/2017	15/08/2017	4VTRJ	Auxílio provisório
	16/08/2017	16/08/2017	52VTRJ	Auxílio provisório
	21/08/2017	21/08/2017	40VTRJ	Auxílio provisório
	22/08/2017	22/08/2017	4VTRJ	Auxílio provisório
	25/08/2017	25/08/2017	52VTRJ	Auxílio provisório
	28/08/2017	28/08/2017	40VTRJ	Auxílio provisório
	29/08/2017	29/08/2017	4VTRJ	Auxílio provisório
	01/09/2017	01/09/2017	52VTRJ	Auxílio provisório
	04/09/2017	04/09/2017	40VTRJ	Auxílio provisório
	05/09/2017	05/09/2017	4VTRJ	Auxílio provisório
	06/09/2017	06/09/2017	52VTRJ	Auxílio provisório
ROBSON GOMES RAMOS	09/08/2017	07/09/2017	1VTBP	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	09/08/2017	03/09/2017	58VTRJ	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	09/08/2017	07/09/2017	2VTNT	Auxílio compartilhado
	09/08/2017	07/09/2017	5VTNT	Auxílio compartilhado
THIAGO RABELO DA COSTA	09/08/2017	07/09/2017	2VTVR	Auxílio exclusivo
ULYSSES DE ABREU CESAR	09/08/2017	22/08/2017	2VTMA	Auxílio exclusivo
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	09/08/2017	07/09/2017	1VTMA	Auxílio exclusivo
VIVIANA GAMA DE SALES	09/08/2017	28/08/2017	73VTRJ	Auxílio compartilhado

	09/08/2017	28/08/2017	75VTRJ	Auxílio compartilhado
	29/08/2017	29/08/2017	2VTDC	Exercício da titularidade
	30/08/2017	07/09/2017	73VTRJ	Auxílio compartilhado
	30/08/2017	07/09/2017	75VTRJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA Nº 266/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0312-09.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de dois elevadores instalados no Fórum de Macaé.

Parágrafo único. Designar, a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3 para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

3º Designar a servidora VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé (DIVAP-MAC), para atuar como Assistente de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar o servidor MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé (DIVAP-MAC), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 231/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 268/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 308-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Itaperuna/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 226/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 264/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 8/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araruama.

Parágrafo único. Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 238/2017, de 14 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 263/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 2/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no Interior.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 , lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 233/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 271/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

1º Designar o servidor CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, código funcional 70351, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao PROAD nº 506/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa WF RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.677.558/0001-95, que tem por objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS (LOTE II) para as diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, existentes ou que venham a ser implantadas.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 269/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, e SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 240/2017, de 14 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 265/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 5097-77.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de

Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 234/2017, de 13 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 267/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200.883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 237/2017, de 14 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Antonio Vieira Sampaio	Diretor de Secretaria-CJ3	Três Rios	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Curso Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	6575/2017
Marina Assunção de Medeiros Barbosa	Diretora de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Curso Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Manoel Carlos de Oliveira	Secretário Calculista de VT-FC4	Barra Mansa	Rio de Janeiro	10/10/17	10/10/17	Curso Pje-Calc	2,0	6598/2017
Manoel Carlos de Oliveira	Secretário Calculista de VT-FC4	Barra Mansa	Rio de Janeiro	17/10/17	17/10/17	Curso Pje-Calc		
Manoel Carlos de Oliveira	Secretário Calculista de VT-FC4	Barra Mansa	Rio de Janeiro	24/10/17	24/10/17	Curso Pje-Calc		
Manoel Carlos de Oliveira	Secretário Calculista de VT-FC4	Barra Mansa	Rio de Janeiro	31/10/17	31/10/17	Curso Pje-Calc		
Pablo de Souza Ferreira	Secretário Calculista de VT-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	10/10/17	10/10/17	Curso Pje-Calc	2,0	
Pablo de Souza Ferreira	Secretário Calculista de VT-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	17/10/17	17/10/17	Curso Pje-Calc		
Pablo de Souza Ferreira	Secretário Calculista de VT-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	24/10/17	24/10/17	Curso Pje-Calc		
Pablo de Souza Ferreira	Secretário Calculista de VT-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	31/10/17	31/10/17	Curso Pje-Calc		

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA nº 04025-2006-000-01-00-0.Interessado: NOEMIA ANTONIA ALVES CAVALCANTI MUNIZ. Assunto: Abono de Permanência. ”Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 28/09/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença prêmio a que faz jus a interessada.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT PA 303/01. Interessada: HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO. Assunto: Adicional de Insalubridade. ”Em observância a Portaria - TRT nº 20/2017, defiro a concessão do adicional de insalubridade à servidora HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO no percentual de 10%(dez por

cento) a contar de 15/8/2017, com base no Laudo Técnico Pericial que culminou na publicação da Portaria nº 2.338/2015-SEP, alterada pelas Portarias nº 26/2016-SEP e nº 69/2016-SEP e em observância ao art. 68 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 12, II da Lei nº 8.270/91, ao Ato nº 2.050/2003 e nos termos da informação supra.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 5/10/2017. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 415/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANE MIRI BOTELHO SANCHES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 418/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 349/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 4/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor MAXWELL SA DOS SANTOS, para onde se lê: "MAXWELL AS DOS SANTOS", leia-se "MAXWELL SA DOS SANTOS".

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 428/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

EDUARDO TORRES CAPRARA, Assessor, CJ-3, em todos os dias da semana;
MELINA SILVA PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, em todos os dias da semana;
FELIPE ANDRE SANTANA BASSO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
JADILSON DA SILVA MACIEL, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
OTAVIO JONAN DA ROCHA PAES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
BEATRIZ DE ANDRADE BHERING, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
MARIA LUCIA CONSTANT LOUREIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Administrativo, FC-3, em todos os dias da semana.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 395/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MILENA ROCHA TRES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 410/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor ANDRÉ VINICIUS RIBEIRO DA SILVA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 414/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DEBORA CRISTINA MUTINELLI, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 409/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARLI MONTEIRO DA FONSECA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 424/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MARINS DAMASCENO BOMFIM, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 425/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 417/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SANDRA COUTINHO DA SILVA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 420/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

ANA LUCIA ARAGAO DAHER COSTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assessor, CJ-3, em todos os dias da semana;

LUIZ CARLOS DE MIRANDA CESAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assessor, CJ-3, em todos os dias da semana;

LUIZ CESAR FRANCISCO PINHEIRO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;

RENATA CONDE BORGES SCHICKER, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 394/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANGELO RODRIGO TEIXEIRA TROTTE, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 426/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIO VITOR SUAREZ LOJO, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 412/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUIZ HENRIQUE SICILIANO, Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 397/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TANIA CRISTINA VIANNA GARRIDO DE LIMA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 421/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALDO LUIZ GOMES BARRETO COSTA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 408/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ ANTONIO DE MOURA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 416/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO DA SILVA CORREIA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 430/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador José Luis Campos Xavier, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ADRIANA XAVIER DE FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
DENIS MACHADO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
ISABELLE DE CARVALHO MELLO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
JORGE DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária;
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
PAULO CESAR ROSSO FIRMO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
RENATA MOURÃO CAMARGO, Assessor, CJ-3.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 399/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO JOSE CAMPOS MOTTA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 429/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
CAMILA PEREIRA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
ELISA BITENCOURT HADDAD, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
ADRIANA TORTORELLI CAVICCHIA KOSCHEL, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
MICHELLE LERNER MELAMED ZYLBERSZTAJN, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3;
MAURICIO GOMES TORRENTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 413/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDREA LUCIA DE VASCONCELLOS CORTES, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº332/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância nos dias especificados a seguir:

SUIAN LOPES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de VT, FC-02, em 1 (um) dia da semana, nas terças-feiras;

JULIANA DANTAS DE ABREU, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em 4 (quatro) dias na semana, nas segundas, terças, quartas, e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 406/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CHRISTIANE DE MEDEIROS ALVES BAPTISTA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 423/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA ARAUJO MARINHO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 422/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALLINE TEIXEIRA BARBOSA LEMOS, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quartas, e quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 419/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 209/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 26/9/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora DANIELE ANDREA MANAO CARDOSO, para onde se lê: “DANIELE ANDRÉA DA SILVA MANÃO”, leia-se “DANIELE ANDREA MANAO CARDOSO”.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 398/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RONY ERNESTO DE ALMEIDA TORTORI, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 427/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciaria, VANESSA ALONSO PUSTILNICK, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 407/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KÁTIA GONÇALO CLETO BARBOZA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 431/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ANDREA GOMES DE PAULA E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade: Segurança, Assessor, CJ-3;
CLAUDIA REGINA RICHARD DE MIRANDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
VIVIANE DE MELLO SAMPAIO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
PAULA FERREIRA CAVALCANTI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 405/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MÔNICA GONÇALVES RIBEIRO Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 396/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA BACELLAR MOITINHO, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	10
Portaria	10
Portaria - Diretoria Geral	10
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	14
Ato	14
Atos da SOF	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15
Despacho	15
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Portaria	16
Portaria da Presidência	16

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2329/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 121/2017

ATO Nº 121/2017

Revoga o Ato Nº 12/2013, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a centralização de consultas à base de dados da CEG e RCPJ/RJ na Seção de Pesquisa Patrimonial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os convênios atualmente em vigor entre este E. Tribunal e a COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG, a CEG RIO S/A e o REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RCPJ/RJ estabelecem a disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais via internet a TODO Juízo do Trabalho, a ser utilizado pelos Juízes e/ou por servidores autorizados pelos mesmos, limitando-se a 3 (três) servidores por Vara do Trabalho no caso da CEG e da CEG RIO S/A e a 1 (um) servidor por Vara do Trabalho no caso do RCPJ/RJ; e

CONSIDERANDO que a Divisão de Monitoramento (DIMON) da Corregedoria é o atual órgão responsável pela administração e fiscalização dos referidos convênios, inclusive no que se refere ao gerenciamento do acesso às respectivas bases de dados e à interlocução com a CEG, a CEG RIO S/A e o RCPJ/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 12/2013, de 15 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de janeiro de 2013, que dispunha sobre a centralização das consultas às bases de dados da CEG e do RCPJ/RJ na Seção de Pesquisa Patrimonial.

Art. 2º A CEG, a CEG RIO S/A e o RCPJ/RJ permanecem desobrigados a responder ofícios oriundos das Varas do Trabalho, ou de qualquer outra unidade deste E. Tribunal, que objetivem o fornecimento de dados cadastrais ou, no caso do RCPJ/RJ, de cópias de documentos, ainda que solicitados por terceiros com base em autorização de Juízo deste Regional.

Parágrafo único - A CEG, a CEG RIO S/A e o RCPJ/RJ poderão desconsiderar qualquer solicitação ou interlocução que não seja realizada por intermédio da Divisão de Monitoramento (DIMON) da Corregedoria.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 120/2017

ATO Nº 120/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 27 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de movimentação, retirada e instalação de mobiliário e materiais, em face da implementação do layout de adequação ergonômica da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 27 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 27 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente na 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 122/2017

ATO Nº 122/2017

Defere ao Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, (CNPJ 33.518.051/0001-69) o Plano Especial de Execução de que trata o Provimento Conjunto 02/2017 e dispõe acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos Pet. 0007241-85.2014.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista quanto à presença dos requisitos previstos no Provimento Conjunto 02/2017; e

CONSIDERANDO o contido no Provimento Conjunto 02/2017, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 33.518.051/0001-69) a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, do Ato Nº 97/2014 para também abranger as demandas ajuizadas em face da requerente, até a data da publicação do presente Ato.

§1º Por força do art. 4º, § 2º, do Provimento Nº 02/2017, a centralização não abrange as dívidas de valores inferiores ou iguais ao valor do depósito para interposição de Recurso de Revista, devendo o devedor quitar essas dívidas diretamente ao credor, sob pena de cancelamento do plano.

§2º Igualmente, sob pena de cancelamento do plano, o devedor deverá cumprir o disposto no art. 3º, VIII, IX, X e XI do Provimento Conjunto Nº 02/2017.

§3º Também sob pena de cancelamento, fica vedado ao devedor quitar diretamente qualquer execução superior ao valor do depósito para interposição de recurso de revista.

§4º Transitada em julgado a sentença homologatória ou homologada a conciliação no juízo competente em cada uma das demandas trabalhistas, os autos do processo serão remetidos ao juízo centralizador para posterior pagamento do valor devido.

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face do HOSPITAL EVANGÉLICO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ 33.518.051/0001-69).

Parágrafo único - Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 4º Em cumprimento ao plano, o devedor deverá depositar mensalmente no juízo centralizador os valores constantes no quadro abaixo, até o 15º dia de cada mês:

PERÍODO	PAGAMENTO MENSAL	PAGAMENTO ANUAL
1º ANO	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00
2º ANO	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Parágrafo único - O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio ou Banco do Brasil, Ag. Gomes Freire.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 229/2017

PORTARIA Nº 229/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 11/2017, de 5 de outubro de 2017, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção II – (SEDI – II), por meio do qual, o Chefe da Secretaria da SEDI, por ordem do Presidente em exercício daquele órgão colegiado, solicita que seja convocado mais um Magistrado para compor o quorum na sessão do dia 05 de outubro de 2017 em razão das férias dos Desembargadores do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, Cláudia de Souza Gomes Freire, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano e Álvaro Luiz Carvalho Moreira, bem como das ausências dos Desembargadores José Geraldo da Fonseca e Leonardo da Silveira Pacheco; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o Juiz JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, para compor o quorum da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais – Subseção II – (SEDI – II), na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA 274/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 6595/17 (PROAD), que tem por objeto a contratação de serviço de telecomunicações para prover um link secundário (B) de acesso dedicado da rede corporativa do TRT da 1ª Região à Internet:

I – Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº 6720-2, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede, como Integrante Demandante e Técnico;

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, ocupante da função comissionada de FC 5 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA 273/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 6479/17 (PROAD), que tem por objeto a contratação de provedor de internet 100 mbps:

I – Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº 6720-2, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede, como Integrante Demandante e Técnico;

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, ocupante da função comissionada de FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

Portaria 275/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 29 de maio de 2014:

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora STELLA MARIA FORTES MORAES, código funcional nº 3926-8, ocupante do cargo em comissão de

Assessor de Gabinete, Nível CJ-3, lotada no Gabinete do Exmo. Desembargador Angelo Galvão Zamorano, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4117-2017 (PROAD), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa André Protásio Pereira - ME, CNPJ 12878066/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviço de regente e equipe técnica: músico tecladista e monitoria, para o Coral TRT-Rio.

Parágrafo único. Designar a servidora IVONE EFFGEN OLIVEIRA, código funcional nº 4488-1, ocupante de função comissionada de Assistente Especializado, Nível FC-5, lotada na SOF/CCON, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, código funcional nº 53694-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ2, lotado na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO, código funcional nº 99279, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotada na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/17	20/10/17	IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro - TST	2,5	5498/2017

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Antonio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos. Itaperuna e Santo Antonio de Padua	18/10/17	20/10/17	Entrega de material e retirada de processos	2,5	6604/2017

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT – PA 807/91. Interessado: Almir de Sousa. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, proceda-se a retificação da averbação do tempo prestado pelo servidor ao Ministério da Defesa, passando-se a computar corretamente o total de 732 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, correspondentes ao período de 04/02/1980 a 04/02/1982, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, com fundamento no art. 100, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 5/10/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: TRT-PA-03844-2002-000-01-00-7. Interessado: GILSON GOIS DO NASCIMENTO. Assunto: Averbação de tempo de serviço. "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, proceda-se à alteração do cadastro, no Sistema Ergon, do tempo de serviço federal prestado à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para que passe a constar 862 dias, em estrita observância aos termos do despacho de fls. 23, verso. Quanto à diferença de 16 (dezesseis) dias existente entre o tempo certificado pelo INSS às fls. 24 e o tempo constante à certidão de tempo de serviço expedida pela SUSEP às fls. 22, proceda-se à averbação do aludido período como tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Ao final, remetam-se os autos à SECARQ-GP. Em 5/10/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA nº: 02480-2003-000-01-00-9. Interessado: EDSON DIAS DE SOUZA. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado EDSON DIAS DE SOUZA, no período de 22/09/2017 a 26/09/2017, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 27/09/2017 a 11/10/2017, com base no art. 5º, inciso II e parágrafo único, alínea "b" do Ato nº 73/2016 deste E. Tribunal. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento. Em 6/10/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo : 0004905-81.2015.5.01.1000. Interessado: VIVIANA GAMA RODRIGUES MONTEIRO GUEDES.Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 1.227 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT-PA nº: 863/93. Interessado(a): CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROSO. Assunto: Averbação de tempo de serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, e com base na decisão proferida no Processo nº 003825-44.2015.4.01.3400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, proceda-se a averbação, em caráter precário, de 3.214 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 09/07/1984 a 26/04/1993, em que a i. magistrada estava inscrita como advogada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 5 / 10 /2017."(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 03936-2010-000-01-00-7 – PA.Interessada: KATIA NEFFA PINTO LAPA E SILVA.Assunto: Abono de Permanência."Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a partir de 19/08/2017, com o cômputo dos 3 (três) meses de licença prêmio a que faz jus, implicando na impossibilidade de converter os referidos meses em pecúnia, até 03/10/2017, véspera da publicação de sua aposentadoria voluntária, ora em trâmite nos autos do processo nº 5335/2017 - PROAD, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada no TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.Em 05/10/2017. "(a)Ricardo Sidney da Silva Nascimento. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 6042/2017. ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados à violação de dados em pen drive. “1)Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCELO SEGAL, Titular da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 6042/2017 - SEP, em substituição à Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Titular da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, mantidos, MILENE MADUREIRA CAMPOS eANDRE DE SOUZA LIMA, já designados anteriormente. 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 5/10/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 3059-2002-000-01-00-4. Interessado: JAILTON COSTA VIEIRA. Assunto: HORÁRIO ESPECIAL. ”Proceda-se à alteração da decisão de página 177, para onde se lê: “.... previstos no art. 98, 2º da Lei nº 8112/90, conforme Ata da Junta Médica Oficial”, leia-se: “.... previstos no art. 98, §3º da Lei nº 8112/90, conforme Ata da Junta Médica Oficial”. À CAPE para publicação. Após, dê-se ciência ao servidor JAILTON COSTA VIEIRA por e-mail funcional, nos termos do Ato nº 31/08 e proceda ao arquivamento do presente processo na SECARQ/GP.Em 4/10/2017. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo Nº 6185/2017 (PROAD). Interessado: RHAYANNA COUTINHO RIBEIRO DA ROSA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. “Indefiro o pedido de concessão da licença para tratar de interesses particulares, por não haver interesse da Administração, nos termos do disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 04/09/01. À CAPE, para publicação. Em 5/10/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 674/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 675/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA HENRIQUES BASTOS,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 676/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ CARLOS VILARDO DE CARVALHO,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 677/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, SÍLVIA RAMOS DANTAS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Segurança e Vigilância – CAPITAL (DG);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1756/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o servidor,SÉRGIO BARBOSA DE SOUSA, da Seção de Segurança e Vigilância – SEDE (DG) para lotá-lo na Divisão de Segurança e Vigilância – CAPITAL (DG);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Segurança e Vigilância – CAPITAL (DG), cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1758/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTÔNIO FERNANDO MAUES DE SOUZA, na Divisão de Apoio e Manutenção Predial- Área 1, confirmando a nomeação de Chefe de Divisão, CJ-1;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1760/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar a servidora BEATRIZ ROSSI CORTES FERRARI na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1761/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BÁRBARA RAMALHO ALBUQUERQUE para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nas licenças e afastamentos do titular e férias do substituto que ocorrerem a partir da publicação, até 20/10/2017.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1762/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1708/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 29/9/2017, para designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCELO SEGAL, Titular da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 6042/2017 - SEP, em substituição à Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Titular da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, mantidos, MILENE MADUREIRA CAMPOS e ANDRE DE SOUZA LIMA, já designados anteriormente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1753/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ HENRIQUES NETO, da SextaVara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro cuja vaga ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1754/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, GISELLE FREITAS DE PAULA LEITE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1755/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARISA DIAS ASSUMÇÃO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro cuja vaga ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1764/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Designar o servidor JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), cuja vaga ocorreu em 3 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1765/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar EMILIO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA do Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, EMILIO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, EMILIO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 411/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor CÉSAR COELHO NORONHA, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 324/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY, ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2330/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

PORTARIA OE Nº 1/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 8/2004, alterada pelas Resoluções Administrativas Nºs 19/2004 e 12/2014, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, instituída pela Resolução Administrativa Nº 5, de 2004, com o objetivo de homenagear juslaboralistas eminentes e outras personalidades nacionais e estrangeiras que se destacaram por suas atividades em prol da Justiça do Trabalho ou prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e à Justiça do Trabalho, em especial ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como servidores públicos que, por seus méritos, tornaram-se alvo desta distinção,

RESOLVE

Nominar as personalidades que serão condecoradas com a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

GRAU GRÃO COLAR

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
(Promoção - art. 20 do Regulamento da Ordem)

GRAU GRÃ-CRUZ

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro do Trabalho

EDUARDO BENEDITO LOPES
Senador da República

ROSÂNGELA DE SOUZA GOMES
Deputada Federal

EDUARDO PRISCO PARAÍSO RAMOS
Embaixador do Escritório de Representação do
Ministério de Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO

RONALDO CURADO FLEURY
Procurador-Geral do Trabalho

GRAU GRANDE OFICIAL

SÉRGIO FERNANDO DO AMARAL CHAVES JÚNIOR
Contra-Almirante

DOUGLAS ARTHUR FERNANDES JUNIOR
Brigadeiro do Ar

BRENO MEDEIROS
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e Conselheiro do CSJT

WILSON FERNANDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

FERNANDO DA SILVA BORGES
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

ELIOMAR DE SOUZA COELHO
Deputado Estadual

JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Servidor Público do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
(Promoção - art. 20 do Regulamento da Ordem)

FABIO PETERSEN BITTENCOURT
Servidor Público do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
(Promoção - art. 20 do Regulamento da Ordem)

GRAU COMENDADOR

CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO
Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região

MARIA LUISA SOUZA COSTA SOTER DA SILVEIRA (Quadro Especial)
Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES
Juíza Titular da 46ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

GLAUCIA ALVES GOMES
Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 1ª Região

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES
Procurador do Trabalho e Vice-Procurador-Chefe

AÍDA GLANZ
Procuradora Regional do Trabalho da 1ª Região

RICARDO SANTOS SILVA LEITE
Procurador Federal e Consultor Jurídico do MTE

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
Advogado e Presidente da OAB-Seccional do Rio de Janeiro

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Advogado e Diretor-Tesoureiro da OAB-Seccional do Rio de Janeiro

PAULO RUBENS SOUZA MÁXIMO FILHO
Advogado e Presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas

MARCIA LOVANE SOTT
Secretária-Geral
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Coordenadora de Orçamento e Finanças
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo Orçamentário
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

HÉLIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Auditor Federal de Finanças e Controle
Controladoria Geral da União - RJ

ANA AMÉLIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS
Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CARLOS MAGNO CURVELLO BARCELLOS
Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

MARCIA MARIA RUAS CARREIRA
Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

MARIA APARECIDA JASKU BOFFELLI
Servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

VANCE ANTUNES DE ANDRADE
Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANDRE ACKER
Advogado

ALVARO VIDAL DE PINHO
Advogado

LIER PIRES FERREIRA
Advogado

LUIZ OTAVIO MEDINA MAIA
Advogado

MAURICIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
Advogado

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Médico e Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

ROBERTO AUGUSTO DaMATTA
Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

ERIKA BRANCO
Vice-Presidente do Instituto Justiça e Cidadania

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de

diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fernando Antonio Zorzenon da Silva	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Curitiba	24/10/17	26/10/17	Participar da 7ª Reunião do COLEPRECOR	2,5	6669/2017
Paulo Eduardo Rosso Nelson	Chefe do Setor de Registro Patrimonial-FC4 do TRT 21ª Região	Natal	Rio de Janeiro	22/10/17	27/10/17	Ministrar Os Cursos “Gestão do Patrimônio Público” e “Planejamento e Gestão de Almoxarifado no Setor Público”	5,5	5113/2017
José Nascimento Araujo Netto	Desembargador-Corregedor	Rio de Janeiro	Campinas e Curitiba	24/10/17	26/10/17	Participar da 6ª Mostra de Boas Práticas do TRT-15ª Região e Reunião do COLEPRECOR	2,5	5934/2017
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro	Diretora da SCR-CJ3	Rio de Janeiro	Curitiba	24/10/17	26/10/17	Participar do 7ª Encontro de Secretários das Corregedorias	2,5	6031/2017
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor da SCI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	18/10/17	21/10/17	Participar do IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	3,5	6589/2017
Flávia Buaes Rodrigues	Juiza Substituta	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	25/10/17	27/10/17	Curso de Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno	2,5	6429/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	18/10/17	19/10/17	Entrega de Material e Retirada de Processos	1,5	6603/2017
Cristiane Campos Latini	Chefe de Divisão-CJ1	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	20/10/17	20/10/17	Participar da 4ª Reunião de Supervisão referente ao módulo Prático do "Curso de Formação de mediadores"	0,5	6444/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	24/10/17	26/10/17	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5	6584/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B. Piraí, B. Mansa, Volta Redonda e Resende	23/10/17	25/10/17	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5	6582/2017
Sther Schettino	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/09/17	29/09/17	Participar do Seminário na Escola Judicial: A Reforma Trabalhista e o Papel do Judiciário	2,5	6685/2017

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Aloysio Corrêa	Ministro do	Brasília	Rio de Janeiro	19/10/17	20/10/17	Participar do	1,5	6759/2017

da Veiga	TST					Seminário Comemorativo Ao Nascimento do Ministro Arnaldo Lopes Sussekind, Inauguração da Exposição 100 Anos de Arnaldo Sussekind e Lançamento do Número Especial da Revista do TRT1		
Alexandre de Souza Agra Belmonte	Ministro do TST	Brasília	Rio de Janeiro	19/10/17	20/10/17	Participar do Seminário Comemorativo Ao Nascimento do Ministro Arnaldo Lopes Sussekind, Inauguração da Exposição 100 Anos de Arnaldo Sussekind e Lançamento do Número Especial da Revista do TRT1	1,5	
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da SDE-CJ3	Rio de Janeiro	Curitiba	24/10/17	25/10/17	Participar da 7ª Reunião do COLEPRECOR	1,5	6661/2017

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luciano Bárbara dos Santos	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	09/10/17	11/10/17	Curso Pje-Calc	1,5	6736/2017
Luciano Bárbara dos Santos	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	16/10/17	18/10/17	Curso Pje-Calc	1,5	
Luciano Bárbara dos Santos	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	23/10/17	24/10/17	Curso Pje-Calc	1,0	
Luciano Bárbara dos Santos	Analista Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	30/10/17	31/10/17	Curso Pje-Calc	1,5	

Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA 409/94.Interessada: ANGELA REGINA DIAS RIBEIRO.Assunto:Tempo de serviço e afastamentos.”Em observância à

Portaria nº 20/2017 deste TRT e após revisão da averbação do tempo de serviço estadual, não há alteração na data de implemento do abono de permanência, no percentual de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, tampouco nos meses de Licença Prêmio da servidora, com fundamento no Decreto nº 31.922/52 e na Lei nº 1.711/52, bem como nos Acórdãos 44/06 e 2251/14 – TCU – Plenário, e Acórdão 671/2006 – TCU – 2ª Câmara.Em 04/10/2017. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 6624/2017 PROAD.Interessado: CLARISSA SOUZA POLIZELI.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.824 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 989/2017 PROAD. Interessada: SILVIA MARIA GURGEL NASSAR. Assunto:Tempo de Serviço e Afastamentos. ”De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 183 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT-PA nº: 271/96. Interessado(a): LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA PEREIRA DAS NEVES.Assunto: Averbação de tempo de serviço.”Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, e com base na decisão proferida no Processo nº 003825-44.2015.4.01.3400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, proceda-se a averbação, em caráter precário, de 2.294 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos em que a i. Magistrada estava inscrita como advogada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro.Ademais, tendo em vista que a decisão judicial supracitada não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período em que a interessada esteve inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.494/77, vigente à época e posteriormente revogado pela Lei nº 11.788/2008, c/c art. 28, § 9º, alínea “e”, da Lei nº 8.212/91 e Súmula nº 251 do Colendo TCU.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 6/10/2017. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº PA 0007112-53.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: SELMA DE SOUZA OLIVEIRA.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 250 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro / Corregedoria Geral da Justiça, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.Defiro ainda, que sejam averbados 5.729 dias de tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: TRT-PA-1009/01.Interessado: DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO.Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição .”Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 306 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO.Proceda-se ao envio de e-mail funcional à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, a fim de cientificá-la da necessidade da apresentação do original da Certidão de tempo de serviço municipal nº 1058/99. Após a apresentação da aludida certidão original, o tempo de serviço municipal se encontrará regularizado neste E. TRT, tendo em vista os termos do art. 1º do Decreto nº 6.083/86.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 06 /10/2017. ”(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo: 02471-2007-000-01-00-1.Interessado: GILDO DE MOURA PIRES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 5484 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 05 /10 /2017.”(a)Ricardo Sidney do Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 668/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARTHA LISBOA TAVARES, para a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de setembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 671/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CRISTIANE DELLA NINA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de setembro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 672/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELI RAMOS COELHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ;
II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 673/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA FONSECA VILLAR BRANDÃO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ;
II- Designá-lo para a função comissionada de, Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 78/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WASISLEWSKA RAMOS para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, cuja vacância ocorreu em 20 de junho de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 679/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DEBORA SANTOS GURGEL DO AMARAL, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;
II- Designá-lo para a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 680/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALINE SANTOS DA ROCHA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;
II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 681/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CARLA FERNANDA DE BARROS CAVALCANTI ALMEIDA LEÃO,para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 2 de outubro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 682/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CAROLINA GONÇALVES MOREIRA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de outubro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 683/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO:GDMOC

CARGO: Chefe de Gabinete
SUBSTITUTO: Andrea Regina da Fonseca Capellão
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 435/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO COSTA DE PAULA, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 432/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

DELMA DE SOUZA BARBOSA, Assessor, CJ-3.
GUSTAVO LAVRADOR DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARCIA MACEDO DA GRAÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARIA INES GERARDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MONICA DE ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
SAULO COSTA DE CARVALHO, Assessor, CJ-3;
MARIA JOSE FERNANDES VALENTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 433/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 664/2015-SEP, publicada no DOERJ de 22/4/2015, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 442/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 417/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 6/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor SANDRO COUTINHO DA SILVA, para onde se lê: “SANDRA COUTINHO DA SILVA”, leia-se “SANDRO COUTINHO DA SILVA”.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 443/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

HELOISA DE LEAO MATTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3 nas segundas, terças e sextas-feiras;
MARIANA SANTOS LOPES PIRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas terças,

quintas e sextas-feiras;

MONIQUE DE VASCONCELLOS FILPO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3, nas quartas, quintas e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 439/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ERIKA CRISTINA MACEDO VIEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
ARY DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
ANDRE LUIZ MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
FLAVIA GARCIA RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARCIO TADEU GONÇALVES DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARIANA NEVES GONZAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
ROBERTO DA SILVA GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 434/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 664/2015-SEP, publicada no DOERJ de 22/4/2015, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora VIVIANE BLANCO MACHADO;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VIVIANE BLANCO MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 437/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:
ROSANA MARIA CINTRA ESTEVES NEVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3;
SILIENE CASTRO GONÇALVES MOREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
ADRIANO MIRANDA NETO, Assessor, CJ-3;
FABIO MOREIRA SANTIAGO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5.
Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 419/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 209/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 26/9/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora DANIELE ANDREA MANAO CARDOSO, para onde se lê: “DANIELE ANDRÉA DA SILVA MANÃO”, leia-se “DANIELE ANDREA MANAO CARDOSO”.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 440/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
ANDREIA VIEIRA PEIXOTO BITTENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
BRENO BENDELAK MAIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
JEAN MARCELLUS FALCAO SECCA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARCO AURELIO DA CUNHA TRICARICO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 441/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

MARCELA DOS SANTOS CARLOS DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3;
SILVIA MARIA CIRELLI DURAN, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3;
JOSE BENONI ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
RONALDO EXPEDITO DE SENA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARY KENNYA MENDES SIMAO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Administrativo, FC-3;
LEONARDO ARAUJO DE FREITAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 436/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA CAROLINA MOREIRA COELHO PINHEIRO, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e quartas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 1
Resolução 1
Resolução Administrativa- Órgão Especial 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Portaria 9
Portaria da Presidência 9

I - um cargo redistribuído do Tribunal Superior do Trabalho - TST conforme Portaria GPR/N. 214, publicado no D.O.U. em 31.03.2017, Seção 2 e alterado conforme Portaria GPR/N. 1213, publicada no D.O. de 22.05.2017, Seção 1.

II - falecimento de Jorge Tupyara Vieira Cesar, conforme Portaria SERH/N. 161, publicada no D.O. de 05.10.2015, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.316, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 20362/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - LUCAS GOMES LEAL;
II - WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA FILHO;
III - CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA;
IV - ELAINE JALES CUNHA DE SOUZA;
V - RENATO JUNIO FELIX DOS SANTOS;
VI - GABRIELA SANTANA FERREIRA;
VII - AGNALDO DE ARAUJO MOTA.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - falecimento de:

a) Monna Kelly Braga Louzada Macedo, conforme Portaria SERH/N. 171, publicada no D.O.U. de 20.10.2015, Seção 2;

b) Marcio Fabio Silva Goncalves, conforme Portaria SERH/N. 197, publicada no D.O.U. de 13.11.2015, Seção 2;

c) Elvira Maria Freza Foltran, conforme Portaria SERH/N. 70, publicada no D.O.U. de 31.05.2016, Seção 2;

d) Edson Rodrigues de Deus, conforme Portaria SERH/N. 90, publicada no D.O.U. de 28.07.2016, Seção 2;

e) Claudio Lima Reis, conforme Portaria SERH/N. 8, publicada no D.O.U. de 16.01.2017, Seção 2;

f) Delvito Alves da Silva Neto, conforme Portaria SERH/N. 94, publicada no D.O.U. de 30.06.2017, Seção 2; e

g) Lenir Alves Marinho do Nascimento, conforme Portaria SERH/N. 95, publicada no D.O.U. de 30.06.2017, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.317, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 20362/2017,resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - DEBORAH KAREN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;
II - GABRIELA TAVARES NOBREGA;
III - ALHANDRA ELEUTERIO RODRIGUES;
IV - RENATA LIMA DOS SANTOS;
V - CARLOS EDUARDO PENA FERREIRA;
VI - JULIANA LAZARO DOS SANTOS;
VII - TACIO NEVES FROTA SOUZA;
VIII - SIMONE PALMEIRA DE PAULO;
IX - PAULO VITOR MAIA DIAS;
X - LEANDRO BATISTA ABDALLA;
XI - THIAGO DA SILVA LIMA;
XII - GIGLIAN BRUNO MOTA SOUZA;
XIII - HEITOR HENRIQUE DE PAULA MORAES COSTA;
XIV - IURE MARQUES DE SOUSA;
XV - VICTOR PALMEIRA DANTAS;
XVI - LUANA CARVALHO VALADARES;
XVII - VINICIUS RANGEL FERREIRA;
XVIII - GABRIELA DE REZENDE RAMOS BARROS;
XIX - MARIANA AIRES COELHO ARAUJO DIAS;
XX - RENAN ELIZIO GOMES SOARES;
XXI - IGOR DE PAULA FRANCO;
XXII - TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA;
XXIII - LARISSA PERES DARCIE;
XXIV - THIAGO LELIS DE FREITAS;
XXV - RENATA VANCINI LIMA OLIVEIRA;
XXVI - RODRIGO CAUE ARALDI;
XXVII - MICHELLE FERREIRA ROCHA;
XXVIII - RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA.

Parágrafo Único. Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - aposentadoria de:

a) Maria de Fatima de Castro, conforme Portaria GPR/N. 2355, publicada no D.O.U. de 11.01.2016, Seção 2;

b) Jardelina Alves da Silva, conforme Portaria GPR/N. 2220, publicada no D.O.U. de 28.12.2016, Seção 2 e alteração conforme Portaria GPR/N. 1213, publicada no D.O.U. de 22.05.2017, Seção 1;

c) Francisco Cesar de Moura Silva, conforme Portaria GPR/N. 884, publicada no D.O.U. de 07.04.2017, Seção 2;

d) Monica Beatriz de Souza, conforme Portaria GPR/N. 883, publicada no D.O.U. de 07.04.2017, Seção 2;

e) Aladina Machado Godoi, conforme Portaria GPR/N. 887, publicada no D.O.U. de 07.04.2017, Seção 2.

II - posse em outro cargo público inacumulável de:

a) Amanda Pereira Cavalcante, conforme Portaria SERH/N. 78, publicada no D.O.U. de 24.05.2017, Seção 2;

b) Barbara Gabriela Oliveira de Brito Cardoso, conforme Portaria SERH/N. 78, publicada no D.O.U. de 24.05.2017, Seção 2;

c) Fabiana Castro Paranhos, conforme Portaria SERH/N. 78, publicada no D.O.U. de 24.05.2017, Seção 2;

d) Aurelio Favorito Pereira, conforme Portaria SERH/N. 102, publicada no D.O.U. de 26.07.2017, Seção 2;

e) Debora Gomes Lima, conforme Portaria SERH/N. 105, publicada no DOU de 28.07.2017, Seção 2;

f) Maiara Coutinho Carvalho, conforme Portaria SERH/N. 103, publicada no D.O.U. de 28.07.2017, Seção 2;

g) Igor Feitosa Duarte, conforme Portaria SERH/N. 107, publicada no D.O.U. de 31.07.2017, Seção 2;

h) Luciana Pereira Sanmartin, conforme Portaria SERH/N. 111, publicada no D.O.U. de 04.08.2017, Seção 2;

i) Diego Pereira Correia da Silva, conforme Portaria SERH/N. 113, publicada no D.O.U. de 14.08.2017, Seção 2;

j) Erison Jamil Abdala, conforme Portaria SERH/N. 117, publicada no D.O.U. de 23.08.2017, Seção 2;

k) Xenia Rodrigues Viana, conforme Portaria SERH/N. 119, publicada no D.O.U. de 25.08.2017, Seção 2;

l) Marqueline de Almeida Martins, conforme Portaria SERH/N. 121, publicada no D.O.U. de 28.08.2017, Seção 2;

m) Izabel Cristina Madeira Scaraffuni, conforme Portaria SERH/N. 124, publicada no D.O.U. de 01.09.2017, Seção 2;

n) Bernardo de Oliveira Telles, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

o) Danielle Monteiro Amorim, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

p) Edson Felipe Rodrigues Machado, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

q) Gustavo Santos de Miranda, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

r) Josiane Sagmeister, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

s) Larissa Faria Margoto Bomfim, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

t) Liliane Aguiar Ferreira, conforme Portaria SERH/N. 134, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

u) Valdenir Rezende Junior, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

v) Wenderson de Sousa Chagas, conforme Portaria SERH/N. 133, publicada no D.O.U. de 18.09.2017, Seção 2;

w) Francis Cosme de Farias, conforme Portaria SERH/N. 136, publicada no D.O.U. de 20.09.2017, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.318, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 20362/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - BRUCE DE SOUZA MELO;
II - JULIO CESAR KIYUNA HIGA;
III - LEANDRO SANTOS BERGMANN; e
IV - RODRIGO PINTO DANTAS.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - posse em outro cargo público inacumulável de:

a) Thiago de Matos Batista, conforme Portaria SERH/N. 118, publicada no D.O.U. de 12.08.2015, Seção 2;

b) Bruno David Goncalves Freitas, conforme Portaria SERH/N. 199, publicada no D.O.U. de 17.11.2015, Seção 2;

c) Fernanda Goedert Santos, conforme Portaria SERH/N. 218, publicada no D.O.U. de 18.12.2015, Seção 2; e

d) Bruno Campos Rodrigues, conforme Portaria SERH/N. 228, publicada no D.O.U. de 04.01.2016, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.777, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ROMULO VIANNA ZAPPELLI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II-Nomear ROMULO VIANNA ZAPPELLI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 9 de outubro de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.782, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Nomear ASTRID BEYER SZRAJBMAN para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 450, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 5100/2017, resolve:

dispensar a bacharela em Ciências Sociais, CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada ao Setor de Avaliação Funcional da Divisão de Recursos Humanos, oriunda do Ato nº 119/1985 da Presidência deste Tribunal;

dispensar o bacharel em Direito, FREDERICO MARTINS BRITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº. 40/2011 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Divisão de Recursos Humanos, oriunda do Ato 119/1985 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Clarissa Feitosa Cabral Domeneguetti.

MARIA JOSÉ GIRÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.054, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO DINIZ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, foi removido para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho, desde 10 de novembro de 2008, com fundamento no artigo 15 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007 revogado pela Resolução CSJT nº 110/2012;

CONSIDERANDO que de acordo com o Processo CSJT-Cons-12103-92.2015.5.90.0000, as remoções ocorridas com fundamento no art. 15 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007 constituem ato precário, sendo desnecessária a anuência do órgão de destino quando o órgão de origem entender necessário o retorno do servidor a ele vinculado, consoante decisão proferida pelo plenário do CSJT nos autos do Pedido de Providências nº CSJT-PP-60381-03.2010.5.90.0000;

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo TPA nº 2610/2007, o pedido de reconsideração elaborado pelo servidor ROBERTO DINIZ FONSECA foi deferido pela Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I TORNAR sem efeito a Portaria PRESI Nº 913, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de setembro de 2017;

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2331/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 124/2017

ATO Nº 124/2017

Dispõe sobre a criação de um Sistema Integrado de Informação sobre Achados e Perdidos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Sistema Integrado de Informação sobre Achados e Perdidos, visando à implementação de um conjunto de mudanças que melhorem significativamente a qualidade do serviço prestado aos jurisdicionados, aos advogados e à população em geral,

RESOLVE:

Art. 1º O serviço de achados e perdidos compreende o recebimento, a guarda e a restituição ao dono ou legítimo possuidor, de coisa alheia encontrada nas dependências deste Tribunal.

Art. 2º Toda coisa achada nas dependências deste Tribunal deverá ser encaminhada aos Chefes de Seções de Segurança e Vigilância - SECSEGS, Chefes de Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - DIVAP, Diretores de Varas do Trabalho únicas ou Chefes de Arquivos, que procederão imediatamente à identificação e ao registro de entrada em ficha própria de achados e perdidos, na forma do Anexo 1 deste Ato, sendo acautelado até a retirada pela Divisão de Transporte, quando essa unidade realiza a entrega de material de consumo no Interior e demais unidades da Capital.

§ 1º A coisa achada retirada pela Divisão de Transporte, que terá como anexo a cópia do registro de entrada, deve ser entregue à CSEG, para acautelamento.

§ 2º Objetos como bolsas, malas, carteiras, mochilas, sacolas e pacotes, quando possível, serão abertos por dois servidores da unidade de segurança, na presença da pessoa que efetuar a entrega, mediante o registro de todo o conteúdo na ficha mencionada no caput deste artigo.

§ 3º Caixas e objetos suspeitos ou com potencial de risco serão submetidos aos procedimentos e equipamentos de segurança, conforme legislação específica.

Art. 3º A CSEG divulgará no sítio eletrônico deste Tribunal, mensalmente, a relação de coisas achadas, em link denominado “Achados e Perdidos”, para consulta pelos interessados.

Art. 4º A restituição da coisa achada ao suposto dono ou legítimo possuidor, sem prévio acesso ao material, dar-se-á após a descrição inequívoca das respectivas características por parte da pessoa que a reclama.

Art. 5º A formalização da devolução de qualquer coisa achada será concretizada mediante preenchimento de documento próprio de entrega de material, com identificação do objeto, do dono ou legítimo possuidor, mediante recibo.

Art. 6º Os objetos, valores e documentos não procurados serão regidos da seguinte forma:

I – objetos e documentos permanecerão acautelados, à disposição do dono ou legítimo possuidor, por 180 (cento e oitenta) dias. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados aos Correios ou órgão emissor, mediante ofício, e os objetos poderão ser doados na forma do artigo 9º deste Ato;

II – os perecíveis ou considerados perigosos serão descartados ou entregues à autoridade pública competente;

III - os valores em espécie serão recolhidos ao Tesouro Nacional mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, após 60 (sessenta) dias da entrada na unidade de segurança;

IV - Os cartões de crédito ou de movimentação bancária, talonários e folhas de cheque serão encaminhados à agência da respectiva instituição financeira mais próxima das dependências deste Tribunal, após 2 (dois) dias da entrada na unidade de segurança.

§ 1º A responsabilidade pelo encaminhamento dos documentos e objetos à CSEG caberá aos Chefes de Seções de Segurança e Vigilância - SECSEGS, Chefes de Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - DIVAP, Diretores de Varas do Trabalho únicas ou Chefes de Arquivos.

§ 2º Serão descartados em local apropriado os bens oferecidos à doação que não interessarem às entidades filantrópicas, bem como os perecíveis que não puderem ser guardados por 24 (vinte e quatro) horas, mediante termo de destruição.

Art. 7º Todos os documentos ou objetos acautelados deverão ser guardados sob a responsabilidade dos Chefes de Seções de Segurança e Vigilância - SECSEGS, Chefes de Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - DIVAP, Diretores de Varas do Trabalho únicas ou Chefes de Arquivos até a retirada pela Divisão de Transportes, quando serão encaminhados à CSEG.

Art. 8º A unidade de segurança não se responsabilizará pelo estado de conservação de documentos, funcionamento de objetos e pela utilização indevida de documentos e de conteúdo de equipamentos eletrônicos ocorridos em data anterior à de entrada no serviço de achados e perdidos.

Art. 9º Os objetos não procurados nos prazos estabelecidos no inciso I do art. 6º poderão ser destinados para doação a entidades filantrópicas, mediante procedimento de doação adotado pela Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS).

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições contidas no subitem 4.14 do Manual de Procedimentos Básicos para os Agentes de Segurança, aprovado pelo Ato nº 97/2012, de 23 de novembro de 2012, da Presidência deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO 1
REGISTRO DE ENTRADA E RETIRADA DE PERTENCE ACHADO

ENTRADA
1. Tipo: ( ) Documento ( ) Objeto ( ) Valor
2. Quantidade: _____
3. Especificação: _____
_____
_____
4. Característica: _____
_____
5. Entregue por:
Nome _____

Documento de Identidade_____
Órgão Expedidor _____
CPF_____ Telefone/Ramal _____
6. Localização do pertence: Local onde foi encontrado:
_____
Data:____/____/____ Hora (aproximada): _____
Rio de Janeiro, _____de _____ de 20____.

_____
Assinatura de quem entregou o pertence

Recebido por (nome legível e matrícula): _____
_____
Assinatura

-Recebido pela Divisão de Transporte em ____/____/____.
(nome legível do servidor da DITRA e matrícula): _____
_____
Assinatura

-Recebido pela CSEG em ____/____/____.
(nome legível do servidor da CSEG e matrícula): _____
_____
Assinatura

RETIRADA
Eu,_____, portador do documento de identidade _____, órgão expedidor _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. _____, declaro ter retirado, na Coordenadoria de Segurança, o(s) pertence(s) acima especificados.

Rio de Janeiro, _____de _____ de 20____.

_____
Assinatura

ATO Nº 123/2017

ATO Nº 123/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos no Fórum de Macaé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da mudança de sede do Fórum de Macaé e a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo no Fórum de Macaé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018, inclusive em relação aos acordos cujos pagamentos sejam realizados nas Secretarias das Varas.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 125/2017

ATO Nº 125/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, no dia 13 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no Município de Santo Antônio de Pádua no dia 13 de outubro de 2017, conforme Decreto nº 107/2017, de 02 de outubro de 2017, do Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua; e

CONSIDERANDO que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, encontra-se instalado no prédio de propriedade da prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 230/2017

PORTARIA Nº 230/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 22/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2 de fevereiro de 2017, e publicada em 3 de fevereiro de 2017, por meio da qual foram designados servidores para o exercício da função de Ordenador de Despesas administrativas, de pessoal, de contratações e de aquisições, no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1591/2017 - SEP, de 4 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 6 de setembro de 2017, e publicada em 8 de setembro de 2017, que designou o servidor MARCELO JOSE DAS NEVES, para substituir o Diretor-Geral - DG, CJ-4, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO JOSE DAS NEVES, Assistente de Diretor-Geral - DG, para o exercício da função de Ordenador de Despesas administrativas, de pessoal, de contratações e de aquisições, no âmbito deste Tribunal, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017.

II - ALTERAR a Portaria Nº 22/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2 de fevereiro de 2017, e publicada em 3 de fevereiro de 2017, em seu item II, para que as alíneas “c”, “d” e “e” passem a constar como “a”, “b” e “c”, bem como para acrescer a alínea “d”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II - .....

a) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Diretor-Geral - DG;

b) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA, Diretor da Secretaria de Administração de Contratos – SCO;

c) MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT, Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF; e

d) MARCELO JOSE DAS NEVES, Assistente de Diretor-Geral – DG, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017”. (NR)

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 156-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de NOVEMBRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 16 a 23 de outubro – 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 23 a 30 de outubro – 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 30 de outubro a 6 de novembro– 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 6 a 13 de novembro – 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador-Corregedor

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 158-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correições Ordinárias Anuais nas Varas do Trabalho de Magé e Nilópolis, que serão realizadas, respectivamente, nos dias 18 e 23 de outubro.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2017

Institui o Plano Anual de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dispõe sobre os princípios, diretrizes e competências para sua elaboração.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência, (art. 37 da Constituição), do planejamento e controle (art. 6º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967) e da eficácia e efetividade (art. 7º, III, e art. 20, II, ambos da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001), que impõem a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza, qualidade e rendimento funcional, de modo a alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região às boas práticas de Governança Pública na Área de Aquisições, especialmente quanto às suas funções básicas de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da Gestão;

CONSIDERANDO a relevância estratégica das aquisições, porquanto se traduzem em meios para o cumprimento da missão institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a relevância do conceito de Governança das Aquisições, consistente em um conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas às aquisições estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas e como fator indutor de melhoria no processo de planejamento das aquisições no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas da União por meio dos Acórdãos nº 2.622/2015-Plenário, nº 2.352/2016-Plenário e nº 1056/2017-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, do Tribunal de Contas da União, e demais normativos sobre governança e gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 3116/2017-PROAD,

RESOLVE:

Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 1º Fica instituído o Plano Anual de Aquisições (PAA) do Tribunal Regional do Trabalho das 1ª Região, compreendendo os princípios, diretrizes, competências e procedimentos para a sua elaboração.

Seção II
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 2º O Plano Anual de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região será regido pelos princípios da legalidade, da juridicidade, da isonomia, da moralidade, da transparência, da motivação, da segurança jurídica, da proteção à confiança legítima, do interesse público, da economicidade e da eficiência.

Art. 3º São diretrizes para elaboração e execução do Plano Anual de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

I - observar os princípios da boa governança, quais sejam: legitimidade, equidade, assunção de responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e prestação de contas;

II - agir em sintonia com as normas legais e regulamentares;

III - buscar cooperação entre as unidades do Tribunal para o planejamento e a gestão das contratações;

IV - buscar as melhores práticas e regulamentações emanadas da Administração Pública Federal;

V - assegurar que os processos organizacionais relativos às contratações do Tribunal estejam institucionalizados e com seus respectivos riscos gerenciados;

VI - capacitar, contínua e adequadamente, os servidores para a elaboração de projetos básicos, termos de referência, pesquisa de preços, realização de licitações, elaboração de contratos, fiscalização e gestão de contratos e gestão orçamentária, financeira e contábil;

VII - assegurar o uso consciente e racional dos recursos públicos;

VIII - minimizar os custos operacionais das contratações;

IX - incentivar a adoção de contratações sustentáveis, em consonância com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, bem como em normas complementares sobre o tema;

X - promover capacitação dos gestores da área de aquisições em gestão de riscos e de governança;

XI - estabelecer modelo para o gerenciamento de riscos na área de aquisições;

XII- realizar gestão de riscos das aquisições;

XIII - assegurar o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos;

XIV - assegurar a razoabilidade dos preços contratados;

XV - balancear, ao longo de cada exercício, os trabalhos para o processamento célere das contratações;

XVI - definir processo formal de trabalho para as seguintes etapas do macroprocesso de aquisição:

a) planejamento de cada uma das aquisições;

b) seleção do fornecedor; e

c) fiscalização/gestão dos contratos;

XVII - estabelecer e adotar:

a) padrões para especificações técnicas de bens/serviços contratados frequentemente;

b) padronização de editais, contratos, estudos preliminares, planos de trabalho, termos de referência e projetos básicos;

c) modelo de listas de verificação para as fases interna, externa e de execução do processo de aquisição; e

d) procedimentos para elaboração das estimativas de preços das aquisições.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso VI deste artigo, deverá ser elaborado e implantado Plano Anual de Capacitação visando desenvolver as competências necessárias ao desenvolvimento, gerenciamento e execução do Plano Anual de Aquisições.

Art. 4º A contratação de obra, bens ou serviços deverá:

a) integrar o Plano Anual de Aquisições;

b) estar alinhada às diretrizes institucionais, ao Plano Estratégico Institucional do Tribunal; e

c) estar sujeita à programação orçamentária e financeira.

Seção III
Do Comitê Gestor de Aquisições

Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor de Aquisições, com a seguinte composição:

I - o Diretor-Geral;

II - o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária;

III - o Secretário-Geral da Presidência;

IV - o Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e

V - o Diretor da Secretaria de Administração de Contratos.

§1º A presidência do Comitê Gestor de Aquisições caberá ao Diretor-Geral e a vice-presidência ao Diretor da Secretaria-Geral Judiciária.

§2º A secretaria do Comitê Gestor de Aquisições será exercida pelo Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

§3º As reuniões do Comitê de Gestor de Aquisições serão convocadas por seu Presidente.

§4º O Presidente do Comitê Gestor de Aquisições poderá convocar o titular de qualquer unidade que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, para participar de reunião.

Seção IV
Da Competência do Comitê Gestor de Aquisições

Art. 6º Compete ao Comitê Gestor de Aquisições:

I - deliberar sobre o Plano Anual de Aquisições do Tribunal;

II - realizar reuniões ordinárias, bimestralmente, em datas previamente agendadas;

III - apreciar os relatórios bimestrais de monitoramento das aquisições e da execução orçamentária;

IV - estabelecer prioridades das contratações de acordo com a estratégia organizacional e diretrizes da Presidência;

V - acompanhar a execução do Plano Anual de Aquisições do Tribunal;

VI - deliberar sobre alterações e aquisições não previstas no Plano Anual de Aquisições do Tribunal;

§1º Sempre que necessárias serão convocadas reuniões extraordinárias, a pedido de um dos seus integrantes.

§2º A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade acompanhará e consolidará as alterações do Plano Anual de Aquisições.

§3º Todas as reuniões do Comitê Gestor de Aquisições serão registradas em Ata, devendo ser mantidas arquivadas na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, até a aprovação das contas do respectivo exercício pelo Tribunal de Contas da União.

Seção V

Do Plano Anual de Aquisições

Art. 7º Para efeito desta Resolução considera-se:

I - Unidade Requisitante (UR): toda unidade administrativa e judiciária que demande bens e/ou serviços;

II - Unidade de Atendimento (UA): unidade administrativa responsável por promover o atendimento das requisições, consoante suas competências regulamentares;

III - Formulário de Levantamento de Necessidades (FLN): documento por meio do qual as unidades requisitantes apresentarão suas necessidades de bens e/ou serviços para o exercício subsequente, no qual constarão os seguintes elementos: identificação do requisitante, descrição do objeto, quantidade, justificativa da aquisição;

IV- Proposta de Plano Anual de Aquisições (PPAA): documento no qual serão consolidadas as necessidades de aquisições de bens e/ou serviços para o exercício subsequente a ser submetido à aprovação da Presidência.

Art. 8º O Plano Anual de Aquisições contemplará, no mínimo, para cada contratação pretendida, as seguintes informações:

I - descrição do objeto;

II - identificação da Unidade Requisitante;

III - identificação da Unidade de Atendimento;

IV - quantidade estimada para a contratação;

V - valor estimado;

VI - justificativa da necessidade;

VII - data estimada para a aquisição;

VIII - modalidade;

IX - prioridade;

X - projeto/ação suportado(a) pela aquisição, se houver;

XI - objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição, se houver.

Parágrafo único. No processo de elaboração do Plano Anual de Aquisições e seus desdobramentos, as unidades de atendimento deverão veicular os critérios de sustentabilidade como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, em consonância com o Plano de Logística Sustentável, bem como em normas complementares sobre o tema. Critérios de sustentabilidade serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 9º São Unidades de Atendimento aquelas constantes do Anexo I desta Resolução.

§1º As Unidades de Atendimento atuarão segundo suas especialidades.

§2º Os gestores das unidades de atendimento serão responsáveis pelo estabelecimento de mecanismos de controle interno que reduzam o risco de ocorrência de eventos que prejudiquem a elaboração e a execução do Plano Anual de Aquisições.

§3º Os Planos de Obras, de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como o de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores observarão as diretrizes estabelecidas em normativos próprios e as disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem prejuízo à inserção de suas demandas no Plano Anual de Aquisições de que trata esta Resolução.

§4º As necessidades apuradas pelo Comitê Regional para Gestão e Priorização da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e pelo Comitê Orçamentário de Segundo Grau serão encaminhadas às respectivas Unidades de Atendimento, observado o

cronograma estabelecido a cada exercício.

Art. 10. Observado o disposto no §3º do artigo 9º, a elaboração da proposta do Plano Anual de Aquisições, nos termos do Anexo II, compreenderá as seguintes etapas:

I - disponibilização do Formulário de Levantamento de Necessidades pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - identificação, pelas Unidades Requisitantes, das necessidades de bens, materiais e serviços não disponibilizados pelos estoques e contratos vigentes, devendo ser apresentadas à Unidade de Atendimento correspondente à natureza do objeto requerido, por meio de Formulários de Levantamento de Necessidades elaborados pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e aprovados pela Diretoria-Geral;

III - avaliação e consolidação das necessidades de aquisição, por ordem de prioridade, pelas Unidades de Atendimento, com subsequente envio à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma do Anexo III;

IV - consolidação da Proposta de Plano Anual de Aquisições pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com envio ao Comitê Gestor de Aquisições;

V - análise e deliberação pelo Comitê Gestor de Aquisições, com sucessivo envio à Presidência;

VI - exame e aprovação do Plano Anual de Aquisições pela Presidência, e subsequente envio à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para adoção das providências necessárias visando à inclusão dos recursos correspondentes na Proposta Orçamentária Anual.

§1º Anualmente a Diretoria-Geral, subsidiada pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, submeterá à Presidência minuta de Ato por meio do qual será estabelecido o cronograma para elaboração da proposta de Plano Anual de Aquisições.

§2º O Plano Anual de Aquisições será constituído nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 11. A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade publicará o Plano Anual de Aquisições, aprovado pela Presidência, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como no Portal da Transparência deste Tribunal, até o último dia útil do mês novembro de cada ano.

§1º Os ajustes que se afigurem necessários no Plano Anual de Aquisição serão decididos pela Presidência, após oitiva do Comitê Gestor de Aquisições.

§2º As necessidades encaminhadas extemporaneamente à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade serão contempladas no processo de planejamento anual de contratações do exercício seguinte, à exceção daquelas de caráter inadiável e/ou urgente, as quais deverão ser submetidas previamente ao Comitê Gestor de Aquisições.

§3º O Presidente do Tribunal poderá delegar competência ao Comitê Gestor de Aquisições para decidir sobre alterações no Plano Anual de Aquisições.

Art. 12. As Unidades Requisitantes, quando do levantamento de suas necessidades, deverão observar o Princípio de Padronização, com a orientação das Unidades de Atendimento, em atenção ao disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 13. As Unidades de Atendimento poderão emitir parecer opinativo sobre a conveniência e oportunidade das necessidades apresentadas pelas Unidades Requisitantes, considerando o histórico das contratações, a evolução tecnológica, a dinâmica de mercado, o princípio da padronização e outros fatores e princípios que possam influenciar a aquisição.

Art. 14. Cabe às Unidades de Atendimento promover a abertura do processo administrativo, visando a atender às necessidades autorizadas, observado o cronograma estabelecido no Plano Anual de Aquisições.

Parágrafo único. As Unidades de Atendimento possuem responsabilidade primária pelo cumprimento dos prazos e pela execução do Plano Anual de Aquisições.

Art. 15. Sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo Comitê Gestor de Aquisições, a execução do Plano Anual de Aquisições será supervisionada continuamente pela Diretoria-Geral, pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pela Secretaria de Administração de Contratos, conforme respectivas esferas de competência, a fim de que as ocorrências que possam resultar em atraso ou inviabilizar a aquisição pretendida sejam imediatamente superadas.

Seção VI
Das Disposições Finais e Complementares

Art. 16. Os gestores e fiscais dos contratos deverão estabelecer controle efetivo dos prazos de vigência dos contratos de execução continuada, sejam eles passíveis ou não de prorrogação, a fim de evitar ocorrência de solução de continuidade, prorrogações excepcionais ou contratações emergenciais.

Parágrafo único. Os contratos de execução continuada serão objeto de plano específico, na forma prevista no Anexo IV, que deverá ser publicado pela Secretaria de Administração de Contratos na página da internet deste Tribunal, em conjunto com o Plano Anual de Aquisições.

Art. 17. Compete à Presidência do Tribunal solucionar os casos omissos, bem como expedir normas complementares consideradas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 18. Os anexos a esta Resolução poderão ser atualizados por Ato da Presidência, sempre que necessário.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, com a consequente revogação da Resolução Administrativa nº 9, de 25 de junho de 2009.

Parágrafo único. O levantamento de necessidades realizado no exercício de 2017, nos moldes previstos na Resolução Administrativa nº 9, de 2009, constituirá o Plano Anual de Aquisições relativo ao exercício de 2018.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I
UNIDADES DE ATENDIMENTO

I - Escola Judicial;
II - Coordenadoria de Disseminação da Segurança do Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental;
III - Coordenadoria de Segurança;
IV - Assessoria de Cerimonial e Eventos;
V - Assessoria de Imprensa e Comunicação;
VI - Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ;
VII - Secretaria de Gestão do Conhecimento;
VIII - Secretaria de Administração de Ativos Móveis;
IX - Secretaria de Administração de Pessoal;
X - Secretaria de Gestão de Pessoas;
XI - Secretaria de manutenção e Infraestrutura Predial;
XII - Secretaria de Obras e Projetos;
XIII - Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;
XIV - Secretaria de Tecnologia da Informação;
XV - outras unidades que eventualmente atuem na qualidade de unidade de atendimento.

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

AÇÃO

Planejar as aquisições com base no levantamento de necessidades das unidades administrativas e judiciárias.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

O planejamento das aquisições é necessário para otimizar o processo de compras do Tribunal, e sua implementação dependente do levantamento das necessidades de bens e serviços das unidades administrativas e judiciárias, com a definição de tempo de atendimento e da prioridade da necessidade.

RESULTADOS DESEJADOS

Elaboração do Plano Anual de Aquisições.
Distribuição das demandas no decorrer do exercício, evitando concentração de procedimentos licitatórios em determinados períodos.
Definição de prioridades de aquisição pelas unidades administrativas e judiciárias.
Previsibilidade das demandas a serem atendidas, permitindo que os procedimentos de aquisição sejam iniciados com a antecedência necessária.
Aquisições concluídas com sucesso, conforme planejado.
Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

PLANO DE AÇÃO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Disponibilização do formulário de levantamento das demandas	SOF		
Levantamento das necessidades	Unidades Requisitantes		
Consolidação das demandas das unidades requisitantes	Unidades de Atendimento		
Consolidação da proposta de Plano Anual de Aquisições e verificação orçamentária	SOF		
Deliberação sobre a proposta de Plano Anual de Aquisição	Comitê Gestor de Aquisições		
Exame e aprovação da Proposta de Plano Anual Aquisições	Presidência		
Inclusão dos recursos necessários à execução do Plano de Aquisições na Proposta Orçamentária	SOF		
Publicação do Plano Anual de Aquisições no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal da Transparência	SOF		
Publicação do Plano Anual de Contratos de caráter continuado no Portal da Transparência	SCO		

ANEXO III

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES
CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES
UNIDADE DE ATENDIMENTO:
ATIVIDADE: ( ) CUSTEIO ( ) INVESTIMENTO

Item	Descrição do Objeto	Unidade Requisitante	QDT	Valor estimado	Justificativa da aquisição	Modalidade	Data prevista para a licitação ou compra direta	Prioridade * (1, 2 ou 3)	Projeto/Ação suportado pela aquisição	Objetivo Estratégico apoiado pela aquisição
1										
2										
3										
. . .										

* a prioridade de atendimento diz respeito ao nível de importância da aquisição em relação às demais aquisições pretendidas pela unidade requisitante. Essa informação visa auxiliar a Administração na hipótese de ocorrência de cortes na proposta orçamentária ou de contingenciamento na Lei Orçamentária Anual.

ANEXO IV

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE EXECUÇÃO CONTINUADA

ITEM	PROCESSO	FISCAL	GESTOR	CONTRATADO	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VIGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO (S/N)		INÍCIO DAS PROVIDÊNCIAS	CONCLUSÃO	
								Prorrogável	Licitação		Prorrogado	Licitado
1												
2												
3												
. . .												

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2017

Altera, em parte, a Resolução Administrativa nº 21, de 13 de novembro de 2003, que dispõe sobre a retribuição devida aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pelo desempenho eventual em atividades relacionadas com a participação em concursos e instrutoria.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de outubro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4283/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARo inciso I do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 21, de 13 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I - Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os servidores inativos do quadro de pessoal deste Tribunal.
.....”

Art. 2º ALTERARo parágrafo 4º do artigo 13 da Resolução Administrativa nº 21, de 13 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. .....

§4º A contratação do instrutor servidor ativo somente será efetivada após a apresentação pelo servidor de declaração expressa de sua chefia imediata acerca da ausência de prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, em até 60 (sessenta) dias antes do início da atividade e que será programada a compensação da carga horária, se for o caso, no prazo de até um ano.
.....”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2017

Altera a vinculação hierárquica da Seção de Administração do Centro Cultural e a vinculação administrativa do Centro de Memória da Justiça do Trabalho da Primeira Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a unidade organizacional responsável pelas atividades desenvolvidas no Centro de Memória da Justiça do Trabalho da Primeira Região, criado pela Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir estrutura organizacional para apoio direto e exclusivo às atividades coordenadas pelo Diretor do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a Seção de Administração do Centro Cultural, vinculada à estrutura hierárquica da Secretaria de Gestão do Conhecimento, com a respectiva função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, para o Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. A Seção de Administração do Centro Cultural prestará apoio direto ao Desembargador Diretor do Centro Cultural.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Centro de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, espaço destinado à exposição de acervo histórico da Justiça do Trabalho com o objetivo de promover e divulgar a memória e a história institucionais." (NR)

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 1ª Região será administrado pela Seção de Gestão de Memorial, vinculada à Divisão de Gestão de Documentos, da Secretaria de Gestão de Conhecimento." (NR)

Art. 4º Alterar os parágrafos 1º, 2º e 5º do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§1º O acervo será catalogado pela Seção de Gestão de Memorial, a qual caberá o registro e a divulgação por meio eletrônico, sempre que possível.

§2º Parte do acervo permanecerá em exposição para a visitação pública.

§3º .....

§4º .....

§5º As peças do acervo deverão ser conservadas em seu estado atual ou, em caso de restauração, manter suas características originais." (NR)

Art. 5º Alterar o artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Presidente do Tribunal poderá criar, por meio de Ato, Espaços Memória nos Fóruns Trabalhistas ou em outras unidades do Tribunal, os quais deverão funcionar alinhados às diretrizes de preservação da memória institucional." (NR)

Art. 6º Alterar os parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§1º Os gestores das unidades do Tribunal deverão comunicar à Secretaria de Gestão do Conhecimento a existência de qualquer material sob sua responsabilidade que possa sugerir valor histórico-institucional.

§2º Caberá à Seção de Gestão de Memorial a avaliação histórica dos bens indicados pelos gestores das unidades do Tribunal." (NR)

Art. 7º Revogar os artigos 6º e 7º da Resolução Administrativa Nº 14/2014, de 22 de maio de 2014.

Art. 8º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2017

Altera o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 5 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º, da Resolução n° 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a aprovação do Sistema de Priorização de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pelo Ato nº 80, de 3 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 29, de 6 de junho de 2017, intervenções em São Gonçalo, São de Meriti, Itaboraí, e no imóvel situado na Avenida General Justo, 275, Rio de Janeiro, na forma das razões expendidas nos autos do processo 4617-02.2016.5.01.1000 (DG).

Art. 2º Excluir a construção de nova sede em Rio Bonito, em consonância com a Resolução Administrativa nº 53, de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Aprovar o Anexo desta Resolução, composto pela relação de obras a serem executadas, em substituição ao Anexo da Resolução Administrativa nº 29/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Anexo

OBRAS PRIORIZADAS PARA EXECUÇÃO ATÉ O EXERCÍCIO 2018			
Local	Tipo de Intervenção	Grupo	Contratação
Três Rios	Modernização e adaptação para acessibilidade sem acréscimo de área	2	2017
Barra do Piraí	Modernização e adaptação para acessibilidade sem acréscimo de área	2	2017
Queimados	Construção de nova sede	2	2017
São Cristóvão	Reforma do Galpão da Rua Major Fonseca	2	2017
Volta Redonda	Modernização e adaptação para Acessibilidade sem acréscimo de área	2	2017
São Gonçalo	Reforma do sistema de Refrigeração	2	2017
São João de Meriti	Reforma do sistema de Refrigeração	2	2017

Rio de Janeiro (Av. General Justo, 275)	Reforma completa da Edificação	3	2017
OBRAS PRIORIZADAS PARA EXECUÇÃO ATÉ O EXERCÍCIO 2019			
Macaé	Construção da nova sede	2	2018
Petrópolis	Construção de nova sede	2	2018
Resende	Construção de nova sede	2	2018
OBRAS PRIORIZADAS PARA EXECUÇÃO ATÉ O EXERCÍCIO 2020			
Niterói(Rua Ernani do Amaral Peixoto)	Reforma geral com implantação de rede fixa de combate a incêndio, incluindo construção de escada de incêndio.	2	2018
Prédio-Sede do TRT - Fórum Ministro Arnaldo Süssekind	Restauro das fachadas, recuperação da estrutura e impermeabilização de lajes de cobertura	3	2018
Itaboraí	Reforma com ampliação do Fórum	2	2019
OBRAS PRIORIZADAS PARA EXECUÇÃO ATÉ O EXERCÍCIO 2021			
Campos dos Goytacazes	Construção de nova sede	2	2019
OBRAS PRIORIZADAS PARA EXECUÇÃO ATÉ O EXERCÍCIO 2024			
Depósito da Gamboa	Construção de nova edificação	2	2020

Grupo 1 - Obra de pequeno porte - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.
Grupo 2 - Obra de médio porte - Obra de médio porte, cujo valor corresponde a até quatro vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Grupo 3 - Obra de grande porte - Obra de grande porte, cujo valor ultrapassa quatro vezes o limite estabelecido no art. 23, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 277/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA, código funcional 81043/1, ocupante de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao PROAD nº 1285/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a CEF inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04 que tem por objeto celebração de Convênio entre as partes para acesso, através da internet, às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – e ao módulo do Sistema de Preços, Custos e Índices – SIPCI – com vistas à obtenção das informações necessárias para elaboração de planilha de custos para contratação de serviços de engenharia no âmbito da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Designar o servidor LEONARDO GARCIA DE FARIA , código funcional 75078/1, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 276/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Diana Felgueiras das Neves, código funcional nº 7564-7, ocupante do cargo em comissão Supervisor (a) CJ-1, lotado na Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (CEPE), para atuar como Gestor do Contrato relativo ao Processo nº 7805-03.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, que tem por objeto a realização de projeto de pesquisa intitulado "Uma análise quantitativa e qualitativa do impacto das demandas repetitivas na Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região", na forma do estabelecido pelo edital de convocação pública nº 1/2016 da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1).

Parágrafo único. Designar o(a) servidor(a) Marina Leite Ribeiro, código funcional nº 4543-8, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora CJ-2, lotado na Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (CEPE), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/10/17	27/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	6014/2017
Ricardo Raposo de Rezende	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	23/10/17	27/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	4,5	
Robson Teixeira da Silva	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	22/10/17	27/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	
Valdir Romão de Brito	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	22/10/17	27/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	
Waldecir Tavares Rodrigues	Técnico Judiciário	Três Rios	Rio de Janeiro	22/10/17	27/10/17	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5	

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 20 de março de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marilene Fernandes	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	19 a 20/10, 26 a 27/10, 09 a 10/11, 16 a 17/11 e 23 a 24/11/2017.	Participação no curso" Gestão de Conflitos nas Organizações com Ênfase na Mediação" a realizar-se no periodo de 20/10 a 24/11/2017.	7,5	6827/2017
Vânia de Mello Rodrigues	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	19 a 20/10, 26 a 27/10, 09 a 10/11, 16 a 17/11 e 23 a 24/11/2017.	Participação no curso" Gestão de Conflitos nas Organizações com Ênfase na Mediação" a realizar-se no periodo de 20/10 a 24/11/2017.	7,5	6827/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marco Antônio Meneses	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro - Itaguaí - Volta Redonda - Barra Mansa	17/10/2017	19/10/2017	Transporte de Mobiliário.	2,5	Marco Antônio Meneses	6801/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Claudio Pereira Angelim	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos/RJ	23/10/2017	24/10/2017	Transporte de servidores da Comissão de Inventário.	1,5	6803/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretora Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rose Angela Hilda Wanzeler Dantas	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	10, 17, 24 e 31/10/2017.	Participação no curso "Pje-Calc - Sistema Unificado de Cálculo do Proc. Judicial na J. do Trabalho	2	6826/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 10 de outubro de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marilene Fernandes	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	19 a 20/10, 26 a 27/10, 09 a 10/11, 16 a 17/11 e 23 a 24/11/2017.	Participação no curso" Gestão de Conflitos nas Organizações com Ênfase na Mediação" a realizar-se no periodo de 20/10 a 24/11/2017.	7,5	6827/2017
Vânia de Mello Rodrigues	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	19 a 20/10, 26 a 27/10, 09 a 10/11, 16 a 17/11 e 23 a 24/11/2017.	Participação no curso" Gestão de Conflitos nas Organizações com Ênfase na Mediação" a realizar-se no periodo de 20/10 a 24/11/2017.	7,5	6827/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo 6.577/2017-PROAD.Interessada: RENATA GOULART MARTINS.Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao artigo 2º da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.709 dias de tempo de serviço/contribuição estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90, relativos à servidora RENATA GOULART MARTINS. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la da presente informação, notadamente para atendimento da diligência solicitada pela CAPE/DANDD. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 6771/2017 – PROAD.Interessada: RONEI BRAVIM FRADE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 4.965 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI- 45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 6795/2017 (PROAD). Interessado: FERNANDA TEIXEIRA DE FREITAS DE SOUZA LIMA BASTOS CUNHA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 4.360 (quatro mil, trezentos e sessenta) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração dePessoal

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: 6263/2017- PROAD.Interessado: VIVIANA GAMA RODRIGUES MONTEIRO GUEDES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 1.227 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento."(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo TRT/PA nº: 02936-2010-000-01-00-0.Interessado: CARLOS ROBERTO FERNANDES.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos."Defiro a fruição de 1 (hum) mês de licença-prêmio ao servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES, no período de 21/11/2017 a 21/12/2017, com base no artigo 7º da Lei 9.527/97.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.Em 09/10/2017."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo TRT-PA 2162-2006-000-01-00-0.Interessado: JAIR SANTANA DA SILVEIRA.Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia."Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo interessado JAIR SANTANA DA SILVEIRA, tendo em vista a ausência de amparo legal, uma vez que não foram preenchidos os requisitos dos arts. 1º e 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, ambos deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após encaminhe-se e-mail

funcional ao interessado, conforme Ato nº 31/2008-TRT e encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.Em 9/10/2017."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 6365/2017-PROAD.Interessado: ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE GOES.Assunto: Licença-paternidade."Defiro a licença-paternidade, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, sem a prorrogação de 15 (quinze) dias prevista no art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016, tendo em vista que não foi atendido o prazo de 2 (dois) dias úteis após o nascimento estabelecido no 5º, II e parágrafo único, alínea "b" do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À SEP para providências cabíveis. "(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 4770/2017 (SEP).Interessada: BETH CUDISCHEVITCH.Assunto: Indenização de Férias."Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de indenização de férias, vez que a servidora fruiu integralmente os períodos de férias adquiridos neste TRT 1ª Região, nos termos dos arts. 25 e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste Regional, c/c os arts. 102 e 103, II, da Lei nº 8.112/90.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, arquive-se o processo."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 684/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCILIA MARIA BARBOSA,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, cuja vacância ocorreu em 5 de outubro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 678/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WASISLEWSKA RAMOS para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, cuja vacância ocorreu em 20 de junho de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1769/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLÁUDIA MARIA SECRON BESSA, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento, nas licenças e afastamentos do titular e férias do substituto que ocorrerem no período de 16/10/2017 a 31/10/2017.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1770/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1740/2017-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 5/10/2017, referente à exoneração da servidora CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, para, onde se lê: “Chefe de Divisão”, leia-se “Chefe de Comissão”.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1771/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1747/2017-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 5/10/2017, referente à designação do servidor EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA MATTOS, para, no item III, onde se lê: “Coordenadoria de Apoio Judiciário”, leia-se “Divisão de Apoio ao Cálculo”.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1772/2017 - SEP

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALAN DE NADAI SCARAMUSSA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ, durante a licença médica do Titular e férias do substituto antes designado, no período de 16/10/2017 a 02/11/2017.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1773/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WALLAS DE MESQUITA BESSA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na ausência de substituto, no período de 29/11/2017 a 1º/12/2017.
Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1775/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, na 2ª Vara do Trabalho de Resende, a partir de 23 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 325/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Tânia da Silva Garcia, a participarem do regime de trabalho a distância, em 4 (quatro) dias da semana:

ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras;
CARLA PIMENTEL SCHARA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;
FILLIPE BOLLOS GONÇALVES ROXO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras;
FRANCISCO HELDER CONTENTE GARCIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;
HELENA AGUIAR DE AQUINO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras;
SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;
SIMONE DE OLIVEIRA PIRES BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
CORREGEDORIA REGIONAL	5
Portaria	5
Portaria da Corregedoria	5
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	5
Resolução	5
Resolução Administrativa- Órgão Especial	5
DIRETORIA-GERAL	14
Portaria	14
Portaria - Diretoria Geral	14
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	15
Ato	15
Atos da SOF	15
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	16
Ato	16
Atos da SOF - DIÁRIAS	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17
Despacho	17
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	18
Despachos da Presidência	18
Portaria	19
Portaria Administração Pessoal - SEP	19
Portaria da Presidência	20
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	21
Portaria	21
Portaria da Presidência	21

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2332/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 126/2017

ATO Nº 126/2017

Revoga o artigo 4º do Ato Nº 65/2017, de 7 de junho de 2017, que regulamenta os procedimentos internos obrigatórios para a concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Ato Nº 65/2017, de 7 de junho de 2017, dispõe que caberá ao Coordenador da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância (CFEI-2) encaminhar à Presidência, até o 5º dia de cada mês, a listagem de todos os Desembargadores do Trabalho ou Juízes Convocados que concorreram à distribuição e o número de dias em que o Magistrado participou do sorteio dos órgãos julgadores fracionários, do Tribunal Pleno (TP), do Órgão Especial (OE), da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI) e da Seção Especializada em Dissídio Coletivo (SEDIC), referentes ao mês anterior;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Ato Nº 65/2017, de 7 de junho de 2017, estabelece que caberá ao Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), encaminhar à Presidência, até o 5º dia de cada mês, as informações relativas às licenças e aos afastamentos legais e regulamentares dos Desembargadores do Trabalho e Juízes Convocados, referentes ao mês anterior; e

CONSIDERANDO que as informações prestadas pelo Coordenador da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância (CFEI-2) já englobam as informações relativas às licenças e aos afastamentos legais e regulamentares dos Desembargadores do Trabalho e Juízes Convocados,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGARo artigo 4º do Ato Nº 65/2017, de 7 de junho de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 7 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, com fulcro no artigo 13º do Ato Conjunto nº 6/2016, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para novembro/dezembro de 2017 (21 de novembro a 20 de dezembro de 2017).

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 37ª e 64ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Substituto Michael Pinheiro McCloghrie, até o fim do 6º Período, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.

Ante a transição para o 7º Período e na forma do art. 9º, §3ª do Ato Conjunto nº 5/2017, o contemplado com a opção terá o direito de permanência na designação até o término do 7º Período, que, desejando exercer este direito, deverá, outrossim, desistir da designação com a qual foi contemplado para o referido período;

2. Auxílio provisório da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos dias 5, 6, 12 e 13.12.2017,dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

3. Exercício da titularidade da 77ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da sobreposição de férias dos Juízes Substitutos Luciano Moraes Silva e Neila Costa de Mendonça, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

4. Exercício da titularidade da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação do Juiz Titular para atuar na Presidência, até o fim do 6º Período, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.
Ante a transição para o 7º Período e na forma do art. 9º, §3ª do Ato Conjunto nº 5/2017, o contemplado com a opção terá o direito de permanência na designação até o fim da convocação ou o término do 7º Período (o que ocorrer primeiro), que, desejando exercer este direito,

deverá, outrossim, desistir da designação com a qual foi contemplado para o referido período.

2ª Circunscrição

1. Auxílio provisório das 3ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, dentre os juízes da 2ª Circunscrição, sendo:

a) 3ª Vara do Trabalho de Niterói para realizar a pauta dos dias 23 e 24.11, 1º, 4, 5 e 15.12.2017;

b) 6ª Vara do Trabalho de Niterói, para realizar a pauta dos dias 27, 29.11, 6, 11, 13.12.2017;

2. Exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em razão das férias da Juíza Titular, no período de 21.11 a 7.12.2017, e auxílio provisório da Vara do Trabalho de Rio Bonito, para realizar a pauta do dia 12.12.2017, dentre os juízes da 2ª Circunscrição;

3ª Circunscrição

1. Auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em razão da desistência do Juiz Substituto João Renda Leal Fernandes, até o fim do 6º Período, dentre os juízes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para os da 3ª.

Ante a transição para o 7º Período e na forma do art. 9º, §3ª do Ato Conjunto nº 5/2017, o contemplado com a opção terá o direito de permanência na designação até o término do 7º Período, que, desejando exercer este direito, deverá, outrossim, desistir da designação com a qual foi contemplado para o referido período.

2. Auxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, em razão de posse em cargo inacumulável do Juiz Substituto Paulo Pereira Muzell Junior, dentre os juízes das 1ª e 3ª Circunscrições, com preferência para o da 3ª.
Ante a transição para o 7º Período e na forma do art. 9º, §3ª do Ato Conjunto nº 5/2017, o contemplado com a opção terá o direito de permanência na designação do auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu até o término do 7º Período, que, desejando exercer este direito, deverá, outrossim, desistir da designação com a qual foi contemplado para o referido período.

4ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, em razão da licença médica da Juíza Titular, no período de 21.11 a 4.12.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição.

5ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção da Juíza Titular, dentre os juízes das 1ª, 4ª e 5ª Circunscrições.

A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 5ª Circunscrição, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro; ou para atuação no período de 21 de novembro a 19 de dezembro, caso o contemplado seja originário da 1ª ou 4ª Circunscrição.

7ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em razão da remoção da Juíza Titular, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, dentre os juízes das 1ª e 4ª Circunscrições.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Portaria

Portaria da Corregedoria

portaria nº 157-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 8 a 20 de novembro de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – auxílio compartilhado: VT/Teresópolis e VT/Três Rios
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio exclusivo 72ªVT/RJ
Adriana Maia de Lima – auxílio compartilhado: VT/Nilópolis e 1ªVT/São João de Meriti
Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ª VT/Duque de Caxias
Alexsandro de Oliveira Valerio – volante
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio exclusivo: 2ªVT/Cabo Frio
Amanda Diniz Silveira – exercício da titularidade 21ª VT/RJ
Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio exclusivo: 15ªVT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki – volante
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio exclusivo 70ªVT/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – auxílio compartilhado: 27ª e 45ª VTs/RJ
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares – auxílio exclusivo VT/Maricá
Andrea Galvão Rocha Detoni -
Andressa Campana Tedesco Valentim– auxílio compartilhado: 34ª e 52ª VTs/RJ Anelisa Marcos de Medeiros – auxílio compartilhado: 1ª e 3ª VTs/São Gonçalo
Anelise Haase de Miranda – auxílio compartilhado: 56ª e 67ª VTs/RJ
Anne Schwanz Sparremberger - auxílio compartilhado: 37ª e 64ª VTs/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Licença estudo
Bianca da Rocha Dalla Vedova – auxílio exclusivo: 4ªVT/DC
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – Licença maternidade
Bruno Andrade de Macedo – auxílio exclusivo: 3ªVT/RJ
Bruno Magliari – exercício da titularidade 1ª VT/DC
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ª VTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio compartilhado: 3ª e 4ª VTs/Campos dos Goytacazes
Carolina Ferreira Trevizani - auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/São Gonçalo
Christiane Zanin Gelbecke – volante
Clarissa Souza Polizeli – auxílio exclusivo: 44ª VT/RJ
Claudia Tejeda Costa – auxílio exclusivo: 59ª VT/RJ
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Dalila Soares Silveira – auxílio exclusivo VT/Queimados
Danusa Berta Malfatti – volante
Debora Blaichman Bassan – volante
Delano de Barros Guaicurus – auxílio compartilhado: 33ª e 35ª VTs/RJ
Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ª VT/RJ
Diane Rocha Trocoli Ahlert – Licença maternidade; após férias, excepcionalmente, de 25.10 a 23.11.2017
Eduardo Almeida Jeronimo – auxílio compartilhado: 4ª e 7ª VTs/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – auxílio compartilhado: 12ª e 31ªVTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente – Licença estudo
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio exclusivo: 74ªVT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – Licença maternidade
Erika Cristina Ferreira Gomes – volante
Fabiano de Lima Caetano – auxílio compartilhado: 3ª e 8ª VTs/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – exercício da titularidade 3ª VT/São Gonçalo
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ª VT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Petrópolis
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ª VT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – auxílio compartilhado: 28ª e 32ª VTs/RJ
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Magé
Filipe Olmo de Abreu Marcelino – auxílio exclusivo: 1ª VT/Duque de Caxias
Filipe Ribeiro Alves Passos – exercício da titularidade 1ª VT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues – auxílio exclusivo VT/Angra dos Reis e Justiça Itinerante de Paraty
Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 6ª VT/RJ
Francisco Montenegro Neto – volante
Gabriela Battasini – Licença maternidade
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – exercício da titularidade 82ª VT/RJ
Glaucia Alves Gomes – auxílio exclusivo: 71ª VT/RJ
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – exercício da titularidade 3ªVT/DC
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ªVT/RJ
Helen Marques Peixoto – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante
Igor Fonseca Rodrigues – auxílio compartilhado: 4ª e 13ª VTs/RJ
Joana de Mattos Colares –exercício da titularidade VT/Três Rios
João Renda Leal Fernandes – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/São João de Meriti
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo: PAJT Rio das Ostras
José Alexandre Cid Pinto Filho – exercício da titularidade 2ªVT/RJ
José Dantas Diniz Neto –auxílio exclusivo: 39ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – auxílio compartilhado: 19ª e 50ª VTs/RJ
Laís Ribeiro de Souza Bezerra – auxílio exclusivo: 3ªVT/Volta Redonda

Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares – auxílio exclusivo: 1ªVT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti - exercício da titularidade 20ªVT/RJ até 14.11.2017; de 15.11 a 20.11.2017, auxílio compartilhado: 8ª e 20ª VTs/RJ
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 23ª e 41ª VTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – auxílio compartilhado: 22ª e 68ª VTs/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar – auxílio compartilhado: 10ª e 36ªVTs/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 7ª e 26ª VTs/RJ
Livia dos Santos Vardiero – auxílio compartilhado: 1ª e 5ª VTs/RJ
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio exclusivo: 14ªVT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Licença maternidade
Lucas Furiati Camargo – auxílio compartilhado: 3ª e 7ª VTs/Duque de Caxias
Luciana Mendes Assumpção - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Luciana Muniz Vanoni – auxílio compartilhado: 60ª e 61ª VTs/RJ
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 76ªVT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/Nova Iguaçu
Luiz Gustavo de Souza Alves – exercício da titularidade 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Maíra Automare – licença maternidade
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 2ª e 9ª VTs/RJ
Marcelo Fisch Teixeira e Silva – exercício da titularidade VT/Queimados
Marcelo Luiz Nunes Melim – exercício da titularidade 1ªVT/Macaé
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – Férias, excepcionalmente, de 20.10 até 18.11.2017; após volante
Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio exclusivo: 47ª VT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio exclusivo: 2ª VT/Campos dos Goycazes
Maria Gabriela Nuti – auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – auxílio exclusivo: 1ªVT/Itaguaí
Mariana Oliveira Neves Ramos – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende
Mariane Bastos Scorsato - volante
Marly Costa da Silveira – auxílio exclusivo: 25ªVT/RJ
Mateus Carlesso Diogo – auxílio exclusivo: 3ªVT/Macaé
Michael Pinheiro McCloghrie – volante
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – auxílio exclusivo: 43ªVT/RJ
Munif Saliba Achoche – auxílio compartilhado: 46ª e 49ª VTs/RJ
Najla Rodrigues Abbude – auxílio compartilhado: 79ª e 82ªVTs/RJ
Natália dos Santos Medeiros – auxílio compartilhado: 11 e 62ª VTs/RJ
Neila Costa de Mendonça – exercício da titularidade 77ªVT/RJ
Nikolai Nowosh – auxílio excusivo: 2ªVT/Macaé
Patricia Lampert Gomes – auxílio exclusivo: 16ª VT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama – auxílio compartilhado: 76ª e 77ªVTs/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ª VTs/RJ
Pedro Figueiredo Waib – auxílio compartilhado: 51ª e 53ª VTs/RJ
Priscila Cristiane Morgan- volante
Priscilla Azevedo Heine de Melo – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes– auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Rafael Vieira Bruno Tavares - volante
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ª VT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins – Licença maternidade
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo: 5ªVT/DC
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – auxílio compartilhado: 48ª e 55ª VTs/RJ Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo: 7ª VT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio exclusivo: 2ªVT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho – exercício da titularidade 7ªVT/Niterói
Roberta Salles de Oliveira – exercício da titularidade 37ªVT/RJ
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 18ª e 81ª VTs/RJ
Robson Gomes Ramos – auxílio exclusivo: VT/Barra do Piraí
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 78ªVT/RJ
Rossana Tinoco Novaes - auxílio compartilhado: 38ª e 54ª VTs/RJ
Samantha Iansen Falleiros – auxílio exclusivo: 1ªVT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges – auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019);
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita– Licença maternidade
Tallita Massucci Toledo Foresti – exercício da titularidade 7ªVT/RJ
Thiago Mafra da Silva – volante
Thiago Rabelo da Costa - auxílio exclusivo 2ªVT/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 1ª e 6ª VTs/Niterói
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ª VT/Macaé
Viviana Gama de Sales – auxílio compartilhado: 73ª e 75ª VTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETO

Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 276/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Diana Felgueiras das Neves, código funcional nº 7564-7, ocupante do cargo em comissão Supervisor (a) CJ-1, lotado na Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (CEPE), para atuar como Gestor do Contrato relativo ao Processo nº 7805-03.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, que tem por objeto a realização de projeto de pesquisa intitulado "Uma análise quantitativa e qualitativa do impacto das demandas repetitivas na Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região", na forma do estabelecido pelo edital de convocação pública nº 1/2016 da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1).

Parágrafo único. Designar o(a) servidor(a) Marina Leite Ribeiro, código funcional nº 4543-8, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora CJ-2, lotado na Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (CEPE), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

*Republicado em razão de erro material

Portaria 277/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA, código funcional 81043/1, ocupante de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao PROAD nº 1285/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a CEF inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04 que tem por objeto celebração de Convênio entre as partes para acesso, através da internet, às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – e ao módulo do Sistema de Preços, Custos e Índices – SIPCI – com vistas à obtenção das informações necessárias para elaboração de planilha de custos para contratação de serviços de engenharia no âmbito da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Designar o servidor LEONARDO GARCIA DE FARIA , código funcional 75078/1, ocupante da Função Comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

*Republicado em razão de erro material

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Clarice Casz Orlean	Assessora de Cerimonial - CJ-03	Rio de Janeiro	Campo Grande/MS	29/10/2017	02/11/2017	Participação no Congresso Nacional de Cerimonial Público	4,5	5326/2017

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro/Nilópolis/Itaguaí	Angra do Reis	26/10/2017	27/10/2017	Entrega de material de expediente e retirada de processos.	1,5	6585/2017
Márcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria - CJ-03	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	22, 23, 29 e 30/10, 05, 06, 12, 13, 26 e 27/11/2017		Curso de Incidentes na Execução Trabalhista e o Novo CPC.	7,5	6734/2017
Marilene Fernandes	Assistente de Juiz - FC-05	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	22, 23, 29 e 30/10, 05, 06, 12, 13, 26 e 27/11/2017		Curso de Incidentes na Execução Trabalhista e o Novo CPC.	7,5	6734/2017
Sergio Filippi Vieira	Analista Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	8, 9 ,15, 16, 22, 23, 29 e 30/10/2017		Curso PJ-e 1º Grau	6	6734/2017
Heitor de Freitas Oliveira	Assistente de Juiz - FC-05	Volta Redonda	Rio de Janeiro	14, 21 e 28/08, 04 e 11/09/2017.		Curso Avançado de Liquidação de Sentença com Enfoque em Embargos à Execução e Agravo de Petição.	2,5	6799/2017

Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves fernandes	Juiz Substituto	Barra Mansa	Rio de Janeiro	05/10/2017	06/10/2017	Topicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	6922/2017
Paulo Sebastião Vaz de Miranda	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos/RJ	23/10/2017	24/10/2017	Verificação presencial, a fim de validar auto-inventário, conforme Ato 72/2017 da Presidência do TRT.	1,5	6858/2017
Paulo Sebastião Vaz de Miranda	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro/Itaboraí/Araruama/Cabo Frio/Rio das Ostras	Itaboraí/Araruama/Cabo Frio/Rio das Ostras/Rio de Janeiro	06/11/2017	08/11/2017	Verificação presencial, a fim de validar auto-inventário, conforme Ato 72/2017 da Presidência do TRT.	2,5	6858/2017
Ricardo Machado Duarte	Coordenador-CJ-02	Rio de Janeiro/Macaé/Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro	19/10/2017	20/10/2017	Visita de monitoramento das atividades das DIVAPS de Macaé e Campos dos Goytacazes	1,5	6875/2017
Fernando Antônio Zorzenon da Silva	Desembargador	Rio de Janeiro-Cuiabá	Cuiabá-Curitiba	22/10/2017	24/10/2017	Participação no Fórum de Contratações na J. do Trabalho, na Escola Judicial do TRT 23ª Região/MT e na 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR em Curitiba.	2,5	6962/2017

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 0000571-04.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO. Assunto: Horário Especial Estudante."Em atenção à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro a concessão de horário especial ao interessado, no período de 02/10/2017 a 15/12/2017, com fulcro no art. 98, caput e §1º, da Lei nº 8.112/90 c/c Ato nº 107/2017 deste E. Tribunal, a ser cumprido da seguinte forma: às segundas-feiras, de 7h às 16:00h; às terças-feiras, de 7h às 9h e de 13:30h às 16:30h; às quartas-feiras, de 7h às 16:00h; às quintas-feiras, de 7h às 9h e de 13:30h às 16:00h, e às sextas-feiras, de 7h às 16:00h.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 1520/2017.Interessada: MAGDALENA TORRES SOARES (Instituidor: Jubal Soares) ADVOGADOS: KLEBER RIBEIRO BATISTA (OAB Nº 92481); JULIA MARIA VILLELA GALHEIGO (OAB Nº 166.573).Assunto: Pensão por Morte."Recebo o Recurso Administrativo apresentado pela interessada às págs. 214/219 como pedido de reconsideração, e mantenho decisão de pág. 211, publicada no DEJT em

15/09/2017, que indeferiu o pedido de pensão por morte apresentado pela Sra. Magdalena Torres Soares, na qualidade de viúva do instituidor Jubal Soares, tendo em vista que não foi atendido o requisito do art. 217, inciso II da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015.Encaminhe-se o presente feito à Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância – CFEI-2, para autuação do recurso administrativo e distribuição entre os ilustres integrantes do Órgão Especial.Em 10 / 10 /2017." (a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 690/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO: GDMBC
CARGO:Chefe de Gabinete
SUBSTITUTO:Renira Helena Gonçalves de Lira
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 685/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA RENTE MARTINS,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº686/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLÁVIA DE ALMEIDA NOGUEIRA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº687/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAELA CANDIDA SANTOS SILVA,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1784/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, PATRICIA SANTANA NUNES DA SILVA, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vaga ocorreu em 9 de agosto de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1785/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, RONALD ALVES PEREIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na ausência de substituto, no dia 13 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 432/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

DELMA DE SOUZA BARBOSA, Assessor, CJ-3.
GUSTAVO LAVRADOR DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARCIA MACEDO DA GRAÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
MARIA INES GERARDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
MONICA DE ALMEIDA PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
SAULO COSTA DE CARVALHO, Assessor, CJ-3;
MARIA JOSE FERNANDES VALENTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 451/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 453/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

FLAVIO MAURO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3;
RENATA GOTTWALD DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3;
MONIQUE BARBOSA SCHETTINO FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
BRUNO DOS SANTOS MEDEIROS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
GISELA PALMA DA SILVA VELLEZ, Analista Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
BEATRIZ DIAS RIBEIRO PIRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
PATRICIA ACIOLI LINS WEBSTER CARDOSO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 448/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 434/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 10/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor VIVIANE BLANCO MACHADO, para onde se lê: “Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins”, leia-se “Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro”, e onde se lê “VIVIANE BLANCO MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de Trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras”, leia-se “VIVIANE BLANCO MACHADO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de Trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 445/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

HUMBERTO ALVES COELHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, nas quartas, quintas e sextas-feiras;
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DO CARMO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3, nas segundas, terças e quartas-feiras;
MARIA LUIZA LEAL FAILACE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, quartas e sextas-feiras;
MICHELLE SAMPAIO OLIVEIRA BELACIANO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas terças, quintas e sextas-feiras;
MARCELO DE MELLO TAVARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças e quintas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 328/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Primeira Vara do Trabalho de Maricá, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

LAVINIA MACHADO PIMENTEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, em todos os dias na semana;

ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, nas segundas e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 450/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

MARGARETH ROSE DOS SANTOS ABELHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em todos os dias da semana;

JODIMAR LAMIM DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-04, nas terças, quintas e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 326/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio M. Pinheiro, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ALIETE ESTELITA PETER PIRES DA CRUZ, Assessor, CJ-3;
ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
ERCILAIDE MOREIRA CLEMENTE BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
YURI BARROS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
FLAVIA SILVA PINTO LACOMBE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
RODRIGO SAMPAIO GUIMARAES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Administrativo, FC-3;
THALITA DO NASCIMENTO VARGAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente Administrativo, FC-3.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 449/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade: Segurança, EDNA SANTOS NEVES, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 454/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-04, nas segundas e quintas-feiras;

RICARDO DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-04, nas terças, quartas e sextas-feiras;

VALERIA MARINHO PESSOA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em todos os dias da semana;

JULIO SERGIO DA SILVA CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, em todos os dias da semana;

ROSANE DO NASCIMENTO LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de Vara, FC-02, nas terças e sextas.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 447/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO POLOTTO DE LIMA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Trigésima sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 446/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador José da Fonseca Martins Junior, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

CELIO JOSE BOAVENTURA COTRIM, Assessor, CJ-3;
MARCIA HENRICE COELHO CORTES, Assessor, CJ-3.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 438/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

LUIZ ALBERTO ALCANTARA CUNHA, Assessor, CJ-3;
MARIA ANGELICA MACHADO NOLASCO, Assessor, CJ-3;
ANA PAULA VENTURA MUBARAK, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
CARMEM CECILIA DE FRAGA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
HELIO AQUINO NOLETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
JORGE DE ALMEIDA ATAIDE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
RODRIGO DA SILVEIRA LOBO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 452/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 432/2017, publicada no DEJT em 10/10/2017, excluindo a servidora MARIA JOSE FERNANDES VALENTE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rogerio Lucas Martins, do rol de servidores autorizados a participarem do regime de trabalho a distância, com efeitos a contar de 10/10/2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Atas da Corregedoria	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	6
Portaria	6
Portaria - Diretoria Geral	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	7
Ato	7
Atos da SOF - DIÁRIAS	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	8
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

Parágrafo único. O servidor terá sua lotação definida após a homologação do resultado final das opções manifestadas dentre as vagas remanescentes do concurso de remoção, observando-se a ordem de classificação do Concurso Público vigente, em atendimento ao estabelecido no art. 9º, § único da Portaria TRE/MG nº 26/2013.

Nº 155 - Art. 1º NOMEAR o candidato JEAN PIERRE DA COSTA LIMA, classificado em 143º lugar em Concurso Público de Provas, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Junia Amaral da Silveira, publicada em 11/9/2017, que ocupava cargo criado pela Lei n.º 6.082/1974.

Art. 2º O referido candidato exercerá suas atribuições em uma das Zonas Eleitorais de Uberaba, em caráter provisório, até a conclusão do procedimento de remoção em vigor, em observância ao estabelecido no artigo 17, §1º da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Parágrafo único. O servidor terá sua lotação definida após a homologação do resultado final das opções manifestadas dentre as vagas remanescentes do concurso de remoção, observando-se a ordem de classificação do Concurso Público vigente, em atendimento ao estabelecido no art. 9º, § único da Portaria TRE/MG nº 26/2013.

Nº 156 - Art. 1º NOMEAR a candidata CAROLLYNE DE FARIA, classificada em 144º lugar em Concurso Público de Provas, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Márcia Lambertucci Maia, publicada em 05/10/2017, que ocupava cargo criado pela Lei n.º 8.868/1994.

Art. 2º A referida candidata exercerá suas atribuições em uma das Zonas Eleitorais de Uberaba, em caráter provisório, até a conclusão do procedimento de remoção em vigor, em observância ao estabelecido no artigo 17, §1º da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Parágrafo único. A servidora terá sua lotação definida após a homologação do resultado final das opções manifestadas dentre as vagas remanescentes do concurso de remoção, observando-se a ordem de classificação do Concurso Público vigente, em atendimento ao estabelecido no art. 9º, § único da Portaria TRE/MG nº 26/2013.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

ATO Nº 157, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata LUCIANA DUARTE DA SILVA, classificada em 23º lugar em Concurso Público de Provas, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa -, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da aposentadoria de Maria Elizabeth Duarte, publicada em 13/10/2017, que ocupava cargo criado pela Lei nº 8.868/1994.

Art. 2º A referida candidata exercerá suas atribuições na Secretaria deste Tribunal, em caráter provisório, até a conclusão do procedimento de remoção em vigor, em observância ao estabelecido no artigo 17, §1º da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Parágrafo único. A servidora terá sua lotação definida após a homologação do resultado final das opções manifestadas dentre as vagas remanescentes do concurso de remoção, observando-se a ordem de classificação do Concurso Público vigente, em atendimento ao estabelecido no art. 9º, § único da Portaria TRE/MG nº 26/2013.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 817, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0004505-74.2017.6.15.8000, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora ANA MARIA FÉLIX DE ALMEIDA, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, relativos ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13 (anexo I da Lei n.º 11.416/2006, com nova redação pela Lei n.º 12.774/2012, artigo 6º), acrescidos de Adicional de Qualificação - Títulos - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico (art. 15, Lei 11.416/2006), a título de especialização, acrescidos ainda da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 2/5 da função comissionada, nível FC-4 e 3/5 da função comissionada, nível FC-05, nos termos dos artigos 62 e 62-A (Medida Provisória n.º 2245-45/2001) da Lei n.º 8.112/90, bem como do percentual de 18% a titulo de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

Desª . MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no PAD nº 305, de 16 de janeiro de 2015 e, no estrito cumprimento da Sentença proferida nos autos nº 5049475-12.2015.404.7000 pelo juízo da 4ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, transitada em julgado em 19 de março de 2017, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 285, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 22 de junho de 2017, Seção 2, p. 55;

II - CONCEDER Pensão Vitalícia a DIRCEU DOS MARTYRES, companheiro da instituidora MARIA JULIA FACCIN, servidora aposentada deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c", redação original, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 2º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, a contar de 16 de janeiro de 2015, nos termos da supracitada sentença.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 540, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no PAD sob n.º 12089, de 15 de setembro de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA CRISTINA PICCOLI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13 - Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 541, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no PAD sob n.º 12012, de 14 de setembro de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora DEBORAH JOSEANE DE JESUZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13 - Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 112.000/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA MARTINS GROSSI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 505, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 110.540/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCUS VINICIUS MAGALHAES ANTUNES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 204ª Zona Eleitoral/Santo Cristo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Designar o servidor PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 204ª Zona Eleitoral/Santo Cristo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 111.221/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANE SANTIAGO DE ARAUJO LIMA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 093ª Zona Eleitoral/Barra do Piraí do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Designar a servidora CHRISTIANE DO AMARAL COSTA NEVES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 093ª Zona Eleitoral/Barra do Piraí do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DESª. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.723, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 1803/2017 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora LAURA CAROLINA DE CARVALHO ROSA SOLER, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, mediante permuta com a servidora IZABELA DE OLIVEIRA NOVAES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.783, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6655/2017 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo ilustre Magistrado PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/10/2017.

Desembargadora ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 713, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 314/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 163, de 18/02/14, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 44, em 06/03/14, que removeu, a pedido, por permuta, com o servidor Diego Enrique Linares Trancoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora CLARICE LUNGOV FONTANA, matrícula nº 133060, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 9ª Região. Art. 2º Remover, a pedido, por permuta com o servidor Jonathan Pedro, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora CLARICE LUNGOV FONTANA, matrícula nº 133060, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 9ª Região. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017101600050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2333/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 127/2017

ATO Nº 127/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de movimentação, retirada e instalação de mobiliário e materiais, em face da implementação do layout de adequação ergonômica da Secretaria da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente na 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 231/2017

PORTARIA Nº 231/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Ato Nº 60, de 29 de maio de 2017 (DEJT - 29.05.2017); e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 1741/2017-SEP, de 02 de outubro de 2017 (DEJT - 04/10/2017),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, código funcional 5991-9, Analista Judiciário, Chefe da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais, PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, código funcional 5187-0, Técnico Judiciário, Assistente Secretário e GISELE DEALTRY TURRA, código funcional 20120-0, Técnico Judiciário, Assistente Secretário, como membros titulares para, sob a gestão do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais deste Tribunal.

II - O servidor PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, código funcional 5187-0, Técnico Judiciário, Assistente Secretário, substituirá o presidente em seus afastamentos e impedimentos.

III - Fica revogada a Portaria Nº 141, de 31 de maio de 2017, a partir da data da publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 159-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO PERÍODO DE 8 A 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Carolina Ferreira Trevizani	08/nov	quarta
Erika Cristina Ferrera Gomes	08/nov	quarta
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	09/nov	quinta
Ana Regina Figueiroa de Barros	09/nov	quinta
Anelisa Marcos de Medeiros	10/nov	sexta
Andressa Campana Tedesco Valentim	10/nov	sexta
Danusa Berta Malfatti	13/nov	segunda

Clarissa Souza Polizeli	13/nov	segunda
Anne Schwanz Sparremberger	14/nov	terça
Adriana Meireles Melonio	14/nov	terça
Dalila Soares Silveira	16/nov	quinta
Natalia dos Santos Medeiros	16/nov	quinta
Bianca da Rocha Dalla Vedova	17/nov	sexta
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	17/nov	sexta

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 280/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato relativo ao processo PROAD nº 5397/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Associação dos Juízes do Trabalho – AJUTRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.411.471/0001-01, que tem por objeto a cessão de uso, em caráter precário e oneroso, da área de 29,63m², localizada na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro, RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria 278/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abdias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Posto Avançado FC06, lotado na CSEG e Luiz Alberto Pereira Feitosa, código funcional nº 44199, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico PROAD nº 161/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 05.077.889/0001-29, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do sistema móvel de combate a incêndio nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-LG, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 70246, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 75345, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinicius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, Chefe de Seção, lotado na SECTAR-1; Aline Mendes Nunes Alves, código funcional nº 69450, Chefe de Seção, lotada na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF; Solange de Fátima Sampaio de Oliveira, código funcional n.º 41467, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado FC05, lotada na 1VTBP e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Anderson do Amaral Capitano, código funcional nº 14732, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire; Alex Sandro Regly do Amaral código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Nilton Alves Pinheiro, código funcional nº 45136, sem função, lotado na SECSEG-DC; Alain Pereira de Figueiredo, código funcional nº 205052, sem função, lotado na SECTAR-1; Janaína Huguerin Araujo, código funcional nº 78085, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos

Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF; Márcia Berião César, código funcional n.º 64416, ocupante da função comissionada de Assistente FC 02, lotada na 1VTBP e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria 279/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leliane Alencar Dantas, código funcional nº 47112 , ocupante da função comissionada de FC-05, Chefe da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como fiscal, do contrato relativo ao processo 0004153-12.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Modulo Security Solutions S.A., CNPJ nº.28.712.123/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software módulo risk manager e operação assistida.

Parágrafo único. Designar o servidor Gabriel Piton Tessarolli, código funcional nº. 140716, Analista Judiciário – Área Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI para fiscalizar como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ1, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, para atuar como Gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº. 80152, ocupante da função comissionada de FC–05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 146, de 10 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
André Luis Pereira Muniz	Diretora de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Brasília	25/10/2017	26/10/2017	Participar da reunião de Diretores de TI na sede do TST nos dias 25 e 26 de outubro de 2017.	1,5	6999/2017

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Manuela Sueth Ribeiro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/2017	06/10/2017	Atendimento a convocação para o curso "Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista".	1,5	6924/2017
Elisabeth Bastos Nunes Batista	Diretora de Secretaria - CJ-03	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/2017	06/10/2017	Atendimento a convocação para o curso "Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista".	1,5	6924/2017
Elisângela Lima Breto Motta	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/2017	06/10/2017	Atendimento a convocação para o curso "Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista".	1,5	6924/2017

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 1646/93 – PA. Interessada: EDILZA WANDERLEIA DA SILVA QUEIROZ. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/contribuição

"Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, defiro a averbação de 117 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Em 9/10/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA nº: 03811-2009-00-01-00-3. Interessado: CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao art. 2º da Portaria – TRT nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 25/09/2017 a 29/09/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a respectiva prorrogação, pelo período de 30/09/2017 a 14/10/2017, com base nos arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 11/10/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT-PA-0005881-54.2016.5.01.1000. Interessada: PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e afastamentos "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a revisão para alterar o tempo de serviço prestado ao Município de Vitória, anteriormente averbado como tempo privado, de modo que passe a constar como 441 dias de tempo de serviço público municipal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90, bem como no que restou decidido no processo TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0, ressaltando-se que tais alterações não modificarão o número total de dias já averbado pela servidora. Em 11/10/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 1010/97. Interessado: ANELITA ASSED PEDROSO. Assunto: Licença-gala. "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 06/10/2017 a 13/10/2017, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979. À SEP, para providências. Em 11/10/2017." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 4707/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos ocorridos na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor EPÍLOGO PINTO MEDEIROS BAPTISTA, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Niterói, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, Titular da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Diretora de Secretaria, CARLA CASTAÑON VIEIRA, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 4707/2017 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se. Em 11/10/2017." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 696/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARINA ARBACH LEITE,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da

Cunha, cuja vacância ocorreu em 1º de outubro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 688/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o servidor, ANDREA MONTEIRO DE ANDRADE, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI);
II- Designá-lo para a função comissionada Analista de Controle Interno, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI), cuja vacância ocorreu em 26 de setembro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 689/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA,para a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9de outubro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1793/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ GUSTAVO REIS RODRIGUES, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na ausência de substituto, no período de 13/10/2017 a 31/10/2017.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1776/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA LUCIA CALVÃO DA SILVA OLIVEIRA, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1780/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (SMI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
DMANP-A3	Chefe de Divisão	Armindo Tancredi Rodrigues

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1794/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PATRICIA ALVES PACHECO,da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, a partir de 1º de outubro de 2017;
II-Removê-lo, a pedido, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1788/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, Titular da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Doutor EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ e CARLA CASTAÑON VIEIRA, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 4707/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 448/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 434/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 10/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor VIVIANE BLANCO MACHADO, para onde se lê: “Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins”, leia-se “Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro”, e onde se lê “VIVIANE BLANCO MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de Trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras”, leia-se “VIVIANE BLANCO MACHADO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de Trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 434/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 664/2015-SEP, publicada no DOERJ de 22/4/2015, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora VIVIANE BLANCO MACHADO;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VIVIANE BLANCO MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 433/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 664/2015-SEP, publicada no DOERJ de 22/4/2015, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 435/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO COSTA DE PAULA, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 436/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA CAROLINA MOREIRA COELHO PINHEIRO, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e quartas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIARIA DE 1ªINSTÂNCIA-SJU 1

RETIFICAÇÃO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS EXECUTANTES
DE MANDADOS JUDICIAIS, RELATIVOS
AO MÊS DE AGOSTO DE 2017

RIO DE JANEIRO

EXECUTANTES DE MANDADOS JUDICIAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO DO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Edileuza Almeida dos Santos	214	226	48	26
João Paulo Gomes	154	106	117	53
Juliana Miranda Marques	64	46	26	0
Romulo Rodrigues	148	182	42	6
Tatiana Gonçalves Veiga	214	113	141	3
Thiago Tieppo	115	114	21	2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	46	116	12	6
Adriano Ferreira Ennes	183	249	66	4
Alda de Araújo Nunes *	0	50	0	12
Alessandra da Silva G .Dantas	117	103	97	16
Alexandre Marcos A. Coutinho	62	74	10	0
Aline de Oliveira P. Damasceno *	109	223	35	0
Aline Menezes Correa Pacheco *	134	127	65	3
Américo Celso Romero Barbosa	186	203	56	5
Ana Lucia de A. da S. Santos *	17	50	14	14
Ana Teresa Pacheco Muggiati	238	221	93	7
Anselmo Pires Fagundes *	346	335	11	0
Arthur de Castro Neves Filho *	121	156	7	0
Auristela Martins Silva **	72	65	16	0
Beatriz Araújo M. da Silva	228	274	117	58
Bernardo Sahid Bahouth	142	133	46	7
Carlos Araújo Braz de Oliveira	132	139	11	0
Caroline Lopes dos Santos *	74	120	22	7
Célia Santos Lopes Amorim	130	84	95	35
Christiane Batista Filpi	116	112	114	36

Cínara Miranda Corredeira	87	107	50	14
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	167	193	2	0
Cláudia Maia G. da Silva	163	217	80	0
Cláudia Regina L. da Fonseca	78	74	28	0
Claudio da Costa R.Dias	270	283	50	1
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim *	36	106	17	8
Daniela Melucci Maron	143	172	17	1
Danielle Soeiro Motta	131	198	38	0
Denis Lopes de Souza	121	101	54	0
Denise da Ascenção do Nascimento	159	181	134	0
Diego Pereira de Oliveira	233	180	151	7
Edileuza Almeida dos Santos	63	84	35	18
Eduardo de Abreu T. da Silva *	59	121	43	18
Eduardo Pereira da Costa *	170	68	150	1
Elcy Teixeira Rios *	154	98	76	3
Eliane Jesus de O. Nascimento *	84	86	84	67
Elizabeth Lourenço Gomes *	56	102	36	28
Emanoel Tavares de Souza	280	251	35	0
Fátima Cristina Tavares Belém	205	312	45	3
Felipe de Souza Silva	151	169	39	10
Fernanda Gomes Quintans	192	231	85	2
Flávio Villela Vieira da Costa	97	100	78	9
Francisco Paulo dos Santos	149	83	108	12
Francismara P. Ribeiro Fiuza *	5556	106	24	0
Giselda Romano Leite Pinto *	130	120	57	4
Guilherme Medeiros da Silveira	1651	1630	667	0
Guilhermina Mª L. Delmas	189	171	118	5
Gustavo de Carvalho Lopes ***	67	90	4	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo **	184	195	0	0
Jaqueline Suhett Vilar **	0	0	0	0
João de Souza	204	257	180	121
João Henrique de Souza Jund	84	80	64	20
João Paulo L.Pestana Gomes	88	135	52	71
Jorge Costa de Oliveira	305	204	149	1
Jorge Maurício C. de Castro	196	151	171	8
José Carlos Giglio Linhares	124	155	72	7
José da Conceição Costa Neto	34	218	0	0
José Luiz Fernandes **	0	0	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	97	154	66	9
José Renato Soares Bandeira	126	126	84	47
Juciléa Paulo de Medeiros *	36	118	22	3
Juliana de Santana Patrício Siqueira	225	109	181	4
Juliana dos Santos Fonseca	77	53	47	8

Juliana Miranda Marques *	32	34	18	6
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho *	249	199	82	1
Júlio César Ribeiro Siqueira	67	65	27	0
Karen Louback da Silva Carvalho	68	152	59	5
Kátia Gervásio de Oliveira	82	90	13	0
Lauro de Almeida Flores Filho	80	108	24	0
Leandro Carlos Devesa Saade	904	849	118	0
Leila Silva Marques	254	225	103	2
Leonardo Pereira Marzullo *	119	110	92	0
Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira	233	193	88	1
Luciana Fiori Merçon *	128	212	42	13
Luciana Rodrigues *	15	103	0	14
Luciane Celestino Torrão	87	53	44	1
Lúcio Miranda de Souza	1044	754	418	1
Ludimila Pereira Alves	56	85	21	2
Luzimar Portal de Almeida	229	157	218	3
Marcelo de Azevedo Cunha	77	200	70	71
Marcelo Egypto Rosa	223	249	73	6
Marcelo Moura Sobrinho *	77	84	26	4
Marcelo Navarro de Oliveira	84	96	21	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	148	170	117	4
Marcos Antônio Franco de Almeida	331	354	22	4
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	130	133	44	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	99	127	19	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha ***	0	0	0	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora *	129	97	96	4
Maria Luíza de Mattos Cruz	189	195	45	1
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	80	108	57	5
Mario Sampaio Fernandes	153	217	102	1
Marlene Castro Gonzalez	76	84	41	1
Mauricio de Moura Pinheiro ***	111	164	106	3
Maurício Torres Barboza	87	84	31	0
Nádia Resende Gontijo Couto	76	78	36	7
Nancy Soraya dos Santos Leal	182	190	4	0
Narcilde Ferreira	151	68	141	124
Natália Feltrin Barbosa	298	248	130	2
Nilton Oliveira Machado	65	67	43	7
Orlando Santos da Silva	219	173	104	40
Osíris de Paiva Josephson	121	104	84	0
Paula Ferrez Milanez *	26	38	5	0
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	132	131	15	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	134	90	80	3

Regina Helena Almeida de Jesus	78	81	71	21
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	157	165	44	6
Renato dos Santos Rubert	293	375	1	0
Ricardo Ferreira Jame	109	103	34	0
Roberta Matos M. de Moraes *	62	396	0	0
Roberta Vaz de Mello	88	101	27	1
Roberto Affonso de Farias	93	104	32	0
Rogério Rangel Salgado Filho	104	128	72	14
Romulo Rodrigues *	118	54	97	15
Rosa Massumi de Oliveira	161	172	0	1
Roseli dos Santos França	134	114	22	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	111	76	58	0
Sandra Regina Villar de Macedo	179	188	71	2
Saul Mello Vilas Boas	107	123	71	2
Selma de Souza Oliveira	169	170	106	5
Sérgio da Cunha Pinto	184	208	70	0
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	45	80	4	0
Silene E.de Souza Azevedo	48	75	29	2
Silvana Gomes de Oliveira *	179	173	149	5
Simone de Oliveira Xavier	78	87	54	19
Solange do Carmo Canabrava	155	257	75	6
Tânia Mara Gonçalves de Souza **	38	62	5	0
Tatiana Gonçalves Veiga	254	213	165	20
Thiago Raoni Marques Tieppo *	32	40	11	4
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	87	100	32	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	173	185	2	0
Vanessa de Sá P. Lorenzon	104	110	49	3
Vitor Pitanga da Silva ***	96	111	20	0
Viviane Alves da Silva	74	118	14	1
Vivianne Pedreira Romaguera	222	224	59	6

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	44	52	18	0	65
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	38	28	34	0	83
Fernanda Elisa Silva Rampini	53	55	23	0	42
Hélio Santos de Sá	34	46	11	0	46
Jorge José da Fonseca Filho *	21	17	13	0	23
Natalia Vaz de Melo Sencier *	07	11	05	1	38
Renata Fernandes Rocha Manzini	34	30	12	0	44

(*) Férias
(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2017.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
ANGRA DOS REIS				
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu * **	00	00	204	45
Phillipe Alves de Mesquita	166	170	28	00
A R A R U A M A				
Cristóvão José Martins Amaral *	101	204	133	32
Rosana Maria Potter de Carvalho	354	574	228	77
BARRA MANSA				
Taciana Santos Lustosa	131	136	31	00
Paulino Ferreira Lima Filho	124	99	49	00
BARRA DO PIRAÍ				
Tania Oliveira Evangelista da Silva	153	147	14	00
Cristina Giudice B. Henriques	92	172	09	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	84	100	09	00
CABO FRIO				
Paulo Roberto Viana de Souza	233	222	182	22
Maria Cristina Barbosa Mendes	170	244	61	12
Gabriela Ribeiro Altoé *	90	99	65	01
Marco Antonio Dung Laginestra *	142	93	115	04
CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Ivana Soares Pessanha	110	107	59	17
Luciano Passos de Souza	113	147	49	08
Valéria Beja Moreira *	150	190	44	10
Bruno do Nascimento Chagas	151	123	61	02
Newton José de Oliveira *	186	108	123	23
José Fernando Mércio Oliveira *	91	227	56	48
Fernanda Lobosco Lima *	130	119	50	11
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	107	106	68	06

DUQUE DE CAXIAS

Amanda Marcelino Oliveira	98	92	34	01
Célia Suely Patusco	28	43	05	00
Janine da Silva Barbosa Galvão	108	88	34	00
José Ricardo do Socorro Lima *	320	326	35	01
Karen da Cunha Nassim	107	112	04	00
Luiz Gustavo A. M. Alvim *	80	99	38	00
Marcela de A. Limeira	77	51	31	01
Maria Regina da Costa e Silva *	44	61	00	00
Nair Izidio Silva Pereira ** *	70	64	48	00
Patricia Fernandes França	120	82	63	01
Patricia Nazareth M. T. Bentes	218	205	30	00
Sérgio Mauro de Oliveira Junior	90	142	48	01
Simone C. Clemente	215	227	18	00
Simoni Silveira Dutra Andrade *	158	91	109	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	305	221	205	00
Nelson Ricardo do Couto **	16	58	00	00

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko *	134	127	114	08
Sarita Algebaile Bondim *	181	143	38	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	416	517	50	01

I T A P E R U N A

Alice de Souza Tinoco Dias	281	313	113	52
Gutembergue Salles de Souza	199	291	69	09
Nelson Ricardo do Couto	03	03	00	00

M A C A É

Deise Cristina Médice	242	214	185	11
Juliana Pessoa Mulatinho	173	255	107	23
Silmara Pires Lemes **	85	114	85	35
Luiz Gustavo Soares Barros	237	295	130	35
Patricia Santos de Lemos	208	304	124	08
Josie Ângela dos Santos B. de Melo	150	166	38	03

M A G É

Fabrícia Prado Simões	105	119	56	00
Marcelo Azevedo de Oliveira *	108	97	41	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	101	98	59	01
Jeane de Castro Moreira	145	170	70	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	90	80	59	00
Viviane Adahil Ramalho	103	69	88	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha *	155	49	143	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	248	207	127	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	110	105	07	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	97	69	62	00
Fabio Alves Vargas	179	189	52	00
Francisco José P. Figueiredo	84	90	31	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	73	78	56	00
Marcela Silva Lisboa *	22	74	58	00
Marcelo de Souza Cruz	65	72	45	00
Michele Oliveira Castro de Brito	111	92	62	00
Raquel Viana Lima Marques	81	82	27	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	108	106	97	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	203	101	167	00
Thaiz Loureiro Rocha *	131	47	130	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	150	152	60	00
Yuri Ferreira Nunes *	59	96	00	00

N O V A F R I B U R G O

Fabio Pires Bento	152	166	93	11
Felipe Cordeiro de Oliveira	170	222	77	02
Raniere Rezende de Faria	113	111	96	13
Dioni Leandro Gomes de Almeida	122	129	92	27

N O V A I G U A Ç U

Claudia Mattos Ferreira P. Martins *	233	155	87	02
Cristiane da Costa Casagrande	126	147	24	01
Dainara Souza Barbosa *	103	111	42	05
Hugo Garcia Pinto Coelho	91	124	34	00
João Henrique Gonçalves Queiroz	111	123	69	08
Julia Pestana Manso de Castro	145	180	10	00
Luciana Padilha *	50	82	20	11
Luisa Lopes Villani	72	85	19	00
Luiza Bragança Neves	121	124	56	11
Luther King Araujo de Oliveira *	160	273	30	07
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	139	144	05	00

Pedro Henrique Alves Santana	122	144	65	00
Roberto Benayon *	363	345	26	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola	138	119	51	00
Orivaldo Costa Xavier Filho	67	140	15	00
Fernando de Souza Fernandes	170	246	31	00
Valter da Silva Pinto	137	154	27	02
Éthel Santos Roig Herszom	72	60	17	00

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	131	137	78	02
Bruna Guerreiro Brum *	305	324	21	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	93	81	45	01
Fernanda Gil Silva	02	02	02	00
João Paulo Setta Moritz *	132	197	25	00
Leandro Amaral Eiras	99	110	47	02

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	140	139	43	03
Luiz Antonio de Miranda	75	92	30	00

S Ã O G O N Ç A L O

Adnir dos Santos Cavalcanti	136	134	90	06
Claudia Yone Barboza Moreira ***	195	61	134	00
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira *	74	27	71	06
Felipe Bridi	116	157	89	04
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	122	89	65	00
Loren Moraes Povil	137	143	99	04
Maria Christina Alvim de Proença Franco **	47	13	40	00
Pablo Sá Domingues	175	298	58	49
Vance Antunes de Andrade	98	139	55	09

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	50	64	04	00
Rodrigo Ferreira da Costa	120	126	24	00
Roberto Setta Moritz	198	156	53	00
Fernando de Azevedo Assumpção	120	148	50	00
Marcos Augusto Lopes de Castro	138	136	08	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	125	145	17	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	71	116	10	00
Fernanda Terças Marques da Costa ***	00	00	00	00
Miguel Bezerra de Souza (AD HOC)	93	94	34	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	94	105	25	00
Isaías Salgado Soares *	126	94	32	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos *	243	207	41	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	143	132	25	00
Carlos Marques da Silva *	82	69	53	00
Hildefonso da Silva	56	65	10	00
Mario Matos Badó	60	55	29	00
Wagner Buters Chaves *	63	111	01	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 5
Ato 5
Atos da SOF - DIÁRIAS 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
Portaria 7
Portaria Administração Pessoal - SEP 7
Portaria da Presidência 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10
Portaria 10
Portaria da Presidência 10
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 12
Relatório 12
Relatório Estatístico - SJU-1 12

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2334/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Despachos da Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 5058/2017 (PROAD)

Despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, em 13 de outubro de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 5058/2017 (PROAD), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DE VARA DO TRABALHO (PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO ALINE MARIA LEPORACI LOPES): "I - Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25 de setembro de 2017, considerado publicado em 26 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 11.419/2006, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, ACAUTELEM-SE os autos do Processo Administrativo Nº 5058/2017 (PROAD) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. – 18/7/2011). II -Publique-se".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-2228-2002-000-01-00-9.Interessado: ROSÂNGELA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPELO.Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância a Portaria - TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição prestado pela interessada à EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., averbado atualmente como 1.643 (mil seiscentos e quarenta e três) dias de tempo de serviço/contribuição privado, de modo que passe a constar como 1. 461(mil quatrocentos e sessenta e um) dias de tempo líquido de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como nos termos da decisão da Presidência desta Corte, exarada nos autos do TRT-PA 01681-2004-000-01-00-0, em que se determinou a adoção do entendimento firmado nos seguintes Acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos dos Processos nº Rec.

Adm. 10131-65.2012.5.01.0000, Rec. Adm. 4906-30.2013.5.01.0000, Rec. Adm. 5211-14.2013.5.01.0000 e Rec. Adm. 18752.51.2012.5.01.0000. Em ato contínuo, proceda a averbação de 182 (cento e oitenta e dois) dias de tempo privado em que houve recolhimento para o Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 103, V da Lei 8.112/90,observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Em 13/10/2017."(a)Ana Leonor Correia dos Reis.Diretora de Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA nº: 498/93.Interessado: PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO.Assunto: Tempo de Serviço de Afastamentos. "Em observância à Portaria TRT/RJ nº 20/2017, defiro a revisão da averbação de 2.969 dias de tempo de serviço prestados à Caixa Econômica Federal para que passe a constar como tempo público federal, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c entendimento consubstanciado nos processos TRT-PA nº 1943-2009-000-01-00-0 e TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0.Em 16 / 10 /2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da SEP

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 694/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA MADUREIRA CEZAR,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 695/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o servidor, LENINE DE ARAUJO GARCIA MEZA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 697/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSIMAR MACHADO DOS SANTOS,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de agosto de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 469/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1170/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor SÉRGIO FELIPPI VIEIRA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, SÉRGIO FELIPPI VIEIRA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Primeira Vara do Trabalho de Araruama, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 455/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras;
ALINE SANTOS BARROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 462/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 197/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 14/9/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora LUCIANA FREITAS ARAUJO, para onde se lê: "LUCIANA FREITAS DE ARAUJO", leia-se "LUCIANA FREITAS ARAUJO".

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 468/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1169/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FLÁVIO DOMENICI PEQUENO;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa FLÁVIO DOMENICI PEQUENO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Primeira Vara do Trabalho de Araruama - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 470/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

IGOR LORDELLO GUERREIRO ALVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas e quartas-feiras;
SABRINA LOURIVAL SASSE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Vara, FC-2, nas terças-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 459/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1803/2016-SEP, publicada no DEJT de 6/1/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora GILIANA ASSAD LUBANCO ARAUJO;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GILIANA ASSAD LUBANCO ARAUJO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 471/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 472/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 923/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora PATRICIA COHEN;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PATRICIA COHEN, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 460/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 919/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANA PAULA DE BRITO ALBUQUERQUE PEDROSA;

II – Autorizar a servidora, ANA PAULA DE BRITO ALBUQUERQUE PEDROSA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças e quintas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 327/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir, com duração de 1 (um) ano:

LAERP CHAMBARELLI PRISCO JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas quintas-feiras;

FABIO FERNANDES TARGUETA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas quartas-feiras;

DHIEGO PEREIRA DE ABREU, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas quintas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 463/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de outubro de 2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 04/10/2017
99236 – Fabíola Fernandes de Paulo
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 456/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

SEBASTIÃO VALIM PELUZIO JUNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-05;

FELIPE BARBOSA DE MELO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-04.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 458/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 598/2014-SEP, publicada no D.O., Parte III, Seção II, de 08/04/2014, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor CANDIDA WAGNER DE AZEVEDO LEAL;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária CANDIDA WAGNER DE AZEVEDO LEAL, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 444/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

MARICI DE VASCONCELLOS FILPO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assessor, CJ-3, nas terças e quartas-feiras;
CRISTIANE RODRIGUES CAMPOS ERMIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas terças e sextas-feiras;
CARLANE CRESCENTE DIAS ROCHA DE MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, nas terças e quintas-feiras;
RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas quartas e sextas-feiras;
TATIANA COELHO DE MELO DONNICI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas e quintas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 457/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

GERALDO LUIS STEELE RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras;
RAFAEL ALMEIDA JATAHY FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assessor, CJ-3, nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras;
FABIANA POIAVA DE ALMEIDA E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
NATHALIA MARTINS BARBOSA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;
PAULA CARVALHO DE VASCONCELLOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 461/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 327/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 2/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor RODRIGO BEZERRA ALENCAR, para onde se lê: “Analista Judiciário – Área Judiciária”, leia-se “Técnico Judiciário – Área Administrativa”.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 473/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 924/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CHRISTIANE DANTAS BEZERRA;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa CHRISTIANE DANTAS BEZERRA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Sexagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Despacho 1
Despachos da Presidência 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 1

Despacho 1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 1
Portaria 2
Portaria Administração Pessoal - SEP 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
Portaria 3
Portaria da Presidência 3

Art. 1º Dispensar o servidor JARDIEL DA SILVA ARAÚJO da função comissionada de Chefe, Nível FC-6, do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, com sede em Araguacema, a contar de 28/9/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 407, DE DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o disposto na Resolução TRE-TO nº 386/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SILAS DA SILVA MILHOMEM da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, com sede em Araguacema, a contar de 28/9/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 410, DE DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o disposto na Resolução TRE-TO nº 386/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILAS DA SILVA MILHOMEM para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Posto Definitivo de Atendimento ao Eleitor, com sede no município de Araguacema, pertencente a 28ª Zona Eleitoral de Miranorte, a contar de 28/9/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 15.869/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LUCIANA CUNDARI DE ARAUJO HIGUTI, matrícula 316.990, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de continuar exercendo a função comissionada de Executante, FC-1, na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administrativos Interna de Campinas/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, até o dia 7/11/2018.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.352, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001616/2017, resolve:

Art. 1º Designar ARIALDO TENORIO OS ANJOS, matrícula N. 312.153, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília-Itinerante, ficando dispensado ROMULO BALBINO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula N. 319.368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº Nº 1.774, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 2147/2015-SEP, publicada no D.O.U. - Seção 2, de 18/1/2016, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, JORGE SALLES MENDONÇA LEITE ROMANO NOGUEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 635, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6326/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a pedido, a partir de 27 de junho de 2017, 01 (um) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Matheus Barreto Campello Bione, matrícula nº 156477, em outro cargo público.

DES. WILSON FERNANDES

ATO Nº 737, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, , e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9051/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO CANTINHO PINHEIRO, matrícula nº 138037, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 31 de julho de 2017.

DES. WILSON FERNANDES

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 750 Art. 1º Tornar sem efeito, por falta de posse no prazo legal, a nomeação de PAULA MESSIAS DE NOVAES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo Ato PR nº 500, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 20 de julho de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Siméa Patricia da Silva Ribeiro Schimidt. Art. 2º Nomear TIAGO BORGES DE BRITO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Siméa Patricia da Silva Ribeiro Schimidt. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 751:Art. 1º Tornar sem efeito, por falta de posse no prazo legal, a nomeação de CARLA ANDRADE DE BRITO SAMPAIO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo Ato PR nº 500, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 20 de julho de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Chaly Natália Kudo. Art. 2º Nomear SILVIA OKABAYASHI para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Chaly Natália Kudo. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo n° SGP 21/2016 e conforme protocolos n.º 8067/16, 983/17 e 720/17, resolve:

Nº 752:Art. 1º Nomear NATHALIA RAMOS SOARES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 2º Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de NATHALIA RAMOS SOARES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 752, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 3º Nomear THAIS DE VILHENA FERNANDES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 4º Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de THAIS DE VILHENA FERNANDES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 752, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 5º Nomear VAGNER BIANCHINI para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 6º Tornar sem efeito a nomeação de VAGNER BIANCHINI para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 752, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal, a fim de posicioná-lo no final da lista classificatória. Art. 7º Nomear ANA CAROLINA BIANCHI ROCHA CUEVAS MARQUES para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gleiciane Ferreira dos Santos em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 8º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000, do Processo Administrativo n° SGP 21/2016 e conforme protocolo nº 984/17, resolve:

Nº 753:Art. 1º Nomear LUCIANA BRITTO ARAGAO NASCIMENTO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Cleiton Magrin Giachini em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de LUCIANA BRITTO ARAGAO NASCIMENTO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo presente Ato PR nº 753, em vaga decorrente da posse de Cleiton Magrin Giachini em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal, a fim de posicioná-la no final da lista classificatória. Art. 3º Nomear LIANDER NARCISO DE CARVALHO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Cleiton Magrin Giachini em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal. Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000 e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 754:Art. 1º Nomear para exercerem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: I- VALQUIRIA MACHADO VAZ, em vaga decorrente da posse de Renato Dobes Minetto em outro cargo público;

II- FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, em vaga decorrente da exoneração de Lucimara Marchi Madureira; e

III- PEDRO TAROZZO TINOCO CABRAL LIMA, em vaga decorrente da demissão de Vera Lucia Bartholomeu Oda. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000009-29.2013.5.02.0000, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e do Processo Administrativo n° SGP 21/2016, resolve:

Nº 755:Art. 1º Nomear DELZA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Anderson Rodrigues dos Reis em outro cargo público. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409, de 25/09/48, combinada com a Lei nº 11.416, de 16/12/06, tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000008-44.2013.5.02.0000, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, do Processo Administrativo n° SGP 21/2016 e conforme protocolo nº 4739/17, resolve:

Nº 756:Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de FELIPE SOARES DE SOUSA para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, efetivada pelo Ato PR nº 484, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2335/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 128/2017

ATO Nº 128/2017

Dispõe sobre a suspensão dos expedientes interno e externo e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Magé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 20 a 29 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de recuperação e de impermeabilização da cisterna que abastece a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Magé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 20 a 29 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente interno e do atendimento ao público, haja vista que os usuários não poderão utilizar a água dos reservatórios no referido período,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os expedientes interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Magé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 20 a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 129/2017

ATO Nº 129/2017

Altera, em parte, o Ato Nº 72/2017, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Inventário Anual de Patrimônio relativo ao exercício de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 1741/2017, de 02 de outubro de 2017,no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 72/2017, de 20 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º Os servidores abaixo nominados, sob a gestão do primeiro, executarão as atividades relacionadas ao Inventário Anual de Patrimônio, no exercício de 2017:
I – DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, código funcional 5991-9, lotada na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (CPID);
II – PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, código funcional 5187-0, lotado na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (CPID);
III – GISELE DEALTRY TURRA, código funcional 20120-0, lotada na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (CPID);
IV – CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, código funcional 7457-8, lotada na Comissão Permanentede Inventário e Desfazimento de Materiais (CPID).

§ 2º O servidor Paulo Sebastião Vaz de Miranda substituirá a servidora Desiree dos Santos Ribeiro em seus afastamentos legais e impedimentos."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 232/2017

PORTARIA Nº 232/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria N° 115/2014, de 15 de maio de 2014 (D.O.E.R.J. - 19.5.2014), alterada pelas Portarias N° 170/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. - 30.07.2015), N° 104/2017, de 28 de março de 2017 (D.O.E.R.J. - 29.03.2017), e Nº 128/2017, de 11 de maio de 2017 (D.O.E.R.J. – 12.05.2017) por meio das quais foram designados dois Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuarem como Gestores Regionais da Efetividade da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar nos processos em trâmite na CAEP – Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, nos casos de suspeição ou impedimento do Juiz Titular Epílogo Pinto de Medeiros Baptista quando das férias do Juiz Suplente Antonio Carlos Amigo da Cunha.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Portaria nº 161-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias em decorrência da remoção da Juíza Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves para a 58ª Vara do Trabalho do Rio de janeiro;

CONSIDERANDOos termos do Ato Conjunto nº 06/2017, que dispõe sobre o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - SIREM;

CONSIDERANDOos termos da Portaria nº 223/2017, da Presidência do Tribunal, que tornou pública, em 02 de outubro de 2017, a abertura do processo de remoção para preenchimento da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (Vara Originária) e da(s) Vara(s) decorrentes que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 6213/2017 (PROAD), que tem por objeto a remoção de que trata a Portaria nº 223/2017 da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional a apuração dos critérios relativos aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preencham os requisitos para participar da remoção;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10, § 2º, do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional publicar Portaria com a relação final dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não habilitados a concorrer à remoção,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação final dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preenchem o requisito necessário para participar da remoção, por terem aparecido com sentenças em atraso no último relatório mensal disponibilizado pelo Sistema e-Gestão (agosto de 2017) na data da publicação da Portaria de abertura do processo de remoção.

Magistrado	Sentenças em Atraso*
ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B DE M C TARAZONA	25
ANITA NATAL	191
ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES M C JANSEN	9
ANTONIO PAES ARAUJO	20
AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO	32
BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	31
CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO	65
DALVA MACEDO	13
DANIELA COLLOMB MICHETTI	15
DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER	51
ELIANE ZAHAR	225
ELISIO CORREA DE MORAES NETO	1

EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA	1
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA	178
FERNANDA STIPP	7
FLAVIA ALVES MENDONCA ARANHA	57
FLAVIO ALVES PEREIRA	142
FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHAES	264
GISELE ROSICH SOARES VELLOSO	74
HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA	89
HELOISA JUNCKEN RODRIGUES	1
JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA	67
JOSE MONTEIRO LOPES	166
MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA	153
MARIA BERNADETE MIRANDA BARBOSA DA SILVA	52
MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA	3
MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	47
NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI	2
NELIE OLIVEIRA PERBEILS	168
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	2
PAULO DE TARSO MACHADO BRANDAO	11
RAQUEL RODRIGUES BRAGA	8
RONALDO DA SILVA CALLADO	16
ROSANE RIBEIRO CATRIB	178
ROSANGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI	31
ROSEMARY MAZINI	282
VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES	128
VALESKA FACURE PEREIRA	121
WANESSA DONYELLA MATTEUCCI DE PAIVA	148

(*) Constantes do relatório de agosto/2017 do e-Gestão

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
CORREGEDOR-REGIONAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rita Maria Hilel Rangel Barbosa	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/2017	06/10/2017	Atendimento a convocação para o curso "Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista".	1,5	Rita Maria Hilel Rangel Barbosa

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rogério Oliveira	Assistente de Diretor-Geral CJ-01	Rio de Janeiro	Cuiabá	22/10/2017	24/10/2017	Participação no Fórum de Contratações na J. do Trabalho, na Escola Judicial do TRT 23ª Região/MT	2,5	6899/2017
Luciano de Sousa Campos Pereira	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Cuiabá	22/10/2017	24/10/2017	Participação no Fórum de Contratações na J. do Trabalho, na Escola Judicial do TRT 23ª Região/MT	2,5	6899/2017
Flávio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral	Rio de Janeiro	Cuiabá	22/10/2017	24/10/2017	Participação no Fórum de Contratações na J. do Trabalho, na Escola Judicial do TRT 23ª Região.	2,5	6899/2017
Flávio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral	Cuiaba	Curitiba	24/10/2017	26/10/2017	Participação na reunião de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho.	2	6817/2017

Célia Regina Amaya Utiyama	Diretora de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Brasília	24/10/2017	26/10/2017	Participação no Fórum de Diretores de TIC na sede do TST nos dias 25 e 26 de outubro de 2017.	2,5	7029/2017
Maria Villela de Souza Ferreira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	São Paulo	19/10/2017	19/10/2017	Participação no evento "Aprender com as Diferenças", a ser realizado no TRT da 2ª Região.	0,5	7067/2017

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Davi Francisco da Silva	Técnico Judiciário	Teresópolis	Rio de Janeiro	16/10/2017	20/10/2017	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança 2017.	4,5	7079/2017
Edmar Mendes Pegoraro	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	15/10/2017	20/10/2017	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança 2017.	5,5	7079/2017
Luiz Carlos Coelho	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/10/2017	20/10/2017	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança 2017.	4,5	7079/2017
Luiz Carlos Vasconcelos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	15/10/2017	20/10/2017	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança 2017.	5,5	7079/2017

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº 2148/2017.Interessado(a):MURILO ELMER EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 2.381 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0006896-58.2016.5.01.1000 (SEP).Interessado: GILSON GOIS DO NASCIMENTO.Assunto: Abono de Permanência. ”Em

observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor GILSON GOIS DO NASCIMENTO a contar de 02/10/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6."À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: ADM-e nº 0005526-78.2015.5.01.1000 (SGP).Interessado: JORGE SALLES MENDONÇA LEITE ROMANO NOGUEIRA.Assunto: Desfazimento de remoção por permuta e retorno ao órgão de origem. "Lavre-se portaria cessando a remoção do servidor JORGE SALLES MENDONÇA LEITE ROMANO NOGUEIRA, a partir de 18 de outubro de 2017, concedendo-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias.Oficie-se ao E. Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região.Em 9/10/2017. "(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental daPresidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 466/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 588/2017-SEP, publicada no DEJT de 17/4/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ANDREA SIMONE RABELLO;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDREA SIMONE RABELLO, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas terças e quintas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 467/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 1211/2016-SEP, publicada no DEJT de 20/9/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 465/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 309/2017-SEP, publicada no DEJT de 2/3/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor EDYL BORGES DE MEDEIROS JUNIOR;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, EDYL BORGES DE MEDEIROS JUNIOR, Secretário Calculista de VT, FC-04, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Portaria 3
Portaria da Corregedoria 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 4
Ato 4
Atos da SOF - DIÁRIAS 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7
Portaria da Presidência 7

PORTARIA Nº 554, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXIV e XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 13078/2017, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação, a servidora ADRIANA CANDIDA MUNCKE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-01.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 556, 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra "d" e inciso XLI do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 13060/2017, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01.11.2017, a servidora PATRICIA FRETTA NOGUEIRA DE LIMA CABRAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral de RESERVA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.362, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0010472/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor OSCAR AERRE DE OLIVEIRA, matrícula 307.441, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.363, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0020184/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia integral do benefício apurado sobre os proventos do ex-servidor aposentado JOIL DUARTE, matrícula 2419182, ao cônjuge EDILÉA DA HORA DUARTE, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2017, data do óbito.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0020358/2016, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 2 de outubro de 2017, em virtude de seu ocupante, ROGÉRIO ITSUO HAYAKAWA, matrícula 320.298, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.781, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 0005937-87.2016.5.01.1000 -SGP, resolve:

I- Cessar os efeitos do Ato nº 370/2007, publicado no D.O.U.,de 15/02/2017, que concedeu licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório para o Analista Judiciário - Área Judiciária REJANE MENDONCA DE BRITTO DANTAS no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região;

II- Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária, REJANE MENDONCA DE BRITTO DANTAS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, nos termos do art. 36, inc. III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

PORTARIA Nº 1.805, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 5469/2017 (PROAD), resolve º:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE ROSA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 774, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o Processo Administrativo nº CAF.SRFM 06/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Juiz FABIO CESAR VICENTINI, matrícula 167800, do cargo efetivo de Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 17 de julho de 2017.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.570, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme PROAD Nº 10906/2016; resolve:

Prorrogar a cedência da servidora LORENA SILVA BARBOSA CALDEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 03/11/2017, com ônus para este Tribunal quanto aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei n°8.112/90, art. 13, § 3º e do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as informações prestadas por meio do Of. 567/2017/4º OF/PR-AM do 4º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM), de 17-10-2017, sobre a Ação Civil Pública 1001649-25.2017.4.01.3200;

CONSIDERANDO a Informação 73/2017 da Assessoria Jurídico- -Administrativa e demais informações constantes da MA-SIG-916/2017 (e-SAP),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa, resolve,

ad referendum:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito o Ato 60/2017/SGP, de 2-10-2017, apenas no que tange à nomeação de dois candidatos relacionados nos autos da Matéria Administrativa (Sigilosa) 916/2017 do sistema e-SAP, em observância ao poder-dever de agir do administrador público e com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 45 da Lei 9.784/1999, sem prejuízo ao direito dos candidatos à nomeação e à posse, que se encontram sub judice, até que sobrevenha a decisão judicial em tutela de urgência, nos autos da Ação Civil Pública 1001649-25.2017.4.01.3200.

Art. 2º Ficam reservadas tais vagas para nomeações dos candidatos acima mencionados, aprovados no Concurso C-076, conforme motivos expostos nos consideranda.

Art. 3º As demais disposições do Ato TRT 11ª Região 60/2017/SGP são consideradas válidas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de outubro de 2017.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 630 - DISPENSAR Lívia Santos de Souza Michio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05 do (a) 4ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 632 - DISPENSAR Mauro Ferreira da Penha, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete da Juíza convocada Sônia das Dores Dionísio Mendes.

Nº 634 - DESIGNAR Mauro Ferreira da Penha, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, da 4ª vara do Trabalho de Vitória.

Nº 635 - DISPENSAR João Lucas Paula Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05 do (a) 11ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 637 - DESIGNAR João Lucas Paula Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do Gabinete da Juíza convocada Sônia das Dores Dionísio Mendes.

Nº 638 - DISPENSAR Cristina Rocha de Souza Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Calculista - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, ambas do(a) 11ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 639 - DESIGNAR Alexandre Dumas Sant"Ana Pedra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04 da 11ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 642 - EXONERAR Sáimonton de Lima Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Segurança, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do cargo em comissão de Coordenador - CJ-2 do (a) Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura.

Nº 643 - DISPENSAR Fabiano Mignoni de Melo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05 do (a) Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura.

Nº 644 - DESIGNAR Sáimonton de Lima Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Segurança, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05 da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura.

Nº 645 - EXONERAR Flávio Oliveira Gaspar de Carvalho, Secretário, Ativo comissionado sem vínculo, do cargo em comissão de Secretário - CJ-3 do (a) Secretaria de Administração.

Nº 647 - NOMEAR Flávio Oliveira Gaspar de Carvalho, Ativo comissionado sem vínculo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - CJ-02 da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura.

Nº 648 - EXONERAR Augusto Célio Rodrigues de Souza, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Coordenador - CJ-2 do (a) Coordenadoria de Material e Logística.

Nº 650 - NOMEAR Augusto Célio Rodrigues de Souza, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Secretário - CJ-03 da Secretaria de Administração.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017101900053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2336/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 130/2017

ATO Nº 130/2017

Dispõe sobre o cancelamento da realização de eleição de 2 (dois) magistrados de Primeiro Grau, sendo um Juiz Titular de Vara do Trabalho e um Juiz do Trabalho Substituto, para integrar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o Ato Nº 116/2017, de 26 de setembro de 2017.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, do Órgão Especial deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 8 de maio de 2017, por meio da qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, é constituído em conformidade com o artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, que estabelece que o referido Comitê será composto por 2 (dois) magistrados, sendo um Juiz Titular de Vara do Trabalho e um Juiz do Trabalho Substituto, eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 116/2017, de 26 de setembro de 2017, no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de setembro de 2017, que designou para o dia 27 de outubro de 2017 a realização de eleição de 2 (dois) magistrados de Primeiro Grau, sendo um Juiz Titular de Vara do Trabalho e um Juiz do Trabalho Substituto, para integrarem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o inciso IV do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO que somente a Juíza do Trabalho Cláudia Marcia Carvalho Soares, Titular da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, apresentou candidatura para concorrer à referida eleição, no prazo estabelecido pelo artigo 2º do Ato Nº 116/2017, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1ºCANCELAR a realização das eleições designadas para o dia 27 de outubro de 2017, com vistas à composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º A Juíza do Trabalho CLÁUDIA MARCIA CARVALHO SOARES, Titular da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, integrará o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, conforme Portaria a ser expedida pela Presidência do Tribunal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 131/2017

ATO Nº 131/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 23 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de movimentação, retirada e instalação de mobiliário e materiais, em face da implementação do layout de adequação ergonômica da Secretaria da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 23 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 23 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente na 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 132/2017

ATO Nº 132/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos na 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 3 de novembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de movimentação, retirada e instalação de mobiliário e materiais, em face da implementação do layout de adequação ergonômica da Secretaria da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 3 de novembro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público em face do deslocamento do mobiliário e de grande volume de processos, bem como do desligamento dos equipamentos de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 3 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Fica mantido o cumprimento de acordos já designados anteriormente na 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital

Edital da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2017-SPR

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 02/2017-SPR

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (Vara Vaga Originária), decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves para a 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2007, da Presidência e da Corregedoria-Regional deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º de setembro de 2017, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017, que instituiu o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM;

CONSIDERANDO a relação definitiva dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não-habilitados a participarem da remoção para a 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, conforme a Portaria Nº 161-SCR/2017, de 13 de outubro de 2017, da Corregedoria-Regional, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 17 de outubro de 2017, nos termos do artigo 10, § 2º, do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2007, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM considerará inabilitado, automaticamente, o Juiz Titular que tenha sido removido para outra Vara do Trabalho nos seis meses anteriores, nos termos do artigo 10-A do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2007, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha(m) vaga(s) a(s) titularidade(s) da TERCEIRAVARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS, Estado do Rio de Janeiro (Vara Originária), em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves, e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2007, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017.

Os Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, para o cadastramento das Varas do Trabalho de interesse do(a) Magistrado(a), em ordem de preferência, independente da opção pela Vara Vaga Originária, bem como para o preenchimento da inscrição no Edital em referência.

A inscrição, a(s) alteração(ões) da ordem de preferência e as desistências são de responsabilidade pessoal e intransferível do(a) Magistrado(a) eserão efetuadas exclusivamente no Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM, no endereço eletrônico https://sirem.trt1.jus.br, conforme estabelecem o artigo 15 e seguintes do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2007, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por meio de requerimentos enviados por malote digital, por e-mail ou protocolizados fisicamente.

O tutorial do Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM está disponível na Intranet, no caminho "Institucional > Secretaria-Geral da Presidência > Página Principal > Tutorial do Sirem".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 233/2017

PORTARIA Nº 233/2017

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, do Órgão Especial deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 8 de maio de 2017, por meio da qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, é constituído em conformidade com o artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, que estabelece que o referido Comitê será composto por 2 (dois) servidores, eleitos por votação direta entre os servidores do Tribunal, a partir de lista de inscrição;

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017, no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de setembro de 2017, que designou para o dia 27 de outubro de 2017 a realização de eleição de 2 (dois) servidores para integrarem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região que concorrerão à eleição para a composição do para integrarem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

- ANA LUIZA RODRIGUES NÓBREGA MONTEIRO AUGUSTO DOS SANTOS, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC);

- ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, lotado na Seção de Segurança e Vigilância – Sede (SECSEG-SEDE);

- MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS, lotada no gabinete da Diretoria-Geral (DG);

- FABIANA RAMOS BATISTA, lotada no gabinete da Secretaria de Administração de Contratos (SCO-GAB);

- FABIANO DE ANDRADE CORRÊA, lotado na 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- LUÍS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, lotado na 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- RENATA MELLO DE SÁ, lotada na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - Os votos para a eleição dos servidores mencionados no inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomitelocal_servidor@trt1.jus.br, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até às 18h do dia 27 de outubro de 2017, nos termos do artigo 3º do

Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017, disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de setembro de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL EJ1 Nº 7/2017

EDITAL EJ1 Nº 7/2017

PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ ORIENTADOR

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna pública a abertura de processo seletivo de magistrados do trabalho da primeira região, no período de 20/10 a 17/11/2017, para preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas de juiz orientador, instituído pela Portaria EJ1 nº 2, de 14 de setembro de 2017, em conformidade com os termos do presente Edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 As atribuições do juiz orientador estão estabelecidas na Portaria EJ1 n° 2/2017.

1.2 Os juízes orientadores selecionados por meio do presente edital atuarão em acompanhamento aos 21 (vinte e um) juízes vitaliciandos, encerrando sua atuação quando do vitaliciamento ou da remoção do juiz orientando.

1.3 O período avaliativo terá início em janeiro de 2018.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser Juiz do Trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

2.2 São exigidos dos candidatos os seguintes requisitos obrigatórios:

a. ter cumprido carga horária mínima de 30 (trinta) horas semestrais nos últimos dois semestres; e
b. ter atuado como juiz tutor em Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho- Módulo Regional ou nos 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão do CFI dos últimos três anos.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	20.10 a 17.11.2017
Análise de requisitos e seleção dos inscritos	21 a 24.11.2017
Divulgação	29.11.2017
Sorteio de tutores e tutelados	1º.12.2017
Resultado final	6.12.2017

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os magistrados interessados deverão preencher formulário eletrônico para inscrição no endereço http://pesquisas.trt1.jus.br/pesquisas/index.php/586426/lang-pt-BR.

4.2 Todas as comunicações da Escola serão realizadas por mensagem eletrônica para a caixa utilizada pelo magistrado para sua inscrição.

4.3 Mais esclarecimentos podem ser obtidos por mensagem eletrônica para a caixa escola.judicial@trt1.jus.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As publicações referentes a este processo seletivo dar-se-ão no caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 1ª Região disponível em http://www.trt1.jus.br/diario-eletronico-da-justica-do-trabalho e na página da EJ1 em www.trt1.jus.br.

5.2 Os juízes orientadores serão credenciados na forma do Ato TRT/RJ nº 61/2011, para efeito de percepção da remuneração prevista na Portaria EJ1 n° 2/2017.

5.3 Os recursos e os casos omissos serão resolvidos pela direção da EJ1.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Processo ALP 00060-69.2016.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 00060-69.2016.5.01.1000 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 50.737.766/0001-21, no valor de R$ 5.141,19 (Cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) referente à nota fiscal nº 4249 – relativo às diferenças referentes aos serviços prestados dos meses de Junho à Dezembro de 2016, conforme documentação juntada ao ALP 000060-69.2016 (fls.340 a 345),.Publique-se. Em 16 de outubro de 2017. (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabio Pires Bento	Analista Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	23, 24, 30 e 31/10, 06, 07, 13 e 14/11/2017.	Particapação no Curso "Mandado de Segurança e Ação Rescisória".	6	7171/2017

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Armindo Tancredi Rodrigues	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	23/10/2017	24/10/2017	Vistoria no Fórum de Campos dos Goytacazes	1,5	7109/2017
Claudio Carlos Leaubon	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	17/10/2017	18/10/2017	Vistoria no Fórum de Macaé	1,5	7111/2017
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Barra do Piraí	16/10/2017	19/10/2017	Vistoria de Imóveis deste Regional localizados na Baixada Fluminense e Sul Fluminense	3,5	7132/2017

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0003339-97.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: FABIO LOPES DE CARVALHO.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.673 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI-45/01. Ademais, proceda-se, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, ao envio de email corporativo ao servidor para cientificá-lo da possibilidade de averbar o tempo de serviço/contribuição prestado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS como público.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0001652-22.2014.5.01.1000 (SEP).Interessado: JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO.Assunto: Licença-paternidade. ”Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO, pelo período de 04/10/2017 a 08/10/2017, com a respectiva prorrogação no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.”(a)Ana Leonor Corrêa do Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 6709/2017. Interessado:JORGE DA SILVA.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 1.931 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Indefiro o pedido de averbação do tempo de serviço de advocacia, tendo em vista a não comprovação das respectivas contribuições, com fundamento no art. 201, §9º da Constituição Federal, incluído pela EC nº 20/98, c/c Acórdão nº 7858/2014-TCU-1ª Câmara.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3410/2017-PROAD.Interessado: LIDIA MARA DOS SANTOS PENA. Assunto:Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.”Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.414 dias de tempo de serviço público federal a servidora LIDIA MARA DOS SANTOS PENA, prestados à Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito, inclusive para o envio de e-mail funcional à interessada, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal..”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo TRT-PA nº 22-2005-000-01-00-7. Interessado: VALÉRIA ZATTAR DE BRITO.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos.”Defiro a fruição de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora VALÉRIA ZATTAR DE BRITO, no período de 26/1/2018 a 9/2/2018, com base no artigo 7º da Lei 9.527/97, mantendo-se incólumes 4 (quatro) meses de licenças-prêmio a que faz jus a interessada.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.Em 16/10/ 2017. ”(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 5469/2017 (PROAD).Interessado: JORGE ROSA DE OLIVEIRA.Assunto: Aposentadoria com base no art.3º da EC nº 47/05.”Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.Em 16/10/2017.”(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 699/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LAURA CAROLINA DE CARVALHO ROSA SOLER,da função comissionada de Assistente,FC-2, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 700/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
FERNANDO BENITEZ RIBEIRO – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorreu em 16 de setembro de 2017, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
ANDRE LUIZ RODRIGUES MORAES – Assistente, FC-2, cuja vaga ocorre na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1792/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MARCELO JOSE DAS NEVES, para substituir o Diretor-Geral, CJ-4, da Diretoria-Geral, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante os afastamentos e impedimentos do titular, nos dias 23 e 24 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1795/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANA RODRIGUES PARREIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na ausência de substituto, no período de 23/10/2017 a 13/11/2017.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1797/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor DANIELLE GARCIA GUIMARÃES DA CRUZ na Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), a partir de 13 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1800/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA MORAES, da Seção de Arquivo 1 (RJ) para lotá-lo na Seção de Arquivo 4 (RJ);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1801/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa - especialidade Administração, MARCELO ABREU DA SILVA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, nos afastamentos e impedimentos do titular e do substituto antes designado que ocorrerem nos dias 19 e 20 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1806/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILLA LOSSIO BARROS NOVARINI, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria da Gestão do Conhecimento, nas férias do titular e licenças e afastamentos do substituto que ocorrerem a partir da publicação até 31/10/2017 e de 6/11/2017 a 15/11/2017.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1809/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA, na Secretaria da 10ª Turma, confirmando a designação de Assistente Técnico Especializado, FC-3;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1810/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARLUS MELLO ESTEVAM, no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, confirmando a designação de Assistente de Gabinete, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1812/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLARISSE ANGELITO DE OLIVEIRA VIANA, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do titular que ocorrerem durante as licenças saúde e gestante do substituto antes designado, a partir da publicação até o término da licença gestante.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1813/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA NUNES PAPALARDO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Estruturação do Conhecimento (SGC), nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante as férias do Titular, de 23/10/2017 até 1º/11/2017 e nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, no período de 4/12/2017 a 18/12/2017.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 477/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1153/2017-SEP, publicada no DEJT de 3/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância das servidoras MARIA CRISTINA SILVANI e PRISCILLA ROMERO DE AZEVEDO;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA CRISTINA SILVANI, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quintas e sextas-feiras;

III - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PRISCILLA ROMERO DE AZEVEDO, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 475/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 317/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 2/10/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora LARISSA PANTOJA FERNANDES RIBEIRO, para onde se lê: “Analista Judiciário – Área Administrativa”, leia-se “Analista Judiciário – Área Judiciária”.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 476/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 326/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 11/10/2017, em relação à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora THALITA DO NASCIMENTO VARGAS, para onde se lê: “THALITA DO NASCIMENTO VARGAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente Administrativo, FC-3”, leia-se “THALITA DO NASCIMENTO VARGAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5”.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 474/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 216/2017- SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 26/9/2017, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida à servidora VALERIA PETRAGLIA MOREIRA, para onde se lê: “VALERIA MOREIRA PETRAGLIA”, leia-se “VALERIA PETRAGLIA MOREIRA”.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Edital 3
Edital da Presidência 3
Portaria 4
Portaria da Presidência 4
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO 5
Edital 5
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1 5
DIRETORIA-GERAL 6
Reconhecimento de Dívida 6
Reconhecimento de Dívida - DG 6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 6
Ato 6
Atos da SOF - DIÁRIAS 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Despachos da Presidência 8
Portaria 8
Portaria Administração Pessoal - SEP 8
Portaria da Presidência 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 12
Portaria 12
Portaria da Presidência 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.791, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº4270/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIZA CHRISTINA ROCHA VENANCIO DE MELLO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, e do Adicional de Qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/06.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora ISADORA MOTA DO AMARAL, por meio de requerimento administrativo datado de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº 2761/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ISADORA MOTA DO AMARAL, código Mentorh nº 2717, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (vaga 1219), do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a contar de 31 de agosto de 2017, com fundamento nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar MARLI ZANLORENSI GUIMARÃES, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (c-9294), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2017); II - dispensar EDUARDO DE PAULA VIEIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9286), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 12, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2017.

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6860/2017, resolve

1-Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 12/1/2015, lotado no Setor de Desenvolvimento de Sistemas, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, a, da Lei n° 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT n° 110/2012. 2-Conceder-lhe, ainda, 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97.3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.Dê-se ciência.Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico..

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 34608/2017, resolve:

Designar a Bacharela em Direito ANA PAULA DE ANDRADE FISCINA REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir DENIZE MENEZES MACHADO DE MENDONÇA no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JOÃO AURINO MENDES BRITO, no dia 20/10/2017, em virtude de folga referente a serviços prestados no plantão judiciário (conforme art. 59-B do Regimento Interno), nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT.Nº 4619/2000, resolve:

Declarar a perda da qualidade de beneficiário de Pensão Temporária de MATHEUS FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS - referente ao benefício concedido por força do falecimento do servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, seu genitor, e instituído por meio do ATO GP.Nº 037/2000 - em face do disposto no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/10/2017, data em que completa a idade-limite de 21 (vinte e um) anos.

THENISSON SANTANA DÓRIA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.798, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, por meio das Decisões nº 1763/1764, constitui missão representativa para representar este Conselho na Assembleia Geral da FMOI 2017 e do Forum Mundial da Engenharia - WEF 2017, de 26/11 a 02 de dezembro 2017, em Roma- Itália, autorizando o afastamento do país, os seguintes membros: Ronald do Monte Santos, Carlos Batista Neves, Francisco Soares da Silva, Flávio Henrique C. Bolzan, Inarê Roberto R. P. e Silva, Afonso Ferreira Bernardes, Célio Moura Ferreira, Paulo Laércio Vieira, Lucio Antonio I. do Sul, Evandro José Martins e Marcos Luciano C.G. Marques.

RODRIGO ZOTTI DE ARÁUJO
Superintendente

DECISÃO PLENÁRIA Nº 2.052, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, por meio das Decisões nº 1763/1764, constitui missão representativa para representar este Conselho na International Mechanial Engineering Congress & Exposition - American Society of Mechanical Engineers (ASME 2017), de 03 a 09 de novembro 2017, autorizando o afastamento do país, os seguintes membros: Afonso Ferreira Bernardes, William Alves Barbosa, Ronald do Monte Santos, Luciano Valério Lopes Soares e Sabrina B.S. Carpentier

RODRIGO ZOTTI DE ARÁUJO
Superintendente

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 830, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1; Considerando a Resolução CFESS nº 804, de 3 de maio de 2017, que "Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020", publicada no DOU nº 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1; Considerando o requerimento de licença da Conselheira 1ª Tesoureira, Cheila de Jesus Queiroz, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no período de 16 de outubro a 20 de novembro de 2017, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005; Considerando a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do CFESS, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005, pelo período de 16 de outubro a 20 de novembro de 2017; resolve:

Art. 1º A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, perdurando até o dia 20 de novembro de 2017. EFETIVOS: Presidente: Josiane Soares Santos; Vice Presidente: Daniela Neves de Sousa; 1ª Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz; 2ª Secretária: Daniela Möller; 1ª Tesoureira: Elaine Junger Pelaez; 2º Tesoureira: Solange da Silva Moreira; CONSELHO FISCAL - Nazarela Silva do Rêgo Guimarães; Francieli Piva Borsato; Mariana Furtado Arantes. SUPLENTE - Daniela Ribeiro Castilho; Régia Prado; Magali Régis Franz; Lylia Rojas; Mauricleia Santos; Joseane Couri; Neimy Batista da Silva; Jane de Souza Nagaoka. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.

JOSIANE SOARES SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - Membros Efetivos: Benjamim Martins de Carvalho Fernandes, Presidente; Bruna Florêncio Moreira, Secretária; e Tiago Campos Pereira, Vogal;

II - Membros Suplentes: Ana Paula Avelar, Gleice Caroline Linhares da Silva e Sarah Rêgo Landim Werner.

Art. 2º O Presidente da CPL, em seus afastamentos, férias, licenças, impedimentos e ausências, será substituído pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo 1º.

Art. 3º A investidura dos membros da CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - Ana Paula Avelar;

II - Gleice Caroline Linhares da Silva;

III - Sarah Rêgo Landim Werner.

Art. 2º A investidura dos membros da Equipe de Apoio aos Pregoeiros será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Pregoeiro o servidor Benjamim Martins de Carvalho Fernandes, Analista de Compras, portador da cédula de identidade M-5.079.815 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 850.834.106-72.

Art. 2º A investidura na função de Pregoeiro será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 23 de outubro de 2017.

ANDERSON LUÍS COELHO

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2337/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 234/2017

PORTARIA Nº 234/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 22/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2 de fevereiro de 2017, e publicada em 3 de fevereiro de 2017, por meio da qual foram designados servidores para o exercício da função de Ordenador de Despesas administrativas, de pessoal, de contratações e de aquisições, no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1792/2017 - SEP, de 13 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18 de outubro de 2017, e publicada em 19 de outubro de 2017, que designou o servidor MARCELO JOSE DAS NEVES, para substituir o Diretor-Geral - DG, CJ-4, nos dias 23 e 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCELO JOSÉ DAS NEVES, Assistente de Diretor-Geral - DG, para o exercício da função de Ordenador de Despesas administrativas, de pessoal, de contratações e de aquisições, no âmbito deste Tribunal, nos dias 23 e 24 de outubro de 2017.

II - ALTERAR a Portaria Nº 22/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2 de fevereiro de 2017, e publicada em 3 de fevereiro de 2017, em seu item II, para que a alínea “d” passe a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....

II - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) MARCELO JOSE DAS NEVES, Assistente de Diretor-Geral – DG, nos dias 19, 20, 23 e 24 de outubro de 2017.” (NR)

III – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 233/2017* (Republicação)

PORTARIA Nº 233/2017*
(REPUBLICAÇÃO)

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, do Órgão Especial deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 8 de maio de 2017, por meio da qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, é constituído em conformidade com o artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, que estabelece que o referido Comitê será composto por 2 (dois) servidores, eleitos por votação direta entre os servidores do Tribunal, a partir de lista de inscrição;

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017, no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de setembro de 2017, que designou para o dia 27 de outubro de 2017 a realização de eleição de 2 (dois) servidores para integrarem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de que trata o inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017,
RESOLVE:

I - PUBLICAR a relação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região que concorrerão à eleição para integrarem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

- ANA LUIZA RODRIGUES NÓBREGA MONTEIRO AUGUSTO DOS SANTOS, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC);

- ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, lotado na Seção de Segurança e Vigilância – Sede (SECSEG-SEDE);

- MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS, lotada no gabinete da Diretoria-Geral (DG);

- FABIANA RAMOS BATISTA, lotada no gabinete da Secretaria de Administração de Contratos (SCO-GAB);

- FABIANO DE ANDRADE CORRÊA, lotado na 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- LUÍS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, lotado na 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- RENATA MELLO DE SÁ, lotada na 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - Os votos para a eleição dos servidores mencionados no inciso IX do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 26/2017, de 4 de maio de 2017, serão colhidos por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico eleicaocomitelocal_servidor@trt1.jus.br, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, até às 18h do dia 27 de outubro de 2017, nos termos do artigo 3º do Ato Nº 117/2017, de 26 de setembro de 2017, disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de setembro de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de ter sido disponibilizada com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, págs. 4-5, em 18/10/2017.

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 162-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DETERMINAR, mediante compensação, a redistribuição do processo ConPag 0000771-43.2012.5.01.0021 ao Juiz Fabiano Fernandes Luzes, tendo em vista a conexão com o processo RTOrd 0001447-88.2012.5.01.0021, que lhe fora redistribuído anteriormente, através da Portaria nº 117-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 164-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a aposentadoria das Juízas Jacqueline Lippi Rodrigues Moura e Márcia Cristina Teixeira Cardoso;

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, das Juízas Luana Lobosco Folly Pirazzo, Bruna Pellegrino Barbosa da Silva, Elisangela Figueiredo da Silva, Diane Rocha Trocoli Ahlert e Sther Schettino.

Considerando a remoção dos Juízes André Luiz Maia Secco, Victor Pedrotti Moraes e Ulysses de Abreu César para outros Regionais;

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Glaucia Zuccari Fernandes Braga;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando a Portaria nº 150-SCR/2017 que cancelou, mediante compensação, a redistribuição dos processos 0100013-69.2017.5.01.0030, 0100080-75.2017.5.01.0081, 0100088-52.2017.5.01.0081, 0100325-23.2016.5.01.0081, 0100384-61.2017.5.01.0053, 0100434-71.2017.5.01.0026, 0100532-56.2017.5.01.0026, 0100542-03.2017.5.01.0026, 0100545-55.2017.5.01.0026, 0101699-33.2016.5.01.0030, 0101706-88.2016.5.01.0009, 0101765-47.2016.5.01.0051, 0101825-95.2016.5.01.0026, 0101830-20.2016.5.01.0026 aos Juízes Maria Cândida Rosmaninho Soares, Elisângela Figueiredo da Silva, Luciana Muniz Vanoni, Michael Pinheiro McCloghrie, Marcela de Miranda Jordão, Anelise Haase de Miranda, Marly Costa da Silveira, Denise Mendonça Vieites, Roberta Torres da Rocha Guimarães, Maria Gabriela Nuti, Rossana Tinoco Novaes, Hélen Marques Peixoto, Gláucia Alves Gomes e Leandro Nascimento Soares, respectivamente.

Considerando, por fim, que na redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 141-SCR/2017, o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Mussi Dietrich Filho foi o último contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1ºDETERMINARa redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0010871-60.2015.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) - Juíza Maria Cândida Rosmaninho Soares
2. 0100571-13.2016.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Luciana Muniz Vanoni
3. 0100513-73.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juiz Michael Pinheiro McCloghrie
4. 0011371-63.2014.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Marcela de Miranda Jordão
5. 0012623-67.2015.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Anelise Haase de Miranda
6. 0101390-47.2016.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Marly Costa da Silveira
7. 0012451-50.2015.5.01.0482 – PJe (2ª VT/Macaé) – Juíza Denise Mendonça Vieites
8. 0101102-78.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Roberta Torres da Rocha Guimarães
9. 0011917-10.2015.5.01.0043 – PJe (43ª VT/RJ) – Juíza Maria Gabriela Nuti
10. 0011403-88.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Rossana Tinoco Novaes
11. 0100655-80.2017.5.01.0082 – PJe (82ª VT/RJ) – Juíza Hélen Marques Peixoto
12. 0011536-79.2015.5.01.0082 – PJe (82ª VT/RJ) – Juíza Gláucia Alves Gomes
13. 0011166-89.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Leandro Nascimento Soares
14. 0010379-60.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Bruno Magliari
15. 0010429-86.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Johnny Gonçalves Vieira
16. 0010750-58.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro
17. 0010534-97.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz André Luiz Serrão Tavares
18. 0011057-75.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Priscilla Azevedo Heine
19. 0010300-18.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Maria Zilda dos Santos Neta
20. 0010139-71.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Flávia Nóbrega Cozzolino
21. 0010642-63.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Alexsandro de Oliveira Valério
22. 0010506-95.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Igor Fonseca Rodrigues
23. 0010370-35.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Cláudia Tejeda Costa
24. 0010666-57.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Viviana Gama de Sales
25. 0010512-73.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
26. 0011629-31.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Lívia dos Santos Vardiero
27. 0010558-91.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
28. 0010263-54.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Pedro Figueiredo Waib
29. 0011153-90.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso
30. 0010073-62.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Amanda Diniz Silveira
31. 0010194-90.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Rebeca Cruz Queiroz
32. 0010342-67.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
33. 0010333-71.2015.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz João Renda Leal Fernandes
34. 0010659-02.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas
35. 0100874-81.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Joana de Mattos Colares
36. 0000440-60.2011.5.01.0065 – Processo Físico (65ª VT/RJ) – Juiz Vinícius Teixeira do Carmo
37. 0002194-94.2012.5.01.0261 – Processo Físico (1ª VT/São Gonçalo) – Juiz Fábio Correia Luiz Soares
38. 0005985-19.2014.5.01.0482 – Processo Físico (2ª VT/Macaé) – Juíza Simone Bemfica Borges
39. 0002122-89.2013.5.01.0482 – Processo Físico (1ª VT/Cabo Frio) - Juíza Lívia Fanaia Furtado Siciliano
40. 0000449-04.2013.5.01.0501 – Processo Físico (1ª VT/Nilópolis) – Juiz Leonardo Almeida Cavalcanti
41. 0100708-85.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Munif Saliba Achoche
42. 0101537-66.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Lucas Furiati Camargo
43. 0010550-52.2014.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Thiago Rabelo da Costa
44. 0010798-81.2015.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz José Alexandre Cid Pinto Filho
45. 0100322-55.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Aluísio Teodoro Falleiros
46. 0100326-92.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Ronaldo Santos Resende
47. 0010801-97.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Verônica Ribeiro Saraiva
48. 0011580-25.2014.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Luciano Moraes Silva
49. 0100893-38.2016.5.01.0243 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz Leonardo Campos Mutti
50. 0101799-16.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz José Dantas Diniz Neto
51. 0010683-51.2014.5.01.0035 – PJe (35ª VT/RJ) - Juíza Samantha Iansen Falleiros
52. 0101369-14.2016.5.01.0005 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) - Juiz Felipe Bernardes Rodrigues
53. 0101506-81.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis
54. 0100285-63.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Letícia Bevilacqua Zahar
55. 0101421-61.2017.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Carlos Medeiros da Fonseca
56. 0101637-22.2017.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
57. 0100379-74.2017.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Renato Alves Vasco Pereira
58. 0102061-95.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
59. 0011361-39.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez
60. 0100463-75.2017.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Bruno Andrade de Macedo
61. 0101396-82.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Francisco Montenegro Neto
62. 0100543-73.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
63. 0100099-40.2016.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Camila Leal Lima
64. 0012567-96.2014.5.01.0203 – PJe (3ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Luís Guilherme Bueno Bonin
65. 0101489-33.2016.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas
66. 0101687-70.2016.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Ana Paula Almeida Ferreira
67. 0100752-93.2017.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Fabiano de Lima Caetano
68. 0100726-95.2017.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Delano de Barros Guaicurus
69. 0010465-55.2015.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juíza Patrícia Lampert Gomes
70. 0102158-86.2016.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Filipe Bernardo da Silva
71. 0001069-35.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Almeida Jerônimo
72. 0011201-48.2014.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juiz Admar Lino da Silva
73.0010896-02.2014.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Raphael Viga Castro

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 19 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 23/2015 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitaliciamento os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

1) Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
2) Ana Larissa Lopes Caraciki
3) Natalia dos Santos Medeiros
4) Adriana Meireles Melonio
5) Clarissa Souza Polizeli
6) Thiago Mafra da Silva
7) Christiane Zanin
8) Andressa Campana Tedesco Valentim
9) Roberta Salles de Oliveira
10) Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
11) Flávia Buaes Rodrigues
12) Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 19 de outubro de 2017,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de permuta entre os Juízes do Trabalho Substitutos Claudia Tejeda Costa, do TRT da 1ª Região, e Mateus Brandão Pereira, do TRT da 2ª Região.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Mateus Alexandre Romano	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	24/10/2017	25/10/2017	Colher depoimentos na sindicância do PROAD 4707/2017, em atendimento à Portaria 1788/2017-SEP	1,5	7275/2017
Mariana Oliveira Neves Ramos	Juíza Substituta	Resende	Rio de Janeiro	25/10/2017	27/10/2017	Atendimento a convocação para participar do curso "Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno".	2,5	7267/2017
Admar Lino da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	23/10/2017	24/10/2017	Participação no Seminário Direito Desportivo Trabalhista	1,5	7263/2017
Isabel Gil dos Santos Sacramento	Assistente de Juiz - FC-05	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/10/2017	16/10/2017	Participação no curso "Tópicos de Direito do trabalho e Reforma Trabalhista".	0,5	7297/2017
Kellen Kristine D.C. Teixeira	Diretora de Secretaria - CJ-03	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	20/10/2017	20/10/2017	Participação na Reunião de Supervisão de Mediação	0,5	7298/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	06/10/2017	06/10/2017	Particpação no curso"Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista" - Turma 3.	0,5	7305/2017

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2017.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 4707/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos ocorridos na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ."1)Acolho a sugestão apresentada pela SEP.2)Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, Titular da Octogésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor EPÍLOGO PINTO MEDEIROS BAPTISTA, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Niterói e a Diretora de Secretaria, CARLA CASTAÑON VIEIRA, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 4707/2017 (SEP).3) À SEP para lavratura da Portaria.4) Publique-se. Em 11/10/2017. "(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº 2213/2017 (PROAD.nteressado: NILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade."Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade, tendo em vista o teor do Ofício TRT/SEGEP nº 80/2017, do E.TRT da 8ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para ciência da presente decisão.Após, proceda-se ao arquivamento do feito.Em 16/10/2017."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 853/2017 (PROAD).Interessado: JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEPEN.Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade."Indefiro a redistribuição por reciprocidade tendo em vista o teor do Ofício TRT/SEGEP nº 80/2017, do E.TRT da 8ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 5/10/2017."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 701/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NIVIA ALVARENGA GONÇALO MENEZES,da função comissionada de Assistente,FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 692/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELLY TORRES FARIAS, para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais, cuja vacância ocorreu em 5 de julho de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1815/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o servidor, ADALGISA CLAUDIA MARIA ZANIRATO,da função comissionada de Assistente,FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1816/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO AURELIO DE SOUZA, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente,FC-2, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1811/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: CFEI-2
CARGO: Coordenador
SUBSTITUTO: Leonardo Monteiro da Costa
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Portaria 3
Portaria da Corregedoria 3
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 5
Resolução 5
Resolução - Pleno 5
Resolução Administrativa- Órgão Especial 5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 6
Ato 6
Atos da SOF - DIÁRIAS 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despachos da Presidência 7
Portaria 7
Portaria Administração Pessoal - SEP 7
Portaria da Presidência 8

PORTARIA Nº 2.377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0019794/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 313.987, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 1º e art. 15, ambos da Lei 10.887/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo n. 12.737/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de outubro de 2017, JOSEVAL RODRIGUES MOREIRA, matrícula 317.448, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada FC-05, do Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 1001518/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria GPR 2201, de 22 de setembro de 2017, publicada no DOU de 25/9/2017, Seção 2, para que, onde se lê do Tribunal Regional Federal da 13ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, leia-se do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2/10/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 0020852/2017, resolve:

Art. 1º Designar THAYNÁ DE SOUZA CASTELO BRANCO, matrícula N. 315.195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada FC-05, de Supervisor do Serviço de Pagamento de Pessoal Ativo, no dia 1/9/2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1111972/2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULA FREIRE COUTINHO DA ROCHA, matrícula N. 315.415, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.400, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.112.425/2017, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO QUIXABEIRA ZORZIN, matrícula N. 316.430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria-Geral da Corregedoria, no período de 24 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular e por não haver substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.814, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear MARIANA CORRÊA PIRES SCHLEUMER para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vacância ocorreu em 27 de julho de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª.ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 695, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPADM 251/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 35, de 18/01/08, publicado no DOU, Seção 2, Poder Judiciário, p. 39, em 24/01/08, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora ÉRICA CRISTINA IGNACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97039. Art. 2º Remover, a pedido, por permuta com o servidor Rodrigo Menezes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora ÉRICA CRISTINA IGNACIO DE OLIVEIRA, matrícula 97039, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 15ª Região. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 805, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; de acordo com a Resolução nº 146/12, do C. Conselho Nacional da Justiça; e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7061/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, ocupado pelo servidor WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 139696, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 9ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Eidi Xavier Scomparin. Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias à servidora EIDI XAVIER SCOMPARIN, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto pela Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e art. 45, § 1º, do Regimento Interno e conforme PROAD nº 11620/2017, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 23/10/2017, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora ROSANA HERMIDA E SILVA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor DAVI CASTRO SILVA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

ESEQUIAS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, do contido no expediente eletrônico "Redistribuição SPDFA 001/2017" e na Certidão SADM nº 222/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir da data de publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 10.770/2003, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora EIDI XAVIER SCOMPARIN, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, o servidor WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA na Seção de Apoio à Direção do Fórum Trabalhista de Apucarana.

Des. ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 250, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 99/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora VALERIA MAGRON NUNES, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R$ 15.242,18 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R$ 4.494,90 e GAJ Cargo Inativo de R$ 5.079,24), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 4/10 da função comissionada de nível FC-4, no valor de R$ 1.193,79, e 6/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, no valor de R$ 3.642,69, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 11% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R$ 494,44, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R$ 337,12, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. A servidora faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas. Art. 2º Conceder indenização de férias e respectivo terço indenizado no valor total de R$ 21.065,01, resultante de: a) pagamento indenizado de 20 dias de férias relativas ao exercício 2017, no valor de R$ 15.798,76; e b) 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período de 03/09 a 22/10/2017, no valor de R$ 3.949,69, e do respectivo terço indenizado, no valor de R$ 1.316,56, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 4.494,90), GAJ (R$ 5.079,24), GATS (R$ 494,44), AQ - Especialização (R$ 337,12), AQ - Treinamento (R$ 44,95), Cargo em Comissão Optante CJ-3 (R$ 8.411,01) e VPNI (R$ 4.836,48). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pela servidora Gabriela Frade Magalhães Girardin Pimentel, por meio do requerimento datado de 2-10-2017, protocolado no e-SAP sob n° 3238/2017, resolve:

Art. 1° Declarar vago, com efeitos retroativos a 16-10-2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora GABRIELA FRADE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

PORTARIA Nº 2.388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001635/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARINA LOBO RESENDE BATISTA, matrícula N. 320.119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, ficando dispensada DANIELE DE SOUZA RIBEIRO ROSA, matrícula N. 319.301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001638/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, KAMYLLA KARLA DIAS MELO, matrícula N. 319.941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado BRAINER BARROS LUNA SOUSA, matrícula N. 319.637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001639/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula N. 313.827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Monitoramento e Administração de Datacenters/SUTEC/SETEC, ficando dispensado EDUARDO DA SILVA SOUSA, matrícula N. 318.205, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001641/2017, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA QUEIROZ DE ANDRADE, matrícula N. 316.464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da referida Vara.

Art. 2º Designar CARLOS JOSE BERTHOLDI, matrícula N. 314.477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da referida Vara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001642/2017, resolve:

Art. 1º Designar GALTIO PRINCE SOUZA CARNEIRO, matrícula N. 320.169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Rômulo de Araújo Mendes, ficando dispensada VANESSA MARIA LOPES CANTALINO DE MARTINS CARDOSO, matrícula N. 319.498, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.395, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001643/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GIOVANI SUDARIO RIBEIRO, matrícula N. 316.108, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, da Distribuição do Fórum de Ceilândia.

Art. 2º Designar ADRIANO VIDAL TEIXEIRA, matrícula N. 309.637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Distribuição do Fórum de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, da referida Distribuição.

Art. 3º Designar UYARA VIANA DUARTE, matrícula N. 315.686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Distribuição do Fórum de Ceilândia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001637/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRAINER BARROS LUNA SOUSA, matrícula N. 319.637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1107574/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA VIRGINIA GUIMARAES CORREA, matrícula N.226, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Projetos Especiais e Certificação/SUEPE/SEEF, no período de 3 de outubro de 2017 a 4 de outubro de 2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1108106/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA VIRGINIA GUIMARAES CORREA, matrícula N.226, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Projetos Especiais e Certificação/SUEPE/SEEF, no período de 5 de outubro de 2017 a 6 de outubro de 2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.406, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo. nº 0019584/2017, resolve:

Conceder pensão do benefício apurado sobre os proventos da ex-servidora Ana Maria Batisti, matrícula 30716, à irmã inválida Niceia Marta Baptisti, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02/2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; nos arts. 215, 217, inciso VI c/c inciso IV, alínea "b", e 222, incisos I e III, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2017, data do óbito.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.820, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear CAROLINA SILVA COELHO PASSOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desa. ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 810, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 618/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Portaria PR nº 267, de 06/07/07, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 37, em 16/07/07, que cedeu a servidora LUCY HARUMI SAITO STANZIONE, matrícula nº 91316, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Remover, de ofício, a servidora LUCY HARUMI SAITO STANZIONE, matrícula nº 91316, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

DES. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 563, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício/GAB/MVNC/10/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Maria Valquíria Norat Coelho, Desembargador do Trabalho, por meio de mensagem eletrônica, datada de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2789/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DESIGNAR o servidor ADRIANO MODA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3234, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código Mentorh nº 300053), do Gabinete da Excelentíssima Senhora Maria Valquíria Norat Coelho, Desembargadora do Trabalho, vaga em decorrência da dispensa da servidora Keylla Priscila Cardoso Cantão;

II Este ato entrará em vigor a partir de 15 de novembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº TRT8/VTBEL.02-002/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Vanilza de Sousa Malcher, Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém, por meio de mensagem eletrônica datada de 10 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3270/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DISPENSAR a servidora DEISE PAULINO DE FARIAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2601, do exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500035), da 2ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 10 de outubro de 2017;

II - DESIGNAR a servidora HIROKO SOUSA SANO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2739, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500035), a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 568, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Seção de provimentos e Movimentações deste Tribunal, datada de 13 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3404/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR a servidora ALINE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2103, da função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código Mentorh nº 500272), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, a contar de 16 de outubro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2339/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO os benefícios gerados pela escolha, pelos próprios magistrados, das Varas do Trabalho em que ficarão associados,

CONSIDERANDOque o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, Epílogo Pinto de Medeiros Baptista, está convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência no biênio 2017-2019,

CONSIDERANDOque o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, André Gustavo Bittencourt Villela, está convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional no biênio 2017-2019,

CONSIDERANDO a concordância das Varas envolvidas,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, a alteração quanto à associação das Varas do Trabalho da 2ª Circunscrição, ficando estabelecido que a associação da 1ª Vara do Trabalho de Niterói será com a 7ª Vara do Trabalho de Niterói, e contarão com auxílio compartilhado, e a 4ª Vara do Trabalho de Niterói ficará associada com a 6ª Vara do Trabalho de Niterói, e contarão com auxílio exclusivo, a partir de 7 de fevereiro de 2018.

No mesmo passo, informo que: i) os Juízes do Trabalho Substitutos Filipe Ribeiro Alves Passos e Roberta Lima Carvalho atuarão na titularidade das 1ª e 7ª Varas do Trabalho de Niterói, respectivamente, e em momento próprio será oportunizada aos juízes substitutos a opção para atuar no auxílio compartilhado; ii) os Juízes do Trabalho Substitutos Eduardo Almeida Jerônimo e Verônica Ribeiro Saraiva atuarão no auxílio exclusivo das 4ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, respectivamente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para o período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017 e a ordem de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas opções para os itens 1 da 4ª Circunscrição e 1 da 7ª Circunscrição do Edital de opções para novembro/dezembro de 2017 (21 de novembro a 19 de dezembro de 2017);

ACOLHE o pedido de desistência da designação do juiz Marco Antônio Mattos de Lemos para o auxílio exclusivo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, com efeitos para os 6º e 7ª períodos de Circunscrição;

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para novembro/dezembro de 2017 (21 de novembro a 19 de dezembro de 2017), observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Ana Larissa Lopes Caraciki -Auxílio compartilhado das 37ª e 64ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Substituto Michael Pinheiro McCloghrie, até o término do 7º Período;

2. Christiane Zanin -Auxílio provisório da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos dias 5, 6, 12 e 13.12.2017;

3. Debora Blaichman Bassan -Exercício da titularidade da 77ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em razão da sobreposição de férias dos Juízes Substitutos Luciano Moraes Silva e Neila Costa de Mendonça;

4. Marco Antônio Mattos de Lemos -Exercício da titularidade da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, até o fim da convocação ou o término do 7º Período (o que ocorrer primeiro), em razão da convocação do Juiz Titular para atuar na Presidência;

   4.1 Entretanto, considerando que o mencionado magistrado gozará férias no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, designo a Juíza Substituta Mariane Bastos Scorsato para a titularidade da 82ªVT/RJ, no referido período;

5. Roberta Salles de Oliveira – Exercício da titularidade da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Substituto Marco Antônio Mattos de Lemos, de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

2ª Circunscrição

1. Anelisa Marcos de Medeiros -Auxílio provisório das 3ª e 6ª Varas do Trabalho de Niterói, sendo:

a) 3ª Vara do Trabalho de Niterói para realizar a pauta dos dias 23 e 24.11, 1º, 4, 5 e 15.12.2017;

b) 6ª Vara do Trabalho de Niterói, para realizar a pauta dos dias 27, 29.11, 6, 11, 13.12.2017;

2. André Luiz Serrão Tavares -Exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em razão das férias da Juíza Titular, no período de 21.11 a 7.12.2017, e auxílio provisório da Vara do Trabalho de Rio Bonito, para realizar a pauta do dia 12.12.2017.

3ª Circunscrição

1. Filipe Olmo de Abreu Marcelino -Auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, em razão da desistência do Juiz Substituto João Renda Leal Fernandes, até o fim do 6º Período, uma vez que o magistrado não se manifestou quanto ao 7º Período;

2. Considerando que a magistrada Andrea Galvão Rocha Detoni estará no ENAMAT no período de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2017 e convocada pela Escola judicial para participação de curso no período de 4 a 6 de dezembro, bem como não manifestou interesse em permanecer na 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu no 7º Período. Considerando ainda, que Mariana Oliveira Neves Ramos, Juíza Substituta volante da 3ª Circunscrição, manifestou interesse na mencionada designação para o 7º Período, adoto as seguintes providências:

a) designo a Juíza Substituta Priscila Cristiane Morgan para atuar natitularidade da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, no período de 21 de novembro a 6 de dezembro de 2017, em razão de posse em cargo inacumulável do Juiz Substituto Paulo Pereira Muzell Junior e das férias do Juiz Titular;

b) designo a Juíza do Trabalho Substituta Andrea Galvão Rocha Detoni para atuar na titularidade da 2ªVara do Trabalho de Nova Iguaçu, no período de 7 a 19 de dezembro de 2017, e noauxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, de 7 de janeiro de 2018 até o término do 6º Período;

c) designo a Juíza do Trabalho Substituta Mariana Oliveira Neves Ramos para atuar noauxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em razão de posse em cargo inacumulável do Juiz Substituto Paulo Pereira Muzell Junior, no 7º Período.

4ª Circunscrição

1. Joana de Mattos Colares -Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, no período de 21.11 a 4.12.2017,em razão da licença médica da Juíza Titular.

5ª Circunscrição

1. Danusa Berta Malfatti -Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em razão da remoção da Juíza Titular.

7ª Circunscrição

1. Luiz Gustavo de Souza Alves -Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em razão da remoção da Juíza Titular.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Anelise Marcos de Medeiros	Juíza Substituta	Niterói	Macaé	11/09/2017	12/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Anelise Marcos de Medeiros	Juíza Substituta	Niterói	Macaé	18/09/2017	19/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Anelise Marcos de Medeiros	Juíza Substituta	Niterói	Macaé	25/09/2017	26/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Anelise Marcos de Medeiros	Juíza Substituta	Niterói	Macaé	02/10/2017	03/10/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Teresópolis	08/08/2017	10/08/2017	Substituição	2,5	4779/2017

Filipe Olmo de Abreu Marcelino	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Teresópolis	14/08/2017	16/08/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Teresópolis	22/08/2017	24/10/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Teresópolis	29/08/2017	31/08/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Teresópolis	04/09/2017	05/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Juiz Substituto	Niterói	Macaé	31/08/2017	01/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	11/09/2017	13/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	18/09/2017	20/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	25/09/2017	27/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Campos dos Goytacazes	02/10/2017	04/10/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	14/08/2017	15/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	21/08/2017	22/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	28/08/2017	29/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	05/09/2017	06/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Rio das Ostras	13/09/2017	14/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Rio das Ostras	20/09/2017	21/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Cabo Frio	Rio das Ostras	27/09/2017	28/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Niterói	Macaé	10/09/2017	15/09/2017	Substituição	5,5	4779/2017
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Niterói	Macaé	24/09/2017	29/09/2017	Substituição	5,5	4779/2017
Mariane Bastos Scorsato	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Barra Mansa	21/08/2017	22/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	14/08/2017	16/08/2017	Substituição	2,5	4779/2017

Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	21/08/2017	22/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	28/08/2017	29/08/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	04/09/2017	05/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	13/09/2017	14/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	20/09/2017	21/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	27/09/2017	28/09/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Cabo Frio	Macaé	04/10/2017	05/10/2017	Substituição	1,5	4779/2017
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Três Rios	12/09/2017	14/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Três Rios	19/09/2017	21/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Três Rios	25/09/2017	27/09/2017	Substituição	2,5	4779/2017
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Juiz Substituto	Niterói	Macaé	25/08/2017	25/08/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Juiz Substituto	Niterói	Macaé	28/08/2017	28/08/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	12/09/2017	12/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	14/09/2017	14/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	15/09/2017	15/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	19/09/2017	19/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	20/09/2017	20/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	21/09/2017	21/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	26/09/2017	26/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017
Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	28/09/2017	28/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017

Joana de Mattos Colares	Juiz Substituto	Petrópolis	Duque de caxias	29/09/2017	29/09/2017	Substituição	0,5	4779/2017

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Epílogo Pinto de Medeiros Baptista	Juiz Titular	Rio de janeiro	Campos dos Goytacazes	24/10/2017	25/10/2017	Colher depoimentos na sindicância do PROAD 4707/2017, em atendimento à Portaria 1788/2017-SEP	1,5	7381/2017
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Técnico Judiciário	Niterói	Itaboraí	23/10/2017	27/10/2017	Levantamento do quantitativo e qualitativo dos extintores dos imóveis deste Regional localizados no interior.	4,5	7340/2017
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis	30/10/2017	31/10/2017	Levantamento das necessidades da segurança dos Fóruns instalados nos municípios de Magé, Teresópolis, Nova Friburgo, Cantagalo, Três Rios e Petrópolis, nos dias 30 e 31/10/2017.	1,5	7343/2017
Joroslave de Rezende Almeida	Diretor de Secretaria - CJ-03	Volta Redonda	Rio de Janeiro	23 e 30/10, 06, 13 e 27/11/2017		Ministrar o treinamento "Incidentes na Execução Trabalhista e o Novo CPC"	2,5	7392/2017

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 6686/2017 – PROAD.Interessada: CAROLINA GRABOIS STOFMAN. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos." Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, defiro a averbação de 90 dias para fins de férias referentes ao período de 04/07/2017 a 01/10/2017 (véspera da redistribuição de seu cargo para este TRT), para integrar o período aquisitivo de férias da interessada nesta Corte referente ao exercício de 2018, com fulcro no art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT, bem como 11 (onze) dias de férias não fruídos, referente ao exercício de 2017 período de 04/07/2016 a 03/07/2017.Cientifique-se a interessada de que deverá apresentar certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0003339-97.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: FABIO LOPES DE CARVALHO.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos."De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.673 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI-45/01. Ademais, proceda-se, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, ao envio de email corporativo ao servidor para cientificá-lo da possibilidade de averbar o tempo de serviço/contribuição prestado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS como público.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis .Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0001652-22.2014.5.01.1000 (SEP).Interessado: JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO.Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO, pelo período de 04/10/2017 a 08/10/2017, com a respectiva prorrogação no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa do Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Eletrônico nº: 6905/2017- PROAD.Interessado: MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.321 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.Outrossim, indefiro a averbação do tempo de serviço vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul para fins de férias, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT-1ª Região. Dê-se ciência à interessada de que, em decorrência da presente decisão, poderá requerer a indenização pelo período de férias não usufruído junto ao órgão de origem."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 7091/2017-PROAD.Interessada: REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA. Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 612 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 3644/2017 (PROAD).Interessado: MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA. Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade."Indefiro a redistribuição por reciprocidade tendo em vista o teor do Ofício nº 0800/2017-GP do TRT da 14ª Região e, por conseguinte, o não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 37, I da Lei nº 8.112/90 e art. 2º, inciso I da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao arquivamento do feito. Em 11/10/2017."(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 6848/2017.ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos narrados em relação à atuação de Oficiais de Justiça da Capital"1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, KATIA CRISTINA DA SILVA AGAREZ, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Estatística, MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 6848/2017 (SEP).2) À SEP para lavratura da Portaria.3) Publique-se.Em 18/10/2017. "(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1819/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCIO DE ASSIS FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCIO DE ASSIS FERREIRA, do Gabinete do Desembargador Marcos Pinto da Cruz para lotá-lo no do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, cuja vaga ocorreu em 14 de setembro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1821/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR, Titular da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, KATIA CRISTINA DA SILVA AGAREZ, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Estatística, MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 6848/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1798/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa TIAGO ROSA DA CRUZ,da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Removê-lo, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1799/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor TACYANA AVELINO DE OLIVEIRA,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio;
II-Removê-lo, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1817/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ CARLOS TERRA CARVALHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1818/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE MASCARENHAS LIMA MARTINS VIEGAS, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Edital 1
Edital da Corregedoria 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 3
Ato 3
Atos da SOF - DIÁRIAS 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
Portaria 8
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2340/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 24 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 236/2017

PORTARIA Nº 236/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 54/2016, de 14 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14 de março de 2016, que designou os integrantes do Comitê Gestor do Sistema Ágora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, alterada pela Portaria Nº 122/2017, de 10 de maio de 2017 (D.E.J.T. – 10/05/2016)? e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor-Geral, no sentido de substituição de componentes do Comitê Gestor do Sistema Ágora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, haja vista a mudança da chefia da Comissão Permanente de Inventário de Desfazimento, conforme Portaria Nº 231/2017, de 13 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 13 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO, lotada na Comissão Permanente de Inventário de Desfazimento, para integrar, como membro titular, o Comitê Gestor do Sistema Ágora, em substituição à servidora Carolina Brandão Teixeira de Freitas.

II - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 54/2016, de 14 de março de 2016, em seu item I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "I – DESIGNAR os servidores Alexandre Figueiredo Nazareth, lotado na Divisão de Requisito e Métrica, Carlos Augusto de Souza Gonçalves, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, Lucia da Mota e Albuquerque, lotada na Divisão de Controle de Material, Paulo de Tarso Rangel Faez, lotado na Divisão de Material Permanente, Roberto Pires Ferreira Clementino, lotado na Divisão de Desfazimento de Bens, Mônica Coelho Wanderley, lotada na Divisão de Gestão dos Serviços de Atendimento ao Usuário, e Lucia Otero de Carvalho, lotada na Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos, e Desiree dos Santos Ribeiro, lotada na Comissão Permanente de Inventário de Desfazimento, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê Gestor do Sistema Ágora, como membros titulares.
> II - .....
> III - .....

IV - .....
V - .....
VI - .....”
(NR)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro - Itaboraí - Araruama - Cabo Frio - Rio da Ostras - Rio de Janeiro		06/11/2017	08/11/2017	Transporte de servidores da Comissão de Inventário.	2,5	6802/2017
João Roberto Oliveira Nunes	Chefe de Seção - FC-05	Rio de Janeiro	Brasília	07/11/2017	09/11/2017	Representar o TRT 1ª Região na Semana da Memória do Tribunal Superior do Trabalho	2,5	7469/2017

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	25/10/2017	27/10/2017	Participação no curso"Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno"	2,5	7179/2017
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	25/10/2017	27/10/2017	Participação no curso"Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno"	2,5	7179/2017

Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	25/10/2017	27/10/2017	Participação no curso"Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno"	2,5	7179/2017
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	25/10/2017	27/10/2017	Participação no curso"Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno"	2,5	7179/2017

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 5440/2017 PROAD. Interessada: RAFAELLA D' ANDRADE MANGIONE DE SOUZA.Assunto: Horário Especial Estudante."Nos termos do art. 2º da Portaria nº 20/2017-TRT, defiro a concessão de horário especial à interessada RAFAELLA D' ANDRADE MANGIONE DE SOUZA, no período referente ao 2º semestre de 2017, com a proposta de compensação nos seguintes moldes 1 hora de jornada a menos nas quartas-feiras e 1 hora de jornada a mais nas quintas-feiras, com fulcro no art. 98, caput, e § 1º da Lei nº 8.112/90, condicionando-se tal decisão ao cumprimento integral do disposto no art. 1º, II e §3ºdo Ato nº 107/2017 deste E. TRT.Cientifique-se a chefia imediata da interessada, nos termos do disposto no art. 7º, § 2º do Ato n° 55/2017 deste E. TRT.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 702/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 703/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA FARIAS ESTEVES DO BONFIM, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vaga ocorrerá em 3 de novembro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2017.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 705/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BEATRIZ PERES PENTEADO,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	2
Ato	2
Atos da SOF - DIÁRIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.826, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 6171/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.825, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 6.061/2017-PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VERA SANTOLIA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo Administrativo N.º SGP 24/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. EDILSON SOARES DE LIMA, matrícula 83631, e as servidoras SIMONE ROSA LAMEIRINHAS, matrícula nº 71455, Analista Judiciário - Área Judiciária, e ALEXANDRA MORAIS NAGAI, matrícula 163473, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo N.º SGP 24/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, formulado pelo Excelentíssimo Magistrado PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0000665-55.2014.2.0.0000;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3206/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Excelentíssimo Magistrado PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR, código Mentorh nº 2960, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, criado originalmente pela Lei nº 6.563 de 19 de setembro de 1978, a contar de 5 de outubro de 2017, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990 e decisão em sede de Procedimento de Controle Administrativo CNJ nº 0000665-55.2014.2.0.0000.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região C-335/2015;

CONSIDERANDO que a candidata CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, nomeada por meio do Ato PRESI nº 498/2017, de 13 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2017, não tomou posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, classificada em 87º lugar pela lista geral do Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na localidade de Xinguara, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 498/2017, de 13 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 122 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 5112/2017, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de agosto de 2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO DA SILVA BORGES

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 19/12/2016 do DOU, Seção 02, página 63, referente ao Ato CPV nº 194, de 14/12/2016, adequar seus termos a fim de reposicionar RODRIGO GOES DE QUEIROZ na classe "A", Padrão 03, no mesmo cargo, a partir da data de exercício neste Regional.

Na publicação de 23/03/2017 do DOU, Seção 02, página 70, referente ao Ato CPV nº 45, de 15/03/2017, adequar seus termos a fim de reposicionar ANGELO MARTINS FAGUNDES na classe "A", Padrão 02, no mesmo cargo, a partir da data de exercício neste Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0002253-24.2017.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos a contar da publicação deste Ato, ao servidor SÍLVIO MOREIRA FILHO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei n.º 12.774/12), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 68 da ON MPS/SPS nº 02, de 31.03.2009 - D.O.U. de 02.04.2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12 e artigo 12 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016) e Gratificação Judiciária-GAJ (art. 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 12.774/12 e art. 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016) acrescidos de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei n.º 9.624/98) e VPNI-vantagem pessoal nominalmente identificada, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados Judiciais (FC-03), com base no art. 62-A da Lei 8112/90, Lei 8911/94, art. 16 da Lei 9421/96, Leis 9527/97 e 9624/98, Medida Provisória 2225-45/01 e decisão proferida nos autos do Processo nº 2004.34.00.048565-0 do TRF da 1ª Região, de Ação Ordinária da Anajustra e GAE-Gratificação de Atividade Externa, conforme artigo 16, da Lei 11.416/2006, artigo 4º do Anexo II da Portaria Conjunta STF nº 1, de 07/03/2007, da Comissão Interdisciplinar do Poder Judiciário (Portaria nº 201, de 21/12/2006, do STF) e Artigo 5º do Ato TRT 17ª SEREH/PRESI nº 12/2008, de 30/05/2008, publicado no DJE-TRT 17ª, de 04/06/2008, assegurada a paridade de vencimentos, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

PORTARIA Nº 679, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR Jorge Luiz Ceolin Esclauzero, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Segurança, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - CJ-02 da Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG).

JOSÉ LUIZ SERAFINI

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 34701/2017, resolve:

Designar a Bacharela em direito KARLA SIMÕES PONTES RAMALHO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador JOÃO AURINO MENDES BRITO, com efeitos a contar de 26/10/2017.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 41, inciso I, alínea d do Regimento Interno e § 1º do art. 38 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 80/2007), resolve:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do CRO/RS, sob a Presidência do primeiro, que desempenhará as atribuições previstas no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO - 80/2007 e Resoluções CFO nºs 155/2015 e 169/2015 para eleição a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos da Decisão CFO-30/2017, para composição do Plenário do Conselho do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, cujo mandato será de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2020:

1. Marco Antônio Bertuol Bergamaschi, CRO/RS 9877 - Presidente;
2. Douglas Lima Rosa, CRO/RS 14887 - Membro;
3. Marcelo Binda, CRO/RS 9422 - Membro;
4. Nestor Adalberto Fernandes de Souza, CRO/RS 7898 - Membro;
5. Paula Carraro Fonseca, CRO/RS 22195 - Membro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

NELSON FREITAS EGUIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO-SP

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente deste Conselho da 5ª região, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, resolve:

Art. 1º - Determinar o relator para o processamento do expediente administrativo de decoro, que tramita sob PAD 04/2017 em face do Senhor Antonio Facin, o Senhor Conselheiro TR. VALTER ALEXANDRE LUCHETTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2341/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 134/2017

ATO Nº 134/2017

Dispõe sobre a suspensão dos expedientes interno e externo e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Maricá, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 27 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na 1ª Vara do Trabalho de Maricá, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 27 de outubro de 2017, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os expedientes interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Maricá, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 12h (meio-dia) do dia 27 de outubro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 169-SCR/2017

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição do processo 0100543-73.2016.5.01.0203 ao Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior e DETERMINAR, mediante compensação, a sua redistribuição ao Juiz Francisco Montenegro Neto, tendo em vista a conexão com o processo 0101396-82.2016.5.01.0203, que fora a ele redistribuído anteriormente, tornando parcialmente sem efeito a Portaria nº 164-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

Portaria nº 170-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em decorrência da remoção da Juíza Titular Gisela Ávila Lutz para a 76ª Vara do Trabalho do Rio de janeiro;

CONSIDERANDOos termos do Ato Conjunto nº 06/2017, que dispõe sobre o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - SIREM;

CONSIDERANDOos termos da Portaria nº 235/2017, da Presidência do Tribunal, que tornou pública, em 23 de outubro de 2017, a abertura do processo de remoção para preenchimento da titularidade da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Vara Originária) e da(s) Vara(s) decorrentes que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 7388/2017 (PROAD), que tem por objeto a remoção de que trata a Portaria nº 235/2017 da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional a apuração dos critérios relativos aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preencham os requisitos para participar da remoção;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10 do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional publicar Portaria com a relação prévia dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não habilitados a concorrer à remoção,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação prévia dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preenchem o requisito necessário para participar da remoção, por terem aparecido com sentenças em atraso no último relatório mensal disponibilizado pelo Sistema e-Gestão (setembro de 2017), na data da publicação da Portaria de abertura do processo de remoção.

Magistrado	Sentenças em atraso Agosto/2017
ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B DE M C TARAZONA	25
ANITA NATAL	191
ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES M C JANSEN	9
ANTONIO PAES ARAUJO	20

AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO	32
BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	31
CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO	65
DALVA MACEDO	13
DANIELA COLLOMB MICHETTI	15
DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER	51
ELIANE ZAHAR	225
ELISIO CORREA DE MORAES NETO	1
EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA	1
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA	178
FERNANDA STIPP	7
FLAVIA ALVES MENDONÇA ARANHA	57
FLAVIO ALVES PEREIRA	142
FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES	264
GISELE ROSICH SOARES VELLOSO	74
HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA	89
HELOISA JUNCKEN RODRIGUES	1
JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA	67
JOSE MONTEIRO LOPES	166
MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA	153
MARIA BERNADETE MIRANDA BARBOSA DA SILVA	52
MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA	3
MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	47
NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI	2
NELIE OLIVEIRA PERBEILS	168
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	2
PAULO DE TARSO MACHADO BRANDÃO	11
RAQUEL RODRIGUES BRAGA	8
RONALDO DA SILVA CALLADO	16
ROSANE RIBEIRO CATRIB	178
ROSANGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI	31
ROSEMARY MAZINI	282
VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES	128
VALESKA FACURE PEREIRA	121

WANESSA DONYELLA MATTEUCCI DE PAIVA	148

Magistrado	Sentenças em atraso Setembro/2017
ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B DE M C TARAZONA	34
ALBA VALERIA GUEDES FERNANDES DA SILVA	2
AMERICO CESAR BRASIL CORREA	1
ANDRE LUIZ AMORIM FRANCO	1
ANITA NATAL	184
ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES M C JANSEN	38
ANTONIO PAES ARAUJO	51
AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO	32
BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	11
CELIO BAPTISTA BITTENCOURT	1
CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO	48
DALVA MACEDO	5
DANIELA COLLOMB MICHETTI	26
DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER	80
DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA	1
ELIANE ZAHAR	241
ELISIO CORREA DE MORAES NETO	1
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA	188
FABIO RODRIGUES GOMES	1
FERNANDA STIPP	9
FLAVIA ALVES MENDONÇA ARANHA	77
FLAVIO ALVES PEREIRA	120
FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES	261
GISELE ROSICH SOARES VELLOSO	59
HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA	66
JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA	11
JOSE MONTEIRO LOPES	147
MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA	159
MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES	1
MARIA BERNADETE MIRANDA BARBOSA DA SILVA	27
MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA	1

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	25
MONICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO	1
NELIE OLIVEIRA PERBEILS	232
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	16
PAULO DE TARSO MACHADO BRANDÃO	38
RAQUEL RODRIGUES BRAGA	11
RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	1
RONALDO DA SILVA CALLADO	3
ROSANE RIBEIRO CATRIB	199
ROSANGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI	73
ROSEMARY MAZINI	294
SERGIO RODRIGUES HECKLER	3
VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES	146
VALESKA FACURE PEREIRA	120
WANESSA DONYELLA MATTEUCCI DE PAIVA	101

Os magistrados constantes da relação poderão impugnar as informações da Corregedoria-Regional no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora

PORTARIA Nº 172-SCR/2017

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição do processo 0011495-84.2015.5.01.0059 à Juíza Dalila Soares Silveira e DETERMINAR, mediante compensação, a sua redistribuição à Juíza Andrea Galvão Rocha Detoni, tendo em vista a conexão com o processo 0010906-92.2015.5.01.0059, que fora a ela redistribuído anteriormente, tornando parcialmente sem efeito a Portaria nº 164-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 282/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 5653/17 (PROAD), que tem por objeto a Aquisição de solução WIFI com fornecimento e instalação de controladora virtual e fornecimento de pontos de acesso.

I – André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Divisão de Gerência e Projeto de Infraestrutura de Rede, como Integrante Demandante e Técnico;

II – Rosana Ferreira de Mattos Baptista, ocupante do cargo em comissão – CJ1 de Supervisora da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria 281/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 4194/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de suporte técnico para 15 (quinze) licenças do software de automação de biblioteca (SIABI):

I – Lucia Otero de Carvalho, código funcional nº 5810-6, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenadora de Gestão de Acervos Bibliográficos CBIB, lotada na Secretaria de Gestão do Conhecimento, como Integrante Demandante.

II – Vinícius Antunes de Carvalho, código funcional nº 9270-3, ocupante do cargo em comissão de CJ01, Analista Especializados, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário, como Integrante Técnico.

III – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional nº 8015-2, ocupante da função comissionada de FC5, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 205/2017, publicada em 01 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/10/2017	27/10/2017	Participação em Curso de Reciclagem Anual de agentes de Segurança Judiciário do TRT 1ª Região	5,5	7519/2017

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves

Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT PA 1392/93.Interessado: RILDA ALMEIDA LIMA. Assunto: Abono de Permanência. ”Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 19/10/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 25/10/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 000082-2013-000-01-00-0.Interessada: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017,defiro a averbação de 121 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Ademais, proceda-se, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, ao envio de e-mail corporativo ao servidor para cientificá-lo da possibilidade de averbar o tempo de serviço/contribuição prestado ao INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A como público.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.Em 25/10/2017. ”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 03602-2003-000-01-00-4.Interessada: ANA BEATRIZ CORREA ELIAS. Assunto: Abono de Permanência.”Em observância à Portaria nº 20/2017,concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como o previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 18/01/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015.As verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2017, deverão ser creditadas por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 25/10/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 18040-2012-000-01-00-4.Interessado: FILIPE BERNARDO DA SILVA.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em observância à Portaria nº 20/2017desta Corte, defiro a averbação de 1117 dias de tempo de Serviço Público Federal, vinculados ao Comando da Aeronáutica, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 25/10/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 698-2005-000-01-00-0.Interessado: FERNANDO RESENDE GUIMARÃES.Assunto: Licença-paternidade. ”Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao I.Interessado FERNANDO RESENDE GUIMARÃES, pelo período de 15/10/2017 a 19/10/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 20/10/2017 a 3/11/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 25/10/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo 6.061/2017-PROAD. Interessada: VERA SANTOLIA. Assunto: Aposentadoria."Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora VERA SANTOLIA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 704/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLÁUDIA MIRANDA DE BRITO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares da Cunha;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 16 de outubro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 706/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ângela Fiorencio Soares da Cunha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: GDAFSC
CARGO: Chefe de Gabinete
SUBSTITUTO: Cláudia Miranda de Brito
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1831/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, RONALD ALVES PEREIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura, nas licenças e afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrerem a partir da publicação até 31/10/2017.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 494/2017 – SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais no mês de AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 01/08/2017
80152 – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 495/2017 – SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO à servidora que implementou os requisitos legais em SETEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 18/9/2017
88196-Lavinia Santini Nunes Maeda
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 497/2017– SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;
CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório, de acordo com a avaliação especial de desempenho emitida pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0005932-36.2014.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório dos servidores

com exercício em outubro de 2014,
R E S O L V E:
I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora abaixo mencionada, aprovada no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal:
94552 – Jessica Ferreira Coury
II – Conceder progressão funcional à servidora abaixo mencionada, com efeitos financeiros a contar da data abaixo especificada:
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 01/10/2017
94552 – Jessica Ferreira Coury
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 500/2017 – SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de agosto de 2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 14/08/2017
97489 Alexandre Tenório de Brito Medeiros
97462 Mariana Cristina Baggio Guimarães
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 501/2017 – SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)
Data da homologação: 19/09/2017
95729 Alan Martins Diniz
95478 Alexandre Figueiredo Nazareth
95770 Alexandre Luiz Pereira de Souza
95184 Andrus da Silva Sandres
95389 Antônio Pereira da Silva
95818 Antonyonne Soares Bessa
95443 Arthur Lima Cirino
95265 Bruno Cunha Coutinho
95346 Bruno de Souza Almeida
95540 Bruno José Olivieri de Souza
80543 Cristiano Santana do Nascimento
95958 David Fernandes Neto
95532 Diana Rúbia Rodrigues Ricardo
95630 Douglas Henrique Villatora
95400 Eduardo Goulart Braga
95273 Ênio Romano Marins
95494 Fernando César do Prado Simão
95427 George Lucas Lisboa da Silva
95826 Gilberto Matias Cardoso Júnior
95699 Gizelle de Oliveira Gaspar Rosário
95737 Helder Cavalcanti Gomes Júnior
95621 Henrique de Mendonça Martinez Araújo
95214 João Paulo Rela dos Santos Bento
95290 João Raul Jardim Meneses
95710 Jorge Augusto de Araújo Moreira
95435 Jorge Luiz Contreiras Guenna Júnior
95206 Josival Gonzaga Alves Júnior
95281 Juliano Valberto Gonzalez Jalles
95559 Leandro de Souza Cruz Ferreira
95516 Leonardo Filipe Rodrigues Ribeiro

95354 Leonardo Matsumoto Rosendo dos Santos
95656 Luiz Cesar Lima Teodoro
95923 Marcelo Ferraz de Oliveira
95605 Marcelo Tourasse Nassim Mellem
95761 Marcos Vinícius Sampaio Lyrio
95931 Moab Mariz Meira
95753 Rafael Gualberto Alves da Silva
95168 Rafael Savignon Marinho
95192 Ricardo Silva de Oliveira
95788 Roberto Santos Lobão Barroso
95583 Rodrigo Leal Peres
95702 Rodrigo Mosconi de Gouvea
95745 Rômulo Oliveira Souza
95940 Sérgio Henrique Gonçalves da Silva
95613 Thiago Bemerguy Wesseling
95508 Vinícius Baeta Caiado Chaves
95249 Wellder Luiz Batista Fontes
95834 William Pinto Alves
95320 Yuri Silvestre Barbosa
Data da homologação: 20/09/2017
95362 Armindo da Silva Gomes
95338 Eduardo Pereira Borges
95664 Jan Pierre André Lima de Souza
95230 Thiago Fernandes Montes
Data da homologação: 21/09/2017
95591 Hugo Luís de Aquino Araújo Lima
Data da homologação: 23/09/2017
95397 Sérgio Santrovitsch Dorneles
Data da homologação: 28/09/2017
95486 Cícero Soares Matos Júnior
Data da homologação: 09/10/2017
95575 Paulo Vinícius Afonso Costa
Data da homologação: 15/10/2017
95524 Rafael de Sousa Benvindo
ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 07/09/2017
81787 Vagner Trocate da Silva
Data da homologação: 04/10/2017
94927 Viviane Ribeiro de Oliveira Salvador Cavalcante
ANALISTA JUD – AREA JUD – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Data da homologação: 07/09/2017
94919 Gabriela Ribeiro Altoé Martins
95885 Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro
95141 Natalia Vaz de Melo Sencier
92169 Raphael de Oliveira Almeida
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
Data da homologação: 07/09/2017
80071 Bruno dos Santos Medeiros
94951 Vivian Natacha Gonçalves Rocha
Data da homologação: 08/09/2017
94943 Maria Luísa Rabelo Teixeira de Freitas
Data da homologação: 19/09/2017
91430 Alan Vagner Neves da Silva
TÉCNICO JUD – AESP (TECNO INFO)
Data da homologação: 19/09/2017
95842 Flávio César dos Santos de Alcântara
Data da homologação: 30/09/2017
95982 Leonardo Mesquita Baracat
TÉCNICO JUD – AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 07/09/2017
94994 Elisete Palmares Herculano
95087 Erick Jardim Sabino
95028 Fátima Cristina Wanderley de Figueiredo
95001 Flávia Pinho Martins de Lima
95133 Jaqueline Magalhães Canto Bastos
95079 Kelen da Costa Saito
95125 Raphael de Andrade Damasceno
95044 Raphael Felippe Pereira Silva
95052 Thayane Soledade Silva
Data da homologação: 08/09/2017
95095 Giancarlo Camargo Santos
95850 Mariana Carramillo Galantini
Data da homologação: 11/09/2017
95036 Lueny Mara Alves de Almeida
Data da homologação: 12/09/2017

94960 Pedro Telles de Resende
Data da homologação: 20/09/2017
95117 Roberta Mahaut Rodrigues
Data da homologação: 21/09/2017
95907 Luciana Domingues Barreira
Data da homologação: 24/09/2017
95893 Marcelo Silber
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 5
Portaria 5
Portaria - Diretoria Geral 5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 6
Ato 6
Atos da SOF - DIÁRIAS 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Despachos da Presidência 7
Portaria 8
Portaria Administração Pessoal - SEP 8
Portaria da Presidência 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Portaria 9
Portaria da Presidência 9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2342/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 135/2017

ATO Nº 135/2017

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, das intimações e da remessa de autos, referentes aos processos judiciais físicos, no período de 27 de outubro a 04 de dezembro de 2017, e a suspensão dos prazos processuais, referentes aos processos judiciais eletrônicos, no período de 06 de novembro a 1º de dezembro de 2017, em que figurem como parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradoria Regional da União - 2ª Região, de suspensão dos prazos processuais referentes aos processos judiciais eletrônicos, em que figurem como parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais, no período de 06 de novembro a 1º de dezembro de 2017, em virtude da mudança da sede da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região – PRF2 para a Avenida Nilo Peçanha Nº 151, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 034/2017/GAB/PRF2R/PGF/AGU, de 25 de outubro de 2017, em aditamento ao requerimento anterior, por meio do qual a Procuradora Regional Federal da 2ª Região solicita também a suspensão dos prazos processuais, das intimações e da remessa de autos, referentes aos processos judiciais físicos, em que figurem como parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais, no período de 27 de outubro a 04 de dezembro de 2017, pelos mesmos motivos citados naquele pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no artigo 313, VI, do Código de Processo Civil de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais nos processos judiciais eletrônicos em que figurem como parte as Autarquias e

Fundações Públicas Federais e que tramitam perante todos os órgãos jurisdicionais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 06 de novembro a 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os prazos processuais, a remessa de autos e as respectivas intimações nos processos judiciais físicos em que figurem como parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais e que tramitam perante todos os órgãos jurisdicionais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 27 de outubro a 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 136/2017

ATO Nº 136/2017

Dispõe sobre a suspensão dos expedientes interno e externo e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 26 de outubro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do serviço de limpeza da caixa d'água que abastece a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 26 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do expediente interno e do atendimento ao público, haja vista que os usuários não poderão utilizar a água dos reservatórios no referido período,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os expedientes interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 14h do dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 176-SCR/2017

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição do processo 0012623-67.2015.5.01.0471 à Juíza Anelise Haase de Miranda e DETERMINAR,

mediante compensação, a sua redistribuição à Juíza Marcela de Miranda Jordão, tendo em vista a conexão com o processo 0011371-63.2014.5.01.0471, que fora a ela redistribuído anteriormente, tornando parcialmente sem efeito a Portaria nº 164-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT/PA nº: 07260-2012-000-01-00-2.Interessado: ALEX PINTO ALVES.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 817 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento. Em 25/10/2017.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 10464-2012-000-01-00-0.Interessado: CESAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, indefiro a averbação, para quaisquer finalidades, do tempo de serviço/contribuição demonstrado pelo interessado mediante as cópias simples dos documentos de fls. 28/29 e 32, por ausência de amparo legal.À CAPE para publicação. Após, arquivem-se os autos.Em 25/10/2017. ”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 7308/2017. ASSUNTO: Sindicância – Apuração da responsabilidade pelo desaparecimento de microcomputador, patrimônio n° 173096 na VT de Nilópolis/RJ.”1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a Diretora de Secretaria, JANINE MIRANDA ALVES, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 7308/2017 (SEP).2) À SEP para lavratura da Portaria.3) Publique-se.Em 19/10/2017.(a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO.Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 1115-55.2016.5.01.1000 (SEP).Interessado: FELIPPE MORAES DA SILVA.Assunto: Tempo de Serviço de Afastamentos.Defiro a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares por 6 (seis) meses, a contar de 27/11/2017, com base no artigo 82 c/c artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45/2001.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastro e devidas comunicações e, finalmente, à CPPE, para ciência.Em 25 / 10 / 2017.”(a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 707/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Oitava Turma, ocupada pelo Analista Judiciário – Área Judiciária, ELIZA CHRISTINA ROCHA VENANCIO DE MELLO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1822/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS, Titular da Primeira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a Diretora de Secretaria, JANINE MIRANDA ALVES, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 7308/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 504/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1026/2013-SEP, publicada no DOERJ de 14/5/2013, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA;

II – Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENI ALEXANDER DA ROSA MOREIRA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 509/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 874/2017-SEP, publicada no DEJT de 5/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora NATALIA BELLA LOPES FERRARO;

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 875/2017-SEP, publicada no DEJT de 5/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI;

III - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATALIA BELLA LOPES FERRARO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

IV - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

V - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 517/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria Nº 1399/2015-SEP, publicada no DEJT de 20/8/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIANNA GUIMARÃES BORTOLUZZI;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa MARIANNA GUIMARÃES BORTOLUZZI, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância em todos os dias na semana.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 496/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1009/2017-SEP, publicada no DEJT de 14/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA e ELISA GUIMARAES COSENZA;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISA GUIMARAES COSENZA, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 502/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1006/2017-SEP, publicada no DEJT de 18/7/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LIVIA WERNECK VALENTE;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LIVIA WERNECK VALENTE, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 519/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 720/2016-SEP, publicada no DEJT de 18/5/2016, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLAUDIA QUINTANILHA DA SILVA DE SOUZA;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA QUINTANILHA DA SILVA DE SOUZA, Secretário Calculista

de VT, FC-4, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quintas e sextas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 499/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 842/2017-SEP, publicada no DEJT de 5/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RAFAEL FRANCA NEVES FORTES BASSANI;

II - Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAFAEL FRANCA NEVES FORTES BASSANI, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas, terças e quartas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 330/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho a distância, concedida à servidora RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA, pela Portaria nº 1917/2015-SEP, publicada no DOERJ, página 3 da Justiça do Trabalho, em 18/11/2015;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 15/3/2016.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 489/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, nas terças e quintas-feiras;

JOAO ROBERTO LIMA DE MENEZES, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Vara, FC-2, nas segundas e terças-feiras;

ANDERSON SANTOS DE FREITAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas segundas e terças-feiras;

LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES LEITE PAZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas quartas e sextas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 498/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

JULY ANNE DE CARVALHO ALMEIDA CAVALCANTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas e quartas-feiras;
MELINA REDER VAZ CASTRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas e quartas-feiras;
ERICA BEZERRA DE QUADROS, Analista Judiciário - Área Administrativa, nas quartas e quintas-feiras.

Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 515/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho a distância, concedida ao servidor TIAGO ROSA DA CRUZ, pela Portaria nº 342/2017 - SGP, publicada no DEJT de 2/10/2017, com efeitos a contar de 24/10/2017.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 513/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 611/2017-SEP, publicada no DEJT de 25/4/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor MARLUS MELLO ESTEVAM;
II - Cessar os efeitos da Portaria nº 853/2017-SEP, publicada no DEJT de 2/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CARLA CRISTINA MIGUELOTTE PINHEIRO MACHADO DA COSTA;

III – Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, a participarem do regime de trabalho a distância, nos dias especificados a seguir:

MARLUS MELLO ESTEVAM, Analista Judiciário – Área Judiciária,Assistente de Gabinete, FC-5, em todos os dias da semana;
CARLA CRISTINA MIGUELOTTE PINHEIRO MACHADO DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa,Assistente de Gabinete, FC-5, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 506/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 905/2017-SEP, publicada no DEJT de 5/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora MARIUSHA FRANCOIS WRIGHT;
II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1103/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor CARLOS EDUARDO DE CAMPOS LOPES;

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 1104/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FERNANDA DE PEDROSA CURY;

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 1101/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora PATRICIA BITTENCOURT DE CARVALHO LEAL SALES PEREIRA;

V -Cessar os efeitos da Portaria nº 1095/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor LUCIANO CHAGAS DE CARVALHO;

VI - Cessar os efeitos da Portaria nº 1102/2017-SEP, publicada no DEJT de 10/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor VICTOR SAMUEL DA SILVA;

VII – Autorizar os seguintes servidores do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

MARIUSHA FRANCOIS WRIGHT, Assessor, CJ-3;
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS LOPES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;

FERNANDA DE PEDROSA CURY, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;
PATRICIA BITTENCOURT DE CARVALHO LEAL SALES PEREIRA, Assessor, CJ-3;
LUCIANO CHAGAS DE CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente de Gabinete, FC-5;
VICTOR SAMUEL DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente de Gabinete, FC-5;

VIII - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 493/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

BERNARDO AZEREDO DE SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;

ANDREIA PUGLIA TEIXEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;

ADRIANA BAPTISTA FORTES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4.

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 516/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos das Portarias nº 930/2017-SEP e nº 931/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores RODRIGO FELIPE MATHIAS e MARCELO DE QUEIROZ ALVES;

II - Autorizar os seguintes servidores da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância:
RODRIGO FELIPE MATHIAS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, em todos os dias na semana;
MARCELO DE QUEIROZ ALVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, em todos os dias na semana.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 505/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1209/2017-SEP, publicada no DEJT de 14/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores CAROLINA BIANCARDINE DE FRANCA, JOAO LUIZ OLIVEIRA DA ROCHA, MARCIO VALLE PEREIRA CALDAS e RENATA MENEZES RIBEIRO D´ALMEIDA;

II - Autorizar os seguintes servidores da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância:
CAROLINA BIANCARDINE DE FRANCA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas e quintas-feiras;
JOAO LUIZ OLIVEIRA DA ROCHA, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas terças e sextas-feiras;
MARCIO VALLE PEREIRA CALDAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas segundas e quartas-feiras;
RENATA MENEZES RIBEIRO D´ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente, FC-2, nas terças e sextas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 518/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 999/2017-SEP, publicada no DEJT de 14/6/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora APARECIDA FATIMA DE SOUZA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, APARECIDA FATIMA DE SOUZA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 503/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1778/2015-SEP, publicada no DOERJ de 21/10/2015, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor EDUARDO ATALLA BARLETTA;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, EDUARDO ATALLA BARLETTA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 507/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1180/2017-SEP, publicada no DEJT de 7/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM;

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1282/2015-SEP, publicada no DOERJ de 28/7/2015, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO;

III – Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

IV - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO, Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana

V - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 508/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1404/2017-SEP, publicada no DEJT de 31/7/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ALDRIN DOLINSKI CAMPOS;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALDRIN DOLINSKI CAMPOS, Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 3
Despachos da Presidência 3
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
Portaria 4
Portaria da Presidência 4

CEZAR SILVA ANDRADE DE FRANCA, matrícula N. 317.203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0020837/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 16 de outubro de 2017, em virtude de seu ocupante, SAVIO AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, matrícula 315.832, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6267/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SYLVIA REGINA FREIXINHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.841, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 7011/2017(PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DUARTE ROSA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, bem como do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/16.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 1.842, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 6910/2017(PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DULCE LEITE DE ARAUJO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 628, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 30, caput da Resolução CSJT n.º 110/2012, e do Ofício GP.DGA.SGP nº 51/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do item I do Ato PR nº 219, de 24/02/15, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 79, em 09/03/15, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora SONIA LUIZA COSTA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 153583, para o TRT da 15ª Região. Art. 2º Determinar o retorno da servidora Sonia Luiza Costa Monteiro Ribeiro, matrícula nº 153583, Técnico Judiciário - Área Administrativa, às atividades no TRT da 2ª Região. Art 3º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora SONIA LUIZA COSTA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 153583, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 673, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 29 e 30, da Resolução CSJT nº 110/2012, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do item I do Ato PR nº 643, de 24/06/13, publicado no DOU, Seção 02, Poder Judiciário, p. 66, em 10/07/13, que removeu, a pedido, por permuta, o servidor WAGNER ANTONIO CRISTAL JUNQUEIRA, matrícula nº 148067, para o TRT da 15ª Região. Art. 2º Determinar o retorno do servidor WAGNER ANTONIO CRISTAL JUNQUEIRA, matrícula nº 148067, Técnico Judiciário - Área Administrativa, às atividades no TRT da 2ª Região. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5983/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ LOPES MIASSO, matrícula nº 161152, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, a partir de 21/07/17.

Des. WILSON FERNANDES

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo Administrativo N.º SGP 25/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Dr. GIOVANE BRZOSTEK, matrícula 155659, e os servidores JULIO CESAR NEVES AZEVEDO FILHO, matrícula nº 139912, Analista Judiciário - Área Judiciária, e THIAGO BOENO PESSOA RAMOS, matrícula 142980, Analista Judiciário - Área Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo N.º SGP 25/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento. Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 478, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/21729/2017, resolve:

Art. 1º Exaurir os efeitos da Portaria N. 21, publicada no Diário Oficial da União em 6 de agosto de 2014, que removeu o servidor Devanir Daros para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ocupado pelo servidor Devanir Daros, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Jucilene Carneiro Nunes, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 17 de outubro de 2017 e o constante do PROAD nº 13.549/2017, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor, LUIZ FREDERICO CARNEIRO DE OLIVEIRA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, de acordo com o art. 7º da EC nº 41/2003, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16); e das parcelas das vantagens pessoais de 17% (dezessete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 1/5 de Assistente Secretário/FC-5 e 4/5 de Diretor de Secretaria/CJ-3, sendo os três últimos quintos de Diretor de Secretaria/CJ-3 incorporados por meio de substituição de parcelas de quintos, em 09/07/99, 09/07/2000 e 09/07/2001, respectivamente, a teor da Lei nº. 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225- 45/2001, Prot. TRT 09120/2005, e ação judicial nº 0014403-56.2002.4.05.8300 do SINTRAJUF; da Vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao percentual estabelecido em lei sobre a função comissionada de Assistente Secretário/FC-5, conforme o Acórdão TCU Plenário nº2076/2005, RA TST Nº. 1390/2010 e anexo VIII da Lei nº11.416/06; e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento), conforme art. 14 da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Francisley Lima Costa, por meio do requerimento datado de 16-10-2017, protocolado no e-SAP sob n° 1002/2017, resolve:

Art. 1° Declarar vago, com efeitos retroativos a 16-10-2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor FRANCISLEY LIMA COSTA em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a vacância do cargo em comissão de Coordenador - CJ-02, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 16/10/2017;

Considerando o disposto no art. 3º do Ato TRT 17ª SGP/PRESI nº 25/2016;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSJT nº 165/2016, resolve:

Nº 676 - Determinar que conste que Sibilia de Angeli Santana substituiu na vacância do cargo em comissão de Coordenador - CJ-02, do(a) Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho , no período de 16/10/2017 a 18/10/2017, fazendo jus ao pagamento por 03 (três) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 684 - Retificar a PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI Nº 659/2017, publicada no DEJT de 19/10/2017, para fazer constar que Jorge Luiz Ceolin Esclauzero substituiu na vacância do cargo em comissão de Coordenador - CJ-02, do(a) Coordenadoria de Material e Logística, nos dias 19, 24 e 25/10/2017, fazendo jus ao pagamento por 03 (três) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 676 - 685 - Determinar que conste que Gisele Grativol Venturi substituiu na vacância do cargo em comissão de Coordenador - CJ-02, da Coordenadoria de Material e Logística, nos dias 20 e 23/10/2017, fazendo jus ao pagamento por 02 (dois) dia(s) de efetiva substituição.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2343/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 137/2017

ATO Nº 137/2017

Autoriza a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico - PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 52 a 56 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os princípios da economia e celeridade processual;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os sistemas de acompanhamento de processos; e

CONSIDERANDO as inúmeras vantagens proporcionadas pelo processo judicial eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação, em processos em fase de liquidação e execução, do PJe-CLE em Varas-Pilotos deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

§ 1º Ficam designadas como Varas Pilotos as 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para definição da estratégia de implantação

§ 2º Sendo os testes da migração dos processos em fase de liquidação e execução para o PJe nas Varas-Pilotos positivos, fica autorizada a implantação do PJe-CLE em todas as Varas do Trabalho deste Tribunal.

Art. 2º Os parâmetros para a migração serão definidos em Ato posterior.

Art. 3º Eventuais dúvidas que ocorram durante o processo de migração deverão ser encaminhadas para a Secretaria-Geral Judiciária/Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, que poderá se valer do Comitê de Migração de Processos Físicos para o PJe-CMPFPJe.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 133/2017

ATO Nº 133/2017

Estabelece o uso preferencial dos elevadores nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o caput do artigo 99 da Constituição Federal prevê que o Poder Judiciário goza de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 1º da Resolução CNJ 104, de 6 de abril de 2010, com redação dada pela Resolução CNJ 124, de 17 de novembro de 2010, dispõe que os Tribunais Regionais do Trabalho poderão adotar medidas de segurança para controle de acesso a seus prédios para resguardar a segurança dos Magistrados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ 239, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, em razão da mudança do perfil da criminalidade que é apurada pelo Poder Judiciário, passaram a ser registrados, com frequência cada vez maior e preocupante, os casos de ameaças e atentados a juízes;

CONSIDERANDO que, para garantir a imparcialidade e autoridade do juiz, cabe aos Tribunais reforçar a segurança dos prédios dos órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO a redação do artigo 145 do Código de Processo Civil, que estendeu às hipóteses de suspeição a amizade íntima com advogados;

CONSIDERANDO que o tema de uso de elevador privativo é matéria interna corporis e cabe a cada Tribunal a regulamentação;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Ato Nº 29/2017, de 22 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 22/02/2017), alterou o § 2º do artigo 1º do Ato Nº 11/2016, de 14 de janeiro de 2016 (D.E.J.T. - 15/01/2016), para determinar a abertura para o público dos Fóruns às 07h30min, o que ensejou melhorias para o acesso às unidades judiciárias;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 5º do Ato Nº 55/2017, de 10 de maio de 2017 (D.E.J.T. - 10/05/2017), prevê que advogados e partes podem acessar as dependências do Tribunal a partir das 7h30min; e

CONSIDERANDO a impossibilidade material de se estabelecer o uso privativo dos elevadores,

RESOLVE:

Art. 1º DESTINAR um dos elevadores nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para utilização preferencial pelos Magistrados, bem como pelas autoridades mencionadas no Ato Nº 20/2017, 12 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 14/02/2017), sendo expressamente vedada sua extensão a terceiros.

Parágrafo único. As disposições do presente Ato não se aplicam ao elevador privativo existente no prédio-sede - Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, cuja utilização é regulamentada pelo Ato Nº 20/2017, 12 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 14/02/2017).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017

O PRESIDENTE e a VICE-CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que poderá ocorrer dúvida razoável na contagem de prazos, caso eles se iniciem antes e vençam depois da vigência da nova Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de procedimentos e rotinas por parte dos órgãos de apoio à jurisdição; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e padronização dos serviços da secretaria, com objetivo de evitar prejuízos ao jurisdicionado,

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER a contagem de prazos processuais e a expedição de notificações processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da Primeira Região, no período compreendido entre 30 de outubro e 15 de novembro de 2017.

Art. 2º Não se compreendem na suspensão prevista no artigo anterior as notificações necessárias ao cumprimento de atos processuais urgentes, afetos à preservação de direitos.

Art. 3º Excluem-se, igualmente, da suspensão tratada no artigo 1º, as notificações para a realização de audiências já designadas, cujas consequências jurídicas, em função das novas regras previstas na Lei 13.467/2017, serão analisadas pelo Magistrado, diante do caso concreto.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 237/2017

PORTARIA Nº 237/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 58 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a redação dada pela Emenda Regimental Nº 21/2014, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de férias dos Desembargadores do Trabalho e Juízes Convocados do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região referentes ao período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

FEVEREIRO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ANA MARIA SOARES DE MORAES	F	1ªT/OE	08/01 A 06/02
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	F	6ªT / SEDI-II	22/01 A 20/02
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	F	9ªT / SEDI-I	15/01 A 13/02
CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ªT / SEDI-II	20/02 A 21/03
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA	F	8ªT / SEDI-I	22/01 A 20/02
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	F	2ª T	08/01 A 06/02
ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS	F	5ªT / OE	29/01 A 27/02
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ªT / SEDI-II	08/01 A 06/02
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3ªT / Presidente SEDI-I e SEDI-II	22/01 A 20/02
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	F	8ªT / SEDI-I	19/02 A 20/03
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ªT / OE	11/01 A 09/02
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO	F	CORREGEDOR	07/02 A 08/03
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	OUVIDOR 6ªT / SEDI-II	29/01 A 27/02
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ªT / OE	21/02 A 22/03
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	F	2ªT / OE	11/01 A 09/02

MERY BUCKER CAMINHA	F	VICE-CORREGEDORA	08/01 A 06/02
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ªT / SEDIC	22/01 A 20/02
ROBERTO NORRIS	F	5ªT / SEDI-II	20/02 A 21/03
ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO	F	VICE-PRESIDENTE	08/01 A 06/02
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	F	7ªT / OE	11/01 A 09/02
TANIA DA SILVA GARCIA	F	4ªT / OE	08/01 A 06/02
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	F	2ªT / SEDI-I	22/01 A 20/02
VÓLIA BOMFIM CASSAR	F	9ªT / SEDI-II	15/02 A 16/03

MARÇO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ªT / SEDI-II	20/02 A 21/03
GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA	F	2ªT	19/03 A 17/04
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	F	8ªT / SEDI-I	19/02 A 20/03
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO	F	CORREGEDOR	07/02 A 08/03
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ªT / OE	21/02 A 22/03
ROBERTO NORRIS	F	5ªT / SEDI-II	20/02 A 21/03
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	7ªT / SEDI-I	15/03 A 13/04
VÓLIA BOMFIM CASSAR	F	9ªT / SEDI-II	15/02 A 16/03

ABRIL/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4ªT / SEDIC	24/04 A 23/05
CARINA RODRIGUES BICALHO	F	3ªT	02/04 A 01/05
CELIO JUAÇABA CAVALCANTE	F	10ªT / SEDIC	04/04 A 03/05
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	6ªT / SEDI-II	02/04 A 01/05
GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA	F	2ªT	19/03 A 17/04
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	7ªT / SEDI-I	15/03 A 13/04

MAIO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	F	4ªT / SEDIC	24/04 A 23/05
CARINA RODRIGUES BICALHO	F	3ªT	02/04 A 01/05
CELIO JUAÇABA CAVALCANTE	F	10ªT / SEDIC	04/04 A 03/05
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	6ªT / SEDI-II	02/04 A 01/05
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	F	10ªT / OE	17/05 A 15/06
FLAVIO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA	F	10ªT / SEDIC	02/05 A 31/05
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F	1ªT / SEDIC	08/05 A 06/06
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT / SEDIC	16/05 A 14/06

JUNHO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES	F	1ªT / SEDI-II	14/06 A 13/07
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	F	10ªT / OE	17/05 A 15/06
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F	1ªT / SEDIC	08/05 A 06/06
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT / SEDIC	16/05 A 14/06
MARCIA LEITE NERY	F	5ªT / SEDI-I	14/06 A 13/07
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	F	3ªT / OE	04/06 A 03/07
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ªT / SEDIC	21/06 A 20/07

JULHO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES	F	1ªT / SEDI-II	14/06 A 13/07
EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES	F	5ªT / SEDI-I	09/07 A 07/08
MARCIA LEITE NERY	F	5ªT / SEDI-I	14/06 A 13/07
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	F	3ªT / OE	04/06 A 03/07
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ªT / SEDIC	21/06 A 20/07
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	F	2ªT / SEDI-I	02/07 A 31/07

LEGENDAS

F - FÉRIAS

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 283/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 2220-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG
, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidorMARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE,

código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, JOSE CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Nilópolis, ELISANGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA, código funcional nº 7323-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, código funcional nº 8599-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, CAROLINA CORREA TUNAS, código funcional nº 7568-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, EDUARDO MIGUEL DE BESSA MENEZES, código funcional nº 5505-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Cantagalo, Nível FC-5, PATRÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA, código funcional nº 7311-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupantedo cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotada na SECTAR-3 (Niterói), ALINE MENDES NUNES ALVES, código funcional nº 6945-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS, código funcional nº 8668-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, MARCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, código funcional nº 9200-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA, código funcional nº 9924-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, APARECIDA DA COSTA, código funcional nº 7775-5, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Barra Mansa, WELLINGTON DE ALMEIDA BRASIL, código funcional nº 20339-4, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MYRNA FERREIRA CIDADE, código funcional nº 8044-6, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotada no Posto Avançado de Cantagalo, DANIEL SCHIMITH DE FREITAS, código funcional nº 8647-9, ocupante da função comissionada de Assistente do Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua, Nível FC-2, PATRICIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), JANAINA HUGUERIN ARAUJO, código funcional nº 7808-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, ALAIN PEREIRA DE FIGUEIREDO código funcional n 20505-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a

execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 215/2017, publicada em 08 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 284/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores CARLOS JOSÉ FERREIRA DE SANTANNA, código funcional nº 4719-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, JOSE CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Nilópolis, ELISANGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA, código funcional nº 7323-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT

de Araruama, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, código funcional nº 8599-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Barra Mansa, CAROLINA CORREA TUNAS, código funcional nº 7568-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Barra do Piraí, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA, código funcional nº 4146-7, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Valença, Nível FC-5, EDUARDO MIGUEL DE BESSA MENEZES, código funcional nº 5505-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Cantagalo, Nível FC-5, PATRÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA, código funcional nº 7311-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua, Nível FC-5, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, MARCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, código funcional nº 9200-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, WALDYR CERQUEIRA ROMERO DE FIGUEIREDO, código funcional nº 7106-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA, código funcional nº 9924-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, APARECIDA DA COSTA, código funcional nº 7775-5, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Barra Mansa, WELLINGTON DE ALMEIDA BRASIL, código funcional nº 20339-4, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MARCIA BERIÃO CESAR MACEDO, código funcional nº 6441-6, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotada no Posto Avançado de Valença, MYRNA FERREIRA CIDADE, código funcional nº 8044-6, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotada no Posto Avançado de Cantagalo, DANIEL SCHIMITH DE FREITAS, código funcional nº 8647-9, ocupante da função comissionada de Assistente do Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua, Nível FC-2, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 245/2017, publicada em 28 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ana Leonor Corrêa dos Reis	Diretora de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Campinas/SP	06/11/2017	07/11/2017	Participação no Workshop sobre o Módulo Autoatendimento a ser integrado ao SIGEP, a ser realizado no TRT da 15ª Região.	1,5	7639/2017
Alexandre Pais Valadares	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Campinas/SP	06/11/2017	07/11/2017	Participação no Workshop sobre o Módulo Autoatendimento a ser integrado ao SIGEP, a ser realizado no TRT da 15ª Região.	1,5	7639/2017
Ronaldo Lima dos Santos	Palestrante	São Paulo	Rio de Janeiro	06/11/2017	06/11/2017	Proferir palestra sobre:"Os Efeitos da Coisa Julgada Coletiva e sua Limitação Territorial."	0,5	7756/2017

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 5469/2017 (PROAD). Interessado: FRANCISCO DUARTE ROSA. Assunto: Aposentadoria com base no art.3º da EC nº 47/05.Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.Em 26/10/2017. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 1.205/95.Interessada: VERA SANTOLIA.Assunto: Abono de Permanência.. ”Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora VERA SANTOLIA a partir de 26/9/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com opção pela percepção do abono de permanência pela regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e sem o cômputo em dobro dos meses de licença-prêmio não fruídos.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 26/10/2017.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 4426-2010-000-01-00-7. Interessado: ÁUREA MARIA XAVIER PEREIRA GOMES.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. ”Em atenção à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro a concessão de horário especial à interessada, no período de 02/10/2017 a 31/12/2017, com

fulcro no art. 98, caput e §1º, da Lei nº 8.112/90 c/c Ato nº 107/2017 deste E. Tribunal, a ser cumprido da seguinte forma: às segundas-feiras, de 13h às 17h; às terças-feiras, de 7:30h às 16h; às quartas-feiras, de 11:30h às 17:30h; às quintas-feiras, de 7:30h às 17h, e às sextas-feiras, de 7:30h às 16h.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.Em 26 / 10 /2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 2246/2017.Interessado (a): SUZANA REGINA DA SILVA FERNANDES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro o pedido de averbação para fins de férias, de fls. 22, vinculado ao tempo de serviço prestado junto ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, com fulcro no art. 6º, §1º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT, uma vez que a servidora recebeu indenização de férias referente aos períodos não fruídos.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1827/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1828/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REINALDO GOMES DA SILVA, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1829/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO PEREIRA MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (SJU-2);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1830/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAISSA CAROLINE LOUREIRO PEIXOTO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Removê-lo da Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1834/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARTA CRISTINA MELLO BEZERRA,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Conformidade - DG;
II-Removê-lo da Assessoria de Conformidade - DG para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 - SMI;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1789/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor IZABELA DE OLIVEIRA NOVAES na Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 30 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 25.10.2017, no Processo 7200/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 15/ 18), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Bruno Medeiros Leal como companheiro da servidora Priscilla Pereira Simone, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.” (a) FERNANDO

ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 25.10.2017, no Processo 6941/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 28/ 31), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, Alberto Oliveira Ferreira da Silva Filho como companheiro da magistrada Najla Rodrigues Abbude, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 329/2017 – SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CHRIST AZEVEDO TAYLOR, Assistente de Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Mery Bucker Caminha, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 523/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data de progressão: 10/10/2017
75698-Fernanda Elisa Silva Rampini
92452-Helio Santos de Sá
92460-Renato dos Santos Rubert

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data de progressão: 1/10/2017
84000-Caroline Lopes Santos

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data de progressão: 13/10/2017
74152-Cristina Giudice Batista Henriques
74209-Eduardo de Abreu Tavares da Silva
74217-Francismara Pereira Ribeiro Fiuza
72010-Júlio César Ribeiro Siqueira
74160-Luciane Celestino Torrão
74136-Maria Regina da Costa e Silva
74225-Pedro Henrique Ceolin Santos

ANALISTA JUD. - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data de progressão: 28/10/2017
86924-Alessandro Ferrari
86932-José Francisco Toledo Theodoro
86940-Monica Solti

CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data de progressão: 27/10/2017
67733-Rodrigo Pereira Netto

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data de progressão: 10/10/2017
92479-Flavia Nunes Papalardo
92487-Natalia Costa de Souza

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data de progressão: 28/10/2017
86967-Igor Lordello Guerreiro Alves
76694-Domitila Jerônimo de Moura Guedes

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data de progressão: 24/10/2017
75620-Adriana Ferreira dos Santos Norbert Costa

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data de progressão: 22/10/2017
82899-Luciana Schneider

CLASSE PADRÃO DE C-11 para C-12
Data de progressão: 27/10/2017
61484-Jadilson da Silva Maciel
19135-Maria Beatriz Mendonça
72281-Vanessa Alonso Pustilnick
Data de progressão: 28/10/2017
72222-Paula Carvalho de Vasconcellos

CLASSE PADRÃO DE C-12 para C-13
Data de progressão: 21/10/2017
70513-Damiane Rodrigues da Rocha

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data de progressão: 10/10/2017
92550-Waldecir Tavares Rodrigues

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data de progressão: 01/10/2017
86290-Alex Sandro Regly do Amaral

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data de progressão: 23/10/2017
141267-Ederson Luís Kirsch

TÉCNICO JUD. – ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data de progressão: 10/10/2017
92525-Aline Dias Ferreira
92495-Fernanda Teixeira Rezende
92533-Joali Ingracia Santos de Oliveira
92509-Maira Franco da Silva
92517-Yan Broitman

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data de progressão: 14/10/2017
86177-Adriana Xavier de Faria
Data de progressão: 28/10/2017
86975-Camila de Lima Bastos
87041-Felipe Ribeiro da Costa Cavalcanti
87092-Joice Rangel Balbino Gonzaga de Oliveira
87076-Leandro Saraiva Costa
87084-Luciana Iorio Queiroz
87050-Thais Vilas Boas de Souza

86991-Maria do Carmo Faria Leal da Cunha e Silva
87130-Patricia de Santana Porto
87157-Paula Picanço da Silva de Carvalho Queiroz
87009-Rita de Cassia Leal Martins Costa
87033-Roger Monteiro Ratamero
87149-Neilton Cardoso Luiz Junior

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data de progressão: 01/10/2017
84140-Alex Costa de Sousa
84220-Alexandra Pereira Caldas Granha
84050-Bianca Lopes de Oliveira Silva
84204-Deborah Orestes Carvalho Pereira Antunes
84042-Dhiego Pereira de Abreu
84158-Erica Ferreira da Silva
84093-Fernando Cesar Martins Fernandes
84174-Jucilene Carneiro Nunes
84018-Juliana Henriques Bastos
84166-Leonardo Guimarães Motola
84123-Priscila Coelho de Lima
84212-Renata Antunes Rodrigues
84115-Sérgio Antônio Freitas de Queiroz
84190-Tatiana Maria Ferreira da Costa
84131-Valéria Alves Lagarteiro
84107-Verônica Martins
Data de progressão: 11/10/2017
83950-Bernardo Azeredo de Souza

CLASSE PADRÃO DE C-11 para C-12
Data de progressão: 27/10/2017
72419-Alexandre Lopes de Lima
72214-Bárbara Cristina Villardi Pereira
72362-Celina Maria Souza de Santana
72370-Daniel Nunes Garcez Borges
72249-Daniel Pimenta Fracalanzza
72397-Everson Ecard Fernandes
72311-Gabriela de Oliveira Bastos
72435-Viviane Rocha Gil
72206-Lara Baptista Vidaurre
72230-Marcia Cristina Ricciardi
72265-Silvana Miranda Carvalho
72346-Valmira de Toledo Marcelino Simas
72389-José Luiz Tadeu da Motta Soares
Data de progressão: 28/10/2017
72338-Patricia Ferreira Maciel
Data de progressão: 29/10/2017
72290-Leôncio de Aguiar Vasconcellos Filho

CLASSE PADRÃO DE C-12 para C-13
Data de progressão: 21/10/2017
70580-Amanda Braga dos Santos
70572-Carla Almeida de Moura
70530-Cláudio Fernandes Baio
67423-Flávia de Oliveira Campos
70602-Marcelo Edgard Couri Vargas
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 524/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção:01/10/2017
89249-Júlio Azzi Aprígio de Carvalho
89311-Roberta Matos Medeiros de Moraes

89290-Sarita Algebaile Bondim
89273-Silmara Pires Lemes
84530-Vanessa Viegas de Sá Peixoto Lorenzon
Data de promoção:09/10/2017
89281-João Evaristo Romejko

ANALISTA JUD. - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção:16/10/2017
89346-Monica Cirelli Lucas de Melo Mota

ANALISTA JUD. - AREA ESP. (ARQUIVOLOGIA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção:11/10/2017
89900-Isabelle da Rocha Brandão Castellini

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção: 01/10/2017
89419-Bernardo Sym Cardoso dos Santos
89567-Cristian Rosa Cristóvão
89583-Eliza de Salles Maciel
76708-Felipe Reis Silveira
85383-Lívia dos Santos da Rosa Gonçalves
89478-Luciane Souza Soares de Lemos
89532-Marcelo Martins de Souza
89443-Marcia Barreto de Mendonça
72605-Marlon Demetrius de Sá Martins
89427-Natalia Thomé Vargas Ribeiro
53490-Oswaldo Annes Pires Neto
89460-Patricia Cohen
89451-Tatiana Galvão Vasconcellos
89435-Tiago Oliveira Ribeiro
89389-Valneide Lima Bezerra
Data de promoção: 02/10/2017
89400-Juliana Correa de Sá Carneiro Otero
Data de promoção: 07/10/2017
89354-Luyla Cavalcante de Souza
Data de promoção: 08/10/2017
89397-Natalia Vilas Boas Guimarães Porto Milhomem
Data de promoção: 09/10/2017
89575-Fabiana Poiava de Almeida e Silva
Data de promoção: 16/10/2017
89540-Ingrid Rafaela da Costa Vieira
Data de promoção: 26/10/2017
85260-Daliane Dias Macedo
90050-Fabíola Emmerick Nicoliello
90034-Karine Alves Benjamim Antunes Salles
90026-Monica Cristina Albiero Sakimoto

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data de promoção: 22/10/2017
74063-Fábio da Silva Francisquini
Data de promoção: 31/10/2017
80586-Patricia Alves Pacheco

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção: 01/10/2017
89923-Raphael Dias Borges
Data de promoção: 09/10/2017
89940-Marcio Araújo Simões

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data de promoção: 01/10/2017
89796-Acácio Barreto de Melo Neto
89745-Ângela Márcia Tavares da Silva
89818-Ângelo Rodrigo Teixeira Trotte
89710-Carla de Oliveira Barros de Siqueira
89877-Carolina Maria Oliveira da Motta
89621-Chen Po Hsun
89656-Daniela Gomes Valentim
89664-David Freire Rodrigues
89605-Diego da Silva Coimbra

89850-Eduardo Lopes da Cruz
89729-Leonardo de Carvalho Thiry
89770-Leonardo Sant'Anna da Costa
89915-Luciano Santos Trinxet
89672-Luiz Fernando Germano Junior
89800-Luiz Guilherme dos Reis Silva
89893-Maria de Lourdes da Silva
89613-Marina Campos Beta
89630-Mirian de Almeida Andrade
89788-Paulo Vitor Rodrigues da Silva
Data de promoção: 02/10/2017
89702-André Luiz Dorea e Silva
Data de promoção: 9/10/2017
89958-Amanda dos Santos Ramos
Data de promoção: 11/10/2017
89907-Leonardo Pinto Barros
Data de promoção: 13/10/2017
89761-Suzanne Lago Rodrigues de Melo
Data de promoção: 17/10/2017
89028-Fernanda Brandão de Araújo
Data de promoção: 26/10/2017
89699-Ana Paula Ferreira Damasceno
89842-Ingrid Rodrigues Guimarães dos Santos
90115-Sabrina Carvalho Cantaluppi Plantz
89320-Sheila Alberto Pereira de Almeida
Data de promoção: 28/10/2017
89753-Daniella Bourguignon da Silva

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data de promoção: 27/10/2017
72303-Beatriz de Andrade Bhering
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 521/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BIANCA SOUZA MONTEIRO GERAIDINE, Assistente Secretário de Juiz, FC-05, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 514/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar os seguintes servidores, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância:

ELAINE DOS ANJOS SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

ADRIANA LUIZA MOREIRA GOMES, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras;

Essa Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 331/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos das Portarias SEP nº 2030/2015 de 30/11/2015; nº 2029/2015 de 30/11/2015; nº 306/2017 de 24/02/2017 e nº 1191/2017 de 10/07/2017, quanto ao regime de trabalho a distância dos servidores CHRISTIANE BOECHAT MOREIRA, VAGNER MAIA SALERNO, KATIA DE SOUZA PUGNALONI e PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO;

II - Autorizar os seguintes servidores da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho a distância:

CHRISTIANE BOECHAT MOREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, em todos os dias da semana;

VAGNER MAIA SALERNO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas segundas e quartas-feiras;

KATIA DE SOUZA PUGNALONI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário Calculista de VT, FC-4, nas terças, quintas e sextas-feiras;

PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Assistente, FC-2, nas segundas, quartas e sextas-feiras;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 522/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BETANIA SANTANA FRANCO, Assistente, FC-02, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e quartas, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
DIRETORIA-GERAL	8
Portaria	8
Portaria - Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	11
Ato	11
Atos da SOF - DIÁRIAS	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	12
Despachos da Presidência	13
Portaria	13
Portaria da Presidência	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Despacho	14
Despachos da Presidência	14
Portaria	15
Portaria da Presidência	15

PORTARIA Nº 2.458, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001683/2017, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL LUCAS CHAGAS, matrícula N. 320.274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, ficando dispensada JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA, matrícula N. 319.597, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001684/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIO MALTA LOPES, matrícula N. 316.007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Contadoria-Partidoria do Fórum do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIANº 2.460, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001685/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELISSANDRA SANTOS DA TRINDADE, matrícula N. 318.330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.840, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6895/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MAÍRA SOUZA E SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Desembargador FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 332/2017, resolve:

Nº 819 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a SILVIA ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA HIKITI, matrícula nº 40126, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SGP.CLP.SPROADM N° 252/2017, resolve:

Nº 821 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOVANILDES LAURENCIO DE RESENDE, matrícula nº 89567, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 793, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPROADM 314/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELZA MARIA CORNEL, matrícula nº 84662, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei n° 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, e 2/5 (dois quintos) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11599/2017, resolve:

I - Remover GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com efeitos a partir de 30/10/2017, em permuta com a servidora MÁRCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte.

II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE, com efeitos a partir de 30/10/2017, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 9707/2017 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora RILZA MARIA SCHRAMM PEREIRA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98), acrescido do art. 5 da Lei nº 9.624/1998.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 1.602, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-9179/2017, resolve:

Declarar que a servidora aposentada MARIA RITA CONCEIÇÃO VIDAL LEDO DE OLIVEIRA, faz jus à integralização de proventos, a contar de 03/05/2017, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 567, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 3340/2017, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor KEITSON CARDOSO DO NASCIMENTO, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei n° 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016. Publique-se e registre-se

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 579, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes no Ofício nº 209-010/2017, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Odaíse Cristina Picanço Benjamim Martins, Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, por meio de mensagem eletrônica datada de 16 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3496/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas que exercem na 6ª Vara do Trabalho de Macapá, como a seguir:

A contar de 20 de outubro de 2017:

LARISSA DE MACÊDO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3070, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200097);

IGOR ALEX MACHADO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3024, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500236);

A contar de 9 de outubro de 2017:

MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1992, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400214);

MILENA BRITO BERTOLDI NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3087, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200106);

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

LARISSA DE MACÊDO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3070, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500236), vaga em decorrência da dispensa do servidor Igor Alex Machado Pereira;

IGOR ALEX MACHADO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3024, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200097), vaga em decorrência da dispensa da servidora Larissa de Macêdo Ferreira;

MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1992, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200106), vaga em decorrência da dispensa da servidora Milena Brito Bertoldi Nogueira;

MILENA BRITO BERTOLDI NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3087, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400214), vaga em decorrência da dispensa da servidora Mylian Christiah da Silva Pompeu.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 581, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB nº 3ª VTB-12/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Léa Helena Pessoa dos Santos Sarmento, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belém, por meio de mensagem eletrônica datada de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 3505/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2344/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 120-SCR/2017

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	08/09/2017	07/10/2017	72ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ADRIANA MAIA DE LIMA	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/NIL	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
ADRIANA MEIRELES MELONIO	08/09/2017	25/09/2017	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	26/09/2017	26/09/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	27/09/2017	07/10/2017	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	08/09/2017	11/09/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	12/09/2017	12/09/2017	54ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/09/2017	17/09/2017	1ªVT/MAR	Auxílio provisório
	18/09/2017	07/10/2017	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	08/09/2017	07/10/2017	24ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	08/09/2017	07/10/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	08/09/2017	07/10/2017	70ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S.MARTINS	08/09/2017	07/10/2017	42ªVT/RJ	Exercício da titularidade

ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	08/09/2017	07/10/2017	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	08/09/2017	07/10/2017	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
ANELISE HAASE DE MIRANDA	08/09/2017	27/09/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	27/09/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	28/09/2017	28/09/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	29/09/2017	07/10/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	29/09/2017	07/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	12/09/2017	13/09/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/09/2017	14/09/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/09/2017	05/10/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	08/09/2017	07/10/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	08/09/2017	07/10/2017	4ªVT/CAM	Exercício da titularidade
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	08/09/2017	07/10/2017	5ªVT/SG	Exercício da titularidade
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	05/10/2017	05/10/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
CLAUDIA TEJEDA COSTA	08/09/2017	07/10/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
DALILA SOARES SILVEIRA	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/QDS	Auxílio compartilhado
DANUSA BERTA MALFATTI	08/09/2017	14/09/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
	18/09/2017	18/09/2017	80ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/09/2017	20/09/2017	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	25/09/2017	25/09/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/09/2017	26/09/2017	54ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/09/2017	27/09/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2017	04/10/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	08/09/2017	07/10/2017	27ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DELANO DE BARROS GUAICURUS	08/09/2017	07/10/2017	33ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DENISE MENDONCA VIEITES	08/09/2017	07/10/2017	80ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	08/09/2017	21/09/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	21/09/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	22/09/2017	22/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	23/09/2017	07/10/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	23/09/2017	07/10/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	08/09/2017	13/09/2017	17ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	14/09/2017	14/09/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/09/2017	07/10/2017	17ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA	08/09/2017	20/09/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	20/09/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/09/2017	21/09/2017	36ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	22/09/2017	07/10/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	22/09/2017	07/10/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	3ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
FABIANO DE LIMA CAETANO	08/09/2017	07/10/2017	3ªVT/NT	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	08/09/2017	07/10/2017	65ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/PE	Auxílio compartilhado

	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/PE	Auxílio compartilhado
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/SG	Exercício da titularidade
FILIPE BERNARDO DA SILVA	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	11/09/2017	11/09/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	12/09/2017	14/09/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/09/2017	26/09/2017	62ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/09/2017	06/10/2017	62ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	08/09/2017	10/09/2017	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
	11/09/2017	17/09/2017	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	08/09/2017	26/09/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	27/09/2017	27/09/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	28/09/2017	07/10/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	08/09/2017	02/10/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	03/10/2017	03/10/2017	33ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	05/10/2017	05/10/2017	3ªVT/NI	Exercício da titularidade
	06/10/2017	06/10/2017	67ªVT/RJ	Auxílio provisório
GLAUCIA ALVES GOMES	08/09/2017	07/10/2017	71ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA	11/09/2017	12/09/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/09/2017	14/09/2017	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
	18/09/2017	18/09/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	19/09/2017	19/09/2017	1ªVT/SG	Exercício da titularidade
	20/09/2017	20/09/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/09/2017	06/10/2017	1ªVT/NI	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	08/09/2017	07/10/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	08/09/2017	07/10/2017	40ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	18/09/2017	18/09/2017	1ªVT/SG	Exercício da titularidade
	21/09/2017	21/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	22/09/2017	22/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	27/09/2017	27/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	28/09/2017	28/09/2017	23ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	29/09/2017	29/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	02/10/2017	02/10/2017	33ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	04/10/2017	04/10/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	05/10/2017	05/10/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	06/10/2017	06/10/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
IGOR FONSECA RODRIGUES	08/09/2017	07/10/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOANA DE MATTOS COLARES	08/09/2017	02/10/2017	3ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	02/10/2017	7ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	03/10/2017	07/10/2017	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/DC	Exercício da titularidade
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	08/09/2017	07/10/2017	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	08/09/2017	07/10/2017	4ªVT/NI	Exercício da titularidade
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/VR	Exercício da titularidade
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	08/09/2017	12/09/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	12/09/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	13/09/2017	13/09/2017	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade

	14/09/2017	26/09/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	14/09/2017	26/09/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	27/09/2017	07/10/2017	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	08/09/2017	07/10/2017	23ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	08/09/2017	07/10/2017	36ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	08/09/2017	07/10/2017	5ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	08/09/2017	04/10/2017	14ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	05/10/2017	05/10/2017	61ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/10/2017	07/10/2017	14ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
LUCAS FURIATI CAMARGO	08/09/2017	02/10/2017	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
	03/10/2017	07/10/2017	7ªVT/DC	Auxílio exclusivo
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	08/09/2017	07/10/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
LUCIANA MUNIZ VANONI	08/09/2017	07/10/2017	60ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUCIANO MORAES SILVA	08/09/2017	11/09/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/09/2017	07/10/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	08/09/2017	07/10/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	08/09/2017	26/09/2017	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	26/09/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	27/09/2017	27/09/2017	23ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	28/09/2017	07/10/2017	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	28/09/2017	07/10/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	08/09/2017	07/10/2017	PAV-RO	Auxílio exclusivo
MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	08/09/2017	07/10/2017	47ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	08/09/2017	07/10/2017	57ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
MARIANE BASTOS SCORSATO	08/09/2017	06/10/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/09/2017	06/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARLY COSTA DA SILVEIRA	08/09/2017	07/10/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	08/09/2017	07/10/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	08/09/2017	25/09/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	25/09/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	26/09/2017	26/09/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/09/2017	07/10/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	27/09/2017	07/10/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	08/09/2017	07/10/2017	43ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MUNIF SALIBA ACHOCHE	08/09/2017	13/09/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	13/09/2017	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	14/09/2017	14/09/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/09/2017	07/10/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	15/09/2017	07/10/2017	49ªVT/RJ	Auxílio provisório
	08/09/2017	07/10/2017	79ªVT/RJ	Exercício da titularidade

NAJLA RODRIGUES ABBUDE				
NEILA COSTA DE MENDONCA	08/09/2017	07/10/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NIKOLAI NOWOSH	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	08/09/2017	07/10/2017	16ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES G. GAMA	08/09/2017	07/10/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	08/09/2017	07/10/2017	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	07/10/2017	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	08/09/2017	04/10/2017	3ªVT/NI	Exercício da titularidade
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	08/09/2017	07/10/2017	53ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	11/09/2017	11/09/2017	65ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/09/2017	13/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	15/09/2017	15/09/2017	6ªVT/NT	Auxílio provisório
	18/09/2017	18/09/2017	65ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2017	19/09/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/09/2017	20/09/2017	36ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/09/2017	25/09/2017	65ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/09/2017	28/09/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
	02/10/2017	02/10/2017	65ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2017	05/10/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	08/09/2017	17/09/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/09/2017	17/09/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	18/09/2017	07/10/2017	6ªVT/NI	Exercício da titularidade
RACHEL FERREIRA CAZOTTI G. FERNANDES	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	12/09/2017	06/10/2017	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
RAPHAEL VIGA CASTRO	08/09/2017	07/10/2017	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ANDRINO ANCA DE S. REIS	08/09/2017	07/10/2017	48ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	08/09/2017	07/10/2017	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	08/09/2017	07/10/2017	18ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	14/09/2017	14/09/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ROBSON GOMES RAMOS	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/BP	Auxílio exclusivo
RONALDO SANTOS RESENDE	08/09/2017	07/10/2017	78ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	08/09/2017	07/10/2017	54ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/NT	Exercício da titularidade
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	08/09/2017	07/10/2017	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO MAFRA DA SILVA	08/09/2017	06/10/2017	3ªVT/DC	Exercício da titularidade
THIAGO RABELO DA COSTA	08/09/2017	07/10/2017	2ªVT/VR	Auxílio exclusivo
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	15/09/2017	07/10/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	08/09/2017	07/10/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
VIVIANA GAMA DE SALES	08/09/2017	07/10/2017	75ªVT/RJ	Exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA

Desembargadora Vice-Corregedora

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Portaria

Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ

PORTARIA EJ1 Nº 03/2017

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
PORTARIA Nº 03/2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Estatuto instituído por meio do Ato nº 1.895/1997, homologado pela Resolução Administrativa nº 20/1997, combinado com o art. 14 do vigente Regimento da unidade e considerando o início do mandato da Diretoria eleita para o biênio 2017-2019; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que as Escolas Judiciais constituir-se-ão como unidade gestora responsável com competência para ordenação de despesa, podendo a execução ficar a cargo da unidade executora do respectivo Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013, que regulamentou o disposto no art. 7º, § 2º da Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 4, de 22 de janeiro de 2015, do Órgão Especial, que transferiu atribuições para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
CONSIDERANDO que o art. 11 da Resolução Administrativa nº 4/2015 dispõe que a Escola Judicial contará com um Juiz Auxiliar para exercer atividades administrativas; e
CONSIDERANDO que a Portaria da Escola Judicial nº 4, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOERJ de 24 de fevereiro de 2015, designou o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Roberto da Silva Fragale Filho para atuar como Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT/RJ,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT/RJ, Roberto da Silva Fragale Filho para o exercício da função de Ordenador de Despesa da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com poderes, inclusive, para declarar dispensas e inexigibilidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/1993.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0002209-38.2016.5.01.1000 (SEP).Interessada: TELMA CRISTINA FARIA DE MENDONÇA DUTRA.Assunto: Abono de Permanência."Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 06/10/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 7812/2017-PROAD. Interessada: MARCIA CRISTINA RICCIARDI.Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.362 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos

na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada MARCIA CRISTINA RICCIARDI. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 6259/2017-PROAD. Interessada: MARILUCE CUPELLO FARIA DAVID. Assunto: Indenização de Férias."Tendo em vista a alteração das datas de aquisição dos períodos de férias da servidora inativa MARILUCE CUPELLO FARIA DAVID e considerando que a mesma já usufruiu as férias relativas aos períodos aquisitivos completos; bem como as férias relativas ao incompleto - exercício 2018, indefiro o pedido de indenização de férias, não cabendo restituição ao Erário dos valores relativos à proporcionalidade faltante para completar o período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal.Por fim, proceda-se ao arquivamento dos presentes autos no Sistema PROAD. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 6.895/2017-PROAD.Interessada: MAÍRA SOUZA E SILVA. Assunto: Aposentadoria."Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora MAÍRA SOUZA E SILVA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1859/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO:STI
CARGO: Diretor de Secretaria
SUBSTITUTO Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 526/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1,

de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 24/8/2017
88099 – Marcos Augusto Lopes de Castro

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 30/8/2017
63541 – Alexandre da Silva Tiago
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 527/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de SETEMBRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 02/9/2017
92045 – Ives Ávila
Data da Progressão: 23/9/2017
92398 – Walace de Souza Rocha

TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/9/2017
86282 – Lísias Filgueiras Fontes Fillho

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/9/2017
92215 – Leandro Henrique Gonçalves Leite Paz

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 03/9/2017
81205 – Elaine Barboza Alonso
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO 6
Portaria 6
Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
Portaria 7
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7

Portaria da Presidência 7 |